

Relação de Entrega de Documentos

Nº: 013/2025

ITEM	DOCUMENTO	QTDE VIAS	VALIDADE CND	CONFORMIDADE
01	NOTA FISCAL, Nº: 188-E, DE 01/04/2025 IMAS- UNIDADE NAÇÕES SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VALOR: R\$ 717.331,28 COMPETENCIA: MARÇO 2025	01	N/A	ISS RETIDO PARA O TOMADOR DO SERVIÇO
02	CND - Certidão Negativa De Débitos Municipal	01	30/06/2025	N/A
03	CND - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	01	28/09/2025	N/A
04	CND - Certidão Negativa de Débitos Estaduais	01	06/09/2025	N/A
05	CND - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF Caixa	01	24/04/2025	N/A
06	CND - Certidão Positiva com Efeitos Negativas – Federal - PGFN	01	26/05/2025	N/A
07	CND - Certidão de Falência e Concordata	01	22/06/2025	N/A

Entregue por:

TATIANI
MOTA:04
85049899
0
Assinado de
forma digital por
TATIANI
MOTA:048504989
99
Dados: 2025.04.01
10:36:15 -03'00'

Recebido por:

TATIANI MOTA
Diretora Geral IMAS | BAL. CAMBORIÚ

Data: 01/04/2025

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Relação de Entrega de Documentos

DADOS BANCÁRIOS

NOTA FISCAL N/ 188-E

BANCO: 341 - ITAU

AGÊNCIA: 6442

CONTA CORRENTE: 21.136-0

CNPJ: 28.700.530/0010-52

TITULAR:

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO

Relação de Entrega de Documentos

Nº: 015/2025

ITEM	DOCUMENTO	QTDE VIAS	VALIDADE CND	CONFORMIDADE
01	NOTA FISCAL, Nº: 190-E, DE 01/04/2025 IMAS- UNIDADE NAÇÕES REPACTUACAO ACT VALOR: R\$ 69.170,60 COMPETENCIA: FEV/MAR 2025	01	N/A	ISS RETIDO PARA O TOMADOR DO SERVIÇO
02	CND - Certidão Negativa De Débitos Municipal	01	30/06/2025	N/A
03	CND - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	01	28/09/2025	N/A
04	CND - Certidão Negativa de Débitos Estaduais	01	06/09/2025	N/A
05	CND - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF Caixa	01	24/04/2025	N/A
06	CND - Certidão Positiva com Efeitos Negativas – Federal - PGFN	01	26/05/2025	N/A
07	CND - Certidão de Falência e Concordata	01	22/06/2025	N/A

Entregue por:

TATIANI
MOTA:048
50498990
Assinado de forma
digital por TATIANI
MOTA:0485049899
Dados: 2025.04.01
16:11:24 -03'00'

Recebido por:

TATIANI MOTA
Diretora Geral IMAS | BAL. CAMBORIÚ

Data: 01/04/2025

Data: ____/____/____

Hora: ____:____

Considerando a correspondente avaliação pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Internação Domiciliar - CGHD/DAHU/SAES/MS, por meio do Parecer Técnico nº 918/2022, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R\$ 14.414.462,52 (quatorze milhões, quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de Pernambuco e Município de Recife.

Parágrafo único. O recurso estabelecido no art. 1º considerou a implantação do Hospital Municipal, registrado no CNES, sob o número 0265500.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, ao Fundo Municipal de Saúde de Recife, IBGE 261160, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 9ª (nona) parcela de 2022.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 300, DE 28 DE JULHO DE 2022

Deferir a Concessão do CEBAS do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, com sede em Sombrio (SC).

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social e em seu § 2º do artigo 40, determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 87/2022-CGCEP/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.062380/2019-15, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes das legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, CNPJ nº 28.700.530/0001-61, com sede em Sombrio (SC).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA BATISTA BOTELHO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 50, DE 26 DE JULHO DE 2022

Ref.: 25000.089490/2022-20, 0028243751.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação da estimulação cerebral profunda para o tratamento da distonia primária generalizada e distonia cervical, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS, nos autos do processo de NUP 25000.089490/2022-20. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

SANDRA DE CASTRO BARROS

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 51, DE 26 DE JULHO DE 2022

Ref.: 25000.061135/2022-96, 0028290990.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação da hêmia para o tratamento de mulheres com ataques de porfiria aguda intermitente relacionados com o ciclo menstrual, solicitada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, nos autos do processo de NUP 25000.061135/2022-96. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

SANDRA DE CASTRO BARROS

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 52, DE 26 DE JULHO DE 2022

Ref.: 25000.089382/2022-57, 0028300623.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec, relativa à proposta de incorporação da ciclosporina oral para o tratamento de dermatite atópica moderada a grave, apresentada pela 5ª Vara Federal de Porto Alegre, nos autos do processo de NUP 25000.089382/2022-57. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições,

devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

SANDRA DE CASTRO BARROS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

DECISÃO DE 18 DE JULHO DE 2022

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei 9.961 de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 575ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18 de julho de 2022, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo: 33910.006479/2022-06

Decisão: Aprovado à unanimidade a proposta de celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre a ANS e HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, no âmbito do processo nº 33910.006479/2022-06, visando ao ajustamento de condutas tipificadas no artigo 35 da RN nº 124, de março de 2006, em apuração no processo administrativo sancionador nº 33910.039711/2020-12.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO Nº 71, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere art. 172, IV, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve, ad referendum, adotar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensas de Análise de Impacto Regulatório (AIR), de Consulta Pública (CP) e de Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório (M&ARR) previstas, respectivamente, no art. 18, no art. 39 e no art. 57 da Portaria nº 162, de 12 de março de 2021, e determinar a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

Processo nº: 25351.926882/2021-19
Assunto: Abertura de processo regulatório para prorrogação da vigência da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de radiofármacos industrializados constantes na Instrução Normativa-IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Área responsável: Quinta Diretoria (DIRE5)
Agenda Regulatória 2021-2023: Não é projeto regulatório da Agenda
Excepcionalidades: Não é projeto regulatório da Agenda, dispensas de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) para enfrentamento de situação de urgência, e dispensa de Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório (M&ARR) por ser ato normativo de vigência temporária e de caráter excepcional, para o qual a realização de M&ARR se caracteriza como improdutiva e representa o emprego de recursos desproporcionais aos eventuais impactos causados pela norma
Relatoria: Alex Machado Campos

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 28 DE JULHO DE 2022

Institui a Comissão Técnica da Emergência Monkeypox para fins de acompanhar, avaliar e atuar nos procedimentos para anuência em pesquisas clínicas e autorização de produtos de terapia avançada, medicamentos e vacinas para prevenir, tratar ou aliviar sintomas causados pela varíola dos macacos (Monkeypox).

Os Diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203 III, § 3º, aliado ao art. 171, IV do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando as disposições contidas na Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e no Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, acerca do sistema de vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos;

Considerando a finalidade institucional da Anvisa de promover a proteção da saúde da população, bem como suas atribuições legais, conforme estabelecido no art. 6º e nos incisos III, VII e IX do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando que em 23 de julho de 2022 a Organização Mundial de Saúde (OMS) determinou que o surto de varíola dos macacos em humanos, que afeta diversos países, constitui Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (PHEIC, na sigla em inglês), em consonância com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), de 2005;

Considerando a missão da Anvisa e a necessidade da avaliação célere e eficiente da Agência na anuência em pesquisas clínicas, bem como para a concessão de registro ou autorização de produtos para prevenir, tratar ou aliviar sintomas da varíola dos macacos (Monkeypox), resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica da Emergência Monkeypox com o objetivo de acompanhar, avaliar e atuar nos procedimentos para anuência em pesquisa clínica e autorização de produtos de terapia avançada, medicamentos e vacinas para prevenir, tratar ou aliviar sintomas causados pela Monkeypox no âmbito da Anvisa.

Art. 2º Compete à Comissão de que trata o art. 1º:

- I - propor e realizar reuniões com os entes envolvidos para tratar dos assuntos referentes a condução de ensaios clínicos, boas práticas de fabricação, requisitos de qualidade, eficácia e segurança;

- II - propor e realizar reuniões com autoridades reguladoras estrangeiras, organismos internacionais, órgãos e entidades públicas, sociedades médicas e pesquisadores;

- III - propor à Diretoria Colegiada a adoção de novas medidas regulatórias;
- IV - avaliar a documentação apresentada pelos peticionantes para fins de anuência de ensaios clínicos e decisão sobre a autorização de produtos para prevenir, tratar ou aliviar sintomas causados pela Monkeypox;

- V - emitir pareceres ou notas técnicas referentes à documentação apresentada pelos peticionantes quando da submissão de dossiê técnico para fins de anuência de ensaios clínicos e da autorização de produtos para prevenir, tratar ou aliviar sintomas causados pela Monkeypox;

- VI - coordenar e supervisionar as ações que envolvam a avaliação de ensaios clínicos e autorização de produtos para prevenir, tratar ou aliviar sintomas causados pela Monkeypox;

- VII - estabelecer procedimentos referentes ao processo de avaliação da autorização de produtos para prevenir, tratar ou aliviar sintomas causados pela Monkeypox.

Art. 3º A Comissão Técnica da Emergência Monkeypox será composta por representantes das seguintes áreas técnicas da Anvisa:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE



Ofício nº 42
À Secretária de Saúde

Prezados

A empresa Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento Ensino Assistência Social e Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 28.700.53/0001-61, referente ao período aquisitivo de Março de 2025, manteve seu quadro funcional o número de profissionais conforme tabela abaixo.

Profissional	Nº Mínimo de colaboradores	Jornada	Carga Horária
Plantão Clínico Geral	02	24 horas	2-24h
Plantão Pediatra	01	24 horas	1-24h
Enfermeiro RT	01	44 horas	8-12h 13:30h às 17:30h Sábado 8:00h – 12:00h
Enfermeiro	08 – diurno 08 – noturno	12x36h	Diurno 7:00h às 19:00h Noturno 19:00h às 7:00h
Técnico em enfermagem	16 – diurno 14 - noturno	12x36h	Diurno 7:00h às 19:00h Noturno 19:00h às 7:00h
Farmacêutico	2 – diurno	12x36h	7:00h às 19:00h
Técnico em radiologia	04 – diurno 04 – noturno	24 horas	7:00h – 11:00h
Assistente administrativo	02 – diurnos 02 – noturno	12 x 36	Diurno 7:00h às 19:00h Noturno 19:00h às 7:00h
Assistente administrativo	02 – diurnos	8 horas dia	8 horas
Recepcionista	03 – diurnos 02 – noturno	12 x 36	Diurno 7:00h às 19:00h Noturno 19:00h às 7:00h
Vigilante	01 – diurno 01 – noturno	12 x 36	Diurno 7:00h às 19:00h Noturno 19:00h às 7:00h

Mediante as escalas, constatou-se que os serviços foram executados, não sendo necessário realizar descontos.

Vinicius José dos Santos
Diretor Geral
Portaria nº 32.193/2025

Alessandra Kaestner Enriquez
Diretora de Ações Especializadas
Portaria nº 32.193/2025

Alessandra Kaestner Enriquez
Diretora do Departamento de
Ações Especializadas
Portaria nº 32.193/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Rua Dinamarca, 320 - Bairro Nações, - CEP 88338-900 - Telefone: (47) 3267-7000 -

Atendimentos da UPA
Padrão

Página 1 de 1
Data: 08/04/2025
Horário: 11:03:23

Agrupamento(s): Unidade de Saúde e Rotina e Situação

Filtro(s): Data e hora de início Entre 01/03/2025 00:01, 31/03/2025 23:59

e Unidade de Saúde = 1312 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NACOES

	Quantidade	%
1312 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NACOES	9013	100
Rotina: Atendimento de consulta	2159	23.95
Situação: Em atendimento	8	0.09
Situação: Finalizado	2147	23.82
Situação: Não atendido	4	0.04
Rotina: Atendimento de observação	3629	40.26
Situação: Finalizado	3629	40.26
Rotina: Procedimentos rápidos	2708	30.05
Situação: Finalizado	2708	30.05
Rotina: Recepção	268	2.97
Situação: Não atendido	268	2.97
Rotina: Triagem	249	2.76
Situação: Finalizado	79	0.88
Situação: Não atendido	170	1.89
Totalizadores	9013	



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 28.700.530/0001-61	Razão Social INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSI		
Período de Apuração Fevereiro/2025	Data de Vencimento 20/03/2025	Número do Documento 07.16.25071.7260336-6	Pagar este documento até 20/03/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000320920044			Valor Total do Documento 13.519,84

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	13.519,84			13.519,84
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
	Totais	13.519,84			13.519,84

SENDIA (Versão:5.2.3)

Página: 1 / 1

12/03/2025 16:17:18

85820000135 6 19840385250 9 79071625071 3 72603366250 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000135 6 19840385250 9 79071625071 3 72603366250 7



CNPJ: 28.700.530/0001-61
Número: 07.16.25071.7260336-6
Pagar até: 20/03/2025
Valor: 13.519,84

Pague com o PIX





GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

20/03/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

24.040,44

CPF/CNPJ do Empregador
28.700.530

Nome/Razão Social do Empregador
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSI

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125031259358907-1

Tag
UPA NACOES

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2025	77	24.040,44	0,00	0,00	0,00	24.040,44
Total Geral:		24.040,44	0,00	0,00	0,00	24.040,44

Observações

Data de geração da Guia: 12/03/2025 às 14:22:58 - Página 1/ 1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021276900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobr/6640a5dd1164955a83cedd321170e7b52040908539398658028K5923CAIXA ECOROMICA FEDERAL4098Brasilia62078563***6301211F

Payload Location:

pia-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobr/6640a5dd1164955a83cedd321170e7b5



30
horas

Comprovante de pagamento QR Code

dados da conta debitada:

nome do pagador: IMAS UPA NACOES BC
CPF / CNPJ do pagador: 28.700.530/0010-52
instituição: 341
agência/conta: 6442 / 00211360
tipo de conta: Conta Corrente

dados do recebedor:

nome do recebedor: CEF MATRIZ
CPF / CNPJ do recebedor: *****305000-**
chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1
instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

dados da transação:

tipo da transação: PIX QR CODE
nome do devedor: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES
CPF / CNPJ do devedor: 28.700.530/0001-61
data de vencimento: 20/03/2025
data de validade: 20/03/2025
valor do documento: 24.040,44
desconto: 0,00
abatimento: 0,00
juros: 0,00
multa: 0,00
valor final: 24.040,44
valor da transação: 24.040,44
mensagem do recebedor:
identificação no extrato:
identificador do QR Code: 8f078c64cf194ae9a63cc40791dba2c9

autenticação do comprovante:

E9E38EA94742BD6F250C8994D82C4689B012F7EB

ID da transação:

E60701190202503131929DY5DL7IR61B

controle:

001355968514612

Pagamento efetuado em 13/03/2025 às 16:29:13 via Sispag.

EXTRATO MENSAL

INSS		FGTS, PIS e ISS	
Salário contribuição empregados:	301.254,20	Base do FGTS:	299.995,90
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	23.999,33
Excedente:	7.774,91	Base do FGTS Aprendiz:	2.055,74
Base total:	309.029,11	Valor do FGTS Aprendiz:	41,11
Segurados:	28.990,10	Base FGTS Rescisório:	27.147,95
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	13.675,47
RAT:	0,00	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	28.990,10	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	15.470,26		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento	
Base IRRF Mensal:	260.715,13	Base IRRF Mensal:	282.164,87
Valor IRRF Mensal:	18.129,38	Valor IRRF Mensal:	19.397,84
Base IRRF Férias:	2.264,01	Base IRRF Férias:	6.803,84
Valor IRRF Férias:	99,35	Valor IRRF Férias:	248,38
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	1.753,35	Base IRRF 13º Salário:	705,46
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	18.228,73	Valor Total do IRRF:	19.646,22
IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00

No. Empregados:		Situações	
No. Estagiários:	0	Demitido:	7
Trabalhando:	71	Transferido:	0
Afastado direitos integrais:	0	Férias:	0
Afastado acidente de trabalho:	1	Mandato sindical:	0
Afastado serviço militar:	0	Aposentadoria:	0
Salário maternidade:	3	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade INSS:	0	Ausência justificada:	0
Doença:	0	Outros afastamentos:	0
Doença Profissional:	0	Admissões:	4
Licença sem vencimento:	0	No. Contribuintes:	0

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
 CNPJ: 28.700.530/0010-52
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 02/2025

Página: 1/24
 Emissão: 03/03/2025
 Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 80 ALESSANDRA DA SILVA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 039.881.324-89 Adm: 02/07/2020
 Vínculo: Celetista CC: 4 Depto: 4 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 5 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C.B.O: 514325 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	76:55	673,89 P	998 I.N.S.S.	8,86	300,50 D
2 HORAS NOTURNAS	143:05	1.253,51 P	999 IMPOSTO DE RENDA	15,00	82,36 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	78,50 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,27	0,27 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,65 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	163:31	470,97 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	308,41 P			

ND: 0 Proventos: 3.393,13 Descontos: 413,13 Informativa: 271,39 Informativa Dedutora: 0
 NF: 0 Base INSS: 3.392,48 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.392,48 Valor FGTS: 271,39 **Líquido: 2.980,00**
 Base IRRF: 3.091,96

Empr.: 330 ALLINE MAIA MEDINA DA CUNHA Situação: Trabalhando CPF: 047.587.749-78 Adm: 06/01/2025
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 105 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 3.471,03

1 HORAS NORMAIS	220:00	3.471,03 P	998 I.N.S.S.	9,76	437,63 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,32 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	219,51 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,23	0,23 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	407,82 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D

ND: 0 Proventos: 4.486,37 Descontos: 687,37 Informativa: 358,88 Informativa Dedutora: 0
 NF: 0 Base INSS: 4.486,05 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.486,05 Valor FGTS: 358,88 **Líquido: 3.799,00**
 Base IRRF: 3.921,25

Empr.: 223 ATIELE CACERES KRUGER VIGIL Situação: Trabalhando CPF: 040.426.650-98 Adm: 18/04/2023
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 30 TECNICO DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	218:03	2.229,37 P	998 I.N.S.S.	8,79	291,38 D
2 HORAS NOTURNAS	1:57	19,94 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	44,53 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,34	0,34 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	1,27 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,74 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	2:14	7,61 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	301,50 P			

ND: 1 Proventos: 3.317,25 Descontos: 366,25 Informativa: 265,32 Informativa Dedutora: 0
 NF: 1 Base INSS: 3.316,51 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.316,51 Valor FGTS: 265,32 **Líquido: 2.951,00**
 Base IRRF: 2.835,54

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 2/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.:	98 BIANCA MILENE DOS SANTOS	Situação:	Demitido	CPF:	126.341.889-94	Adm:	04/11/2020
Vínculo:	Celestista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	30 TECNICO DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31
2 HORAS NOTURNAS	57:17	585,64 P	49	AVISO PREVIO REAVIDO	30,00	2.249,31 D	
9179 SALDO DE SALARIO HORAS	45:23	464,04 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	5.516,15 D	
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	64,84 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	136,27	136,27 D	
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	37,27 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,54	117,95 D	
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	187,44 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	22,29 D	
8551 MEDIA HORAS 13o RESCISAO	1,00	39,21 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	27,50	373,94 D	
8552 MEDIA VALOR 13o RESCISAO	1,00	7,54 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,76	0,76 D	
8553 VANTAGENS 13o RESCISAO	1,00	63,07 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D	
28 FERIAS VENCIDAS	1,00	2.249,31 P	40	HORAS FALTAS	7:20	74,94 D	
29 FERIAS PROPORCIONAIS	3,00	562,33 P					
64 1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	1.316,07 P					
815 MEDIA HR FER PROPORCIONAL	3,00	137,19 P					
816 MEDIA VL FER PROPORCIONAL	3,00	102,41 P					
817 VANTAGEM FER PROPORCIONAL	3,00	189,21 P					
818 MEDIA HR FERIAS VENCIDAS	1,00	532,44 P					
819 MEDIA VL FERIAS VENCIDAS	1,00	409,65 P					
820 VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	1,00	756,82 P					
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	330,38 P					
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	263,13 P					
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	65:28	223,62 P					
ND: 0 Proventos:	8.521,61	Descontos:	8.521,61	Informativa:	148,86	Informativa Dedutora:	0
NF: 0 Base INSS:	1.860,86	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.860,86	Valor FGTS:	148,86
DEMITIDO EM 14/02/2025 - MOTIVO 4-Pedido de demissão SEM justa causa						Líquido:	0,00
						Base IRRF:	1.720,62

Empr.:	287 BRUNA LUDWIG	Situação:	Trabalhando	CPF:	075.755.459-80	Adm:	15/05/2024
Vínculo:	Celestista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31
1 HORAS NORMAIS	64:06	655,37 P	998	I.N.S.S.	9,13	339,34 D	
2 HORAS NOTURNAS	155:54	1.593,94 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	128,34 D	
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,08	0,08 D	
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	101,44 P					
992 TROCO DO MES	0,00	0,55 P					
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P					
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	178:10	608,64 P					
ND: 0 Proventos:	3.716,76	Descontos:	467,76	Informativa:	297,29	Informativa Dedutora:	0
NF: 0 Base INSS:	3.716,21	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.716,21	Valor FGTS:	297,29
						Líquido:	3.249,00
						Base IRRF:	3.151,41

Empr.:	271 CARLOS ALEXANDRE FILHO	Situação:	Trabalhando	CPF:	135.808.959-07	Adm:	29/02/2024
Vínculo:	Celestista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	118 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.B.O:	411010	Filial:	1	Salário:	2.311,66
1 HORAS NORMAIS	220:00	2.311,66 P	998	I.N.S.S.	8,29	238,61 D	
992 TROCO DO MES	0,00	0,29 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,47	0,47 D	
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D	
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	261,53 P					
ND: 0 Proventos:	2.877,08	Descontos:	269,08	Informativa:	230,14	Informativa Dedutora:	0
NF: 0 Base INSS:	2.876,79	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.876,79	Valor FGTS:	230,14
						Líquido:	2.608,00
						Base IRRF:	2.311,99

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 3/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 315 CATIA SIMONE GOMES NETTO TEIXEIRA Situação: Trabalhando CPF: 930.704.540-20 Adm: 01/06/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 54 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	216:51	2.217,10 P	998 I.N.S.S.	8,79	292,10 D
2 HORAS NOTURNAS	3:09	32,21 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	39,76 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,29	0,29 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	2,05 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,62 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	3:36	12,30 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	302,05 P			

ND: 0 Proventos: 3.323,15 Descontos: 362,15 Informativa: 265,80 Informativa Dedutora: 0
NF: 0 Base INSS: 3.322,53 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.322,53 Valor FGTS: 265,80 **Líquido: 2.961,00**
Base IRRF: 2.757,73

Empr.: 264 CATIANE ELOIZA MEDEIROS Situação: Trabalhando CPF: 044.772.849-00 Adm: 24/01/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	217:34	2.224,47 P	998 I.N.S.S.	8,79	291,67 D
2 HORAS NOTURNAS	2:26	24,84 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	38,95 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,17	0,17 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	1,58 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,87 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	2:47	9,49 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	301,72 P			

ND: 0 Proventos: 3.319,79 Descontos: 360,79 Informativa: 265,51 Informativa Dedutora: 0
NF: 0 Base INSS: 3.318,92 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.318,92 Valor FGTS: 265,51 **Líquido: 2.959,00**
Base IRRF: 2.754,12

Empr.: 258 CINARA DA SILVA NASCIMENTO Situação: Trabalhando CPF: 004.980.580-00 Adm: 20/12/2023
Vínculo: Celetista CC: 4 Depto: 4 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C.B.O: 514325 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	68:48	602,75 P	998 I.N.S.S.	8,89	304,61 D
2 HORAS NOTURNAS	151:12	1.324,65 P	999 IMPOSTO DE RENDA	15,00	47,86 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	82,95 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,20	0,20 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,89 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	172:48	497,70 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	311,53 P			

ND: 0 Proventos: 3.427,67 Descontos: 382,67 Informativa: 274,14 Informativa Dedutora: 0
NF: 0 Base INSS: 3.426,78 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.426,78 Valor FGTS: 274,14 **Líquido: 3.045,00**
Base IRRF: 2.861,98

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 4/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 180 CRISTIANO FISCHER SAUTHIER Situação: Trabalhando CPF: 004.355.760-03 Adm: 19/10/2021
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 30 TECNICO DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	131:44	1.346,83 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.489,83 D
2 HORAS NOTURNAS	0:16	2,76 P	812 INSS FERIAS	9,64	168,58 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	89,77 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	17,02 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	0,18 P	998 I.N.S.S.	7,85	155,91 D
3 HORAS FERIAS.	88:00	899,72 P	942 IRRF FERIAS	22,50	90,43 D
805 MEDIA VALOR FERIAS	108,31	108,31 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	0,08 D
806 MEDIA HORAS FERIAS	0,87	0,87 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,50	0,50 D
807 VANTAGENS FERIAS	302,73	302,73 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	437,21 P			
992 TROCO DO MES	0,00	0,11 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	364,32 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	0:19	1,05 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	180,49 P			

ND: 0 Proventos: 3.734,35 Descontos: 1.952,35 Informativa: 298,73 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.782,00
NF: 0 Base INSS: 3.734,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.734,24 Valor FGTS: 298,73 Base IRRF: 1.812,47
FERIAS DE 17/02/2025 - 18/03/2025

Empr.: 144 DAIANE NUNES DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 006.013.090-30 Adm: 18/05/2021
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 30 TECNICO DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	63:39	650,77 P	998 I.N.S.S.	9,39	384,21 D
2 HORAS NOTURNAS	156:21	1.598,54 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	142,21 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,16	0,16 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	101,73 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,49 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	178:41	610,40 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	371,83 P			

ND: 3 Proventos: 4.090,58 Descontos: 556,58 Informativa: 327,20 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.534,00
NF: 3 Base INSS: 4.090,09 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.090,09 Valor FGTS: 327,20 Base IRRF: 3.137,11

Empr.: 320 DANIELA NITZ MEDEIROS Situação: Trabalhando CPF: 122.170.969-07 Adm: 20/12/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	215:42	4.878,79 P	998 I.N.S.S.	10,92	675,00 D
2 HORAS NOTURNAS	4:18	97,26 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	618,31 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	5,20 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,82	0,82 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,54 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	4:55	31,18 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	561,96 P			

ND: 0 Proventos: 6.182,13 Descontos: 1.324,13 Informativa: 494,52 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 4.858,00
NF: 0 Base INSS: 6.181,59 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 6.181,59 Valor FGTS: 494,52 Base IRRF: 5.506,59

Empr.: 296 DAYANE SALGADO DOS SANTOS Situação: Licença maternidade CPF: 008.732.589-67 Adm: 01/12/2022
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

4 SALARIO MATERNIDADE	220:00	4.976,05 P	998 I.N.S.S.	10,81	644,10 D
894 MEDIA LIC. MATERNIDADE	0,00	377,61 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	566,11 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,27 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,92	0,92 D
8020 INSALUB 40% LIC.MATERN	40,00	607,20 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D

ND: 0 Proventos: 5.961,13 Descontos: 1.241,13 Informativa: 476,86 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 4.720,00
NF: 0 Base INSS: 5.960,86 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 5.960,86 Valor FGTS: 476,86 Base IRRF: 5.316,76
Licença maternidade: 17/09/2024 a 21/10/2025

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 5/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 298 DEIVID DA SILVA NASCIMENTO Situação: Trabalhando CPF: 130.197.719-51 Adm: 17/07/2024
Vínculo: Aprendiz CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 120 JOVEM APRENDIZ C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 876,09

1 HORAS NORMAIS	96:40	846,89 P	998 I.N.S.S.	7,50	88,47 D
8697 HORAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR.IN	3:20	29,20 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,64	0,64 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,43 P			
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	293,48 P			
9230 INSALUB 20% IGUAL OU INFERIOR	20,00	10,11 P			

ND: 0 Proventos: 1.180,11 Descontos: 89,11 Informativa: 23,59 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.091,00**
NF: 0 Base INSS: 1.179,68 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.179,68 Valor FGTS: 23,59 Base IRRF: 614,88
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 10/02/2025 a 10/02/2025

Empr.: 312 DENILSON LACERDA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 019.841.662-80 Adm: 22/11/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	220:00	2.249,31 P	998 I.N.S.S.	8,78	290,21 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	36,21 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,32 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,64	0,64 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	300,61 P			

ND: 0 Proventos: 3.307,06 Descontos: 357,06 Informativa: 264,53 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.950,00**
NF: 0 Base INSS: 3.306,74 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.306,74 Valor FGTS: 264,53 Base IRRF: 2.741,94

Empr.: 167 DENIZE MARQUES Situação: Trabalhando CPF: 946.267.669-00 Adm: 16/08/2021
Vínculo: Celetista CC: 4 Depto: 4 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C.B.O: 514325 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	219:40	1.924,51 P	998 I.N.S.S.	8,18	228,28 D
2 HORAS NOTURNAS	0:20	2,89 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	22,65 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	0,18 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,40	0,40 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,87 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	0:23	1,09 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	253,59 P			

ND: 0 Proventos: 2.790,33 Descontos: 281,33 Informativa: 223,15 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.509,00**
NF: 0 Base INSS: 2.789,46 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.789,46 Valor FGTS: 223,15 Base IRRF: 2.561,18

Empr.: 205 DENNIS CARVALHO DILSSON Situação: Trabalhando CPF: 005.173.160-64 Adm: 12/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 114 COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 5.538,50

1 HORAS NORMAIS	220:00	5.538,50 P	998 I.N.S.S.	8,97	951,62 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,22 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	1.760,13 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,10	0,10 D
20 GRATIFICACOES	1.000,00	1.000,00 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	964,57 P	216 DESC. 2º EMPRESTIMO CONSIGNAD	357,49	357,49 D
299 GRATIFICACOES CARGO	2.500,00	2.500,00 P	218 DESC. 3º EMPRESTIMO CONSIGNAD	434,15	434,15 D
			225 DESC 2º EMPREST CONSIGNADO CAI	150,00	150,00 D

ND: 0 Proventos: 10.610,49 Descontos: 3.683,49 Informativa: 848,82 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 6.927,00**
NF: 0 Base INSS: 8.157,41 Excedente INSS: 2.452,86 Base FGTS: 10.610,27 Valor FGTS: 848,82 Base IRRF: 9.658,65

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
 CNPJ: 28.700.530/0010-52
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 02/2025

Página: 6/24
 Emissão: 03/03/2025
 Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 218 EDER ALVES PEREIRA FERREIRA Situação: Trabalhando CPF: 225.368.358-20 Adm: 20/01/2023
 Vínculo: Celetista CC: 5 Depto: 5 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 110 VIGIA C.B.O: 517420 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	213:13	1.868,00 P	998 I.N.S.S.	8,08	200,36 D
2 HORAS NOTURNAS	6:47	59,40 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,95	0,95 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	3,27 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,01 P			
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	7:45	19,64 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	225,39 P			

ND: 1 Proventos: 2.479,31 Descontos: 231,31 Informativa: 198,34 Informativa Dedutora: 0
 NF: 0 Base INSS: 2.479,30 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.479,30 Valor FGTS: 198,34 **Líquido: 2.248,00**
 Base IRRF: 2.089,35

Empr.: 200 EUDINEI DO ESPIRITO SANTO Situação: Demitido CPF: 214.167.208-20 Adm: 14/10/2021
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 30 TECNICO DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

9179 SALDO DE SALARIO HORAS	7:20	74,98 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	6.473,24 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	4,99 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	7,50	8,26 D
9382 VALE ALIMENTACAO	9,33	9,33 P	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	37,57 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	187,44 P	828 IRRF SOBRE RESCISAO	7,50	16,17 D
8553 VANTAGENS 13o RESCISAO	1,00	63,07 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
9592 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	187,44 P			
9602 VANTAGENS 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	63,07 P			
29 FERIAS PROPORCIONAIS	4,00	749,77 P			
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	187,44 P			
816 MEDIA VL. FER PROPORCIONAL	4,00	65,86 P			
817 VANTAGEM FER PROPORCIONAL	4,00	252,27 P			
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	88,99 P			
8156 MEDIA VALOR FERIAS 1/12 INDENI	1,00	16,47 P			
8158 VANTAGENS FERIAS 1/12 INDENIZA	1,00	63,07 P			
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	355,97 P			
9591 AVISO PREVIO	39,00	2.924,10 P			
9596 MEDIA VALOR AVISO PREVIO	39,00	256,85 P			
9598 VANTAGENS AVISO PREVIO	39,00	983,87 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	20,24 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	10,02 P			

ND: 2 Proventos: 6.565,24 Descontos: 6.565,24 Informativa: 4955,50 Informativa Dedutora: 0
 NF: 2 Base INSS: 611,25 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.776,07 Valor FGTS: 4.955,50 **Líquido: 0,00**
 DEMITIDO EM 01/02/2025 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa Base IRRF: 186,24

Empr.: 283 EVELYN SCHIMISKY FERREIRA Situação: Trabalhando CPF: 029.075.660-08 Adm: 03/03/2022
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	59:41	610,18 P	998 I.N.S.S.	9,41	386,60 D
2 HORAS NOTURNAS	160:19	1.639,13 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	201,64 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,83	0,83 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	104,32 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,08 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	183:13	625,90 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	373,64 P			

ND: 1 Proventos: 4.110,07 Descontos: 619,07 Informativa: 328,79 Informativa Dedutora: 0
 NF: 1 Base INSS: 4.109,99 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.109,99 Valor FGTS: 328,79 **Líquido: 3.491,00**
 Base IRRF: 3.533,80

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 7/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 319 EVERSON DA COSTA MACIEL Situação: Trabalhando CPF: 005.573.590-82 Adm: 13/12/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 54 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	122:37	1.253,68 P	998 I.N.S.S.	9,19	348,76 D
2 HORAS NOTURNAS	97:23	995,63 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	145,98 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,28	0,28 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	63,36 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,38 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	111:17	380,18 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	344,97 P			

ND: 0 Proventos: 3.795,02 Descontos: 525,02 Informativa: 303,57 Informativa Dedutora: 0
NF: 0 Base INSS: 3.794,64 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.794,64 Valor FGTS: 303,57 **Líquido: 3.270,00**
Base IRRF: 3.229,84

Empr.: 181 FELIPE FIGUEREDO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 848.293.890-87 Adm: 21/10/2021
Vínculo: Celetista CC: 6 Depto: 6 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 RECEPCIONISTA C.B.O: 422105 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	66:55	586,28 P	998 I.N.S.S.	8,47	256,19 D
2 HORAS NOTURNAS	153:05	1.341,12 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	38,09 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	73,92 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,30	0,30 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,29 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P	9101 DESC. EMPRESTIMO CONSIGNADO 3	243,00	243,00 D
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	174:57	443,53 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	274,84 P			

ND: 0 Proventos: 3.023,58 Descontos: 567,58 Informativa: 241,86 Informativa Dedutora: 0
NF: 0 Base INSS: 3.023,29 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.023,29 Valor FGTS: 241,86 **Líquido: 2.456,00**
Base IRRF: 2.767,10

Empr.: 291 FERNANDO HENRIQUE DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 350.873.288-65 Adm: 24/05/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	207:09	4.685,40 P	998 I.N.S.S.	10,96	686,14 D
2 HORAS NOTURNAS	12:51	290,65 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	637,13 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	15,53 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,84	0,84 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,95 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	14:41	93,18 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	569,20 P			

ND: 0 Proventos: 6.262,11 Descontos: 1.354,11 Informativa: 500,89 Informativa Dedutora: 0
NF: 0 Base INSS: 6.261,16 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 6.261,16 Valor FGTS: 500,89 **Líquido: 4.908,00**
Base IRRF: 5.575,02

Empr.: 329 FRANCISCO NASCENTE RAMOS Situação: Trabalhando CPF: 007.910.470-32 Adm: 23/12/2024
Vínculo: Celetista CC: 6 Depto: 6 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 RECEPCIONISTA C.B.O: 422105 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	162:08	1.420,41 P	998 I.N.S.S.	8,15	217,46 D
2 HORAS NOTURNAS	57:52	506,99 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,02	0,02 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	27,94 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,21 P			
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	66:08	167,67 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	242,66 P			

ND: 0 Proventos: 2.669,48 Descontos: 247,48 Informativa: 213,54 Informativa Dedutora: 0
NF: 0 Base INSS: 2.669,27 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.669,27 Valor FGTS: 213,54 **Líquido: 2.422,00**
Base IRRF: 2.104,47

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 8/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 45 GILMARA APARECIDA DITZEL Situação: Acidente trabalho CPF: 033.186.909-88 Adm: 04/02/2020
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 30 TECNICO DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

6 AFAST.P/ACID.TRABALHO	220:00	2.249,31 P	8408	DESCONTO HORAS AFASTADAS ACIE	220:00	3.006,13 D
276 ABONO PERMANENCIA HORAS AFAE	149,62	149,62 P				
8018 INSALUB 40% ACID.TRAB	40,00	607,20 P				

ND: 0 Proventos: 3.006,13 Descontos: 3.006,13 Informativa: 240,49 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 0,00**
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.006,13 Valor FGTS: 240,49 Base IRRF: 0,00
Novo afast. mesmo acid. trabalho: 02/11/2020 a 00/00/0000

Empr.: 335 GIOCONDO GIACOMINI MOTTA Situação: Trabalhando CPF: 924.078.469-15 Adm: 14/02/2025
Vínculo: Celetista CC: 5 Depto: 5 Horas Mês: 220,00
Cargo: 110 VIGIA C.B.O: 517420 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	124:06	1.087,20 P	998	I.N.S.S.	7,50	104,45 D
2 HORAS NOTURNAS	0:34	4,99 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	0,27 P				
992 TROCO DO MES	0,00	0,68 P				
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	172,04 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	0:39	1,65 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	126,62 P				

ND: 0 Proventos: 1.393,45 Descontos: 134,45 Informativa: 111,42 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.259,00**
NF: 0 Base INSS: 1.392,77 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.392,77 Valor FGTS: 111,42 Base IRRF: 827,97

Empr.: 170 GISLAINE MARIA GONÇALVES Situação: Licença maternidade CPF: 092.586.519-28 Adm: 02/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 30 TECNICO DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

4 SALARIO MATERNIDADE	220:00	2.249,31 P	998	I.N.S.S.	9,33	372,00 D
283 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	132,58 D
894 MEDIA LIC. MATERNIDADE	0,00	982,24 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,85	0,85 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,06 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
8020 INSALUB 40% LIC.MATERN	40,00	607,20 P				

ND: 1 Proventos: 3.988,43 Descontos: 535,43 Informativa: 319,06 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 3.453,00**
NF: 1 Base INSS: 3.988,37 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.988,37 Valor FGTS: 319,06 Base IRRF: 3.426,78
Licença maternidade: 15/05/2024 a 24/03/2025

Empr.: 311 GUSTAVO GONCALVES DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 052.184.441-03 Adm: 04/09/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	215:45	4.879,92 P	998	I.N.S.S.	10,92	674,94 D
2 HORAS NOTURNAS	4:15	96,13 P	999	IMPOSTO DE RENDA	27,50	618,20 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	5,14 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,27	0,27 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,28 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	4:52	30,82 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	561,92 P				

ND: 0 Proventos: 6.181,41 Descontos: 1.323,41 Informativa: 494,49 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 4.858,00**
NF: 0 Base INSS: 6.181,13 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 6.181,13 Valor FGTS: 494,49 Base IRRF: 5.506,19

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 9/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 51 IRENE DA APARECIDA BUENO DA ROCHA Situação: Trabalhando CPF: 039.655.809-73 Adm: 12/02/2020
Vínculo: Celetista CC: 4 Depto: 4 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C.B.O: 514325 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	77:24	678,09 P	998 I.N.S.S.	8,86	300,25 D
2 HORAS NOTURNAS	142:36	1.249,31 P	999 IMPOSTO DE RENDA	15,00	82,09 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	78,23 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,37	0,37 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,91 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	48 VALE TRANSPORTE	6,00	115,64 D
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	162:58	469,39 P	216 DESC. 2º EMPRESTIMO CONSIGNAD	497,00	497,00 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	308,22 P			

ND: 0 Proventos: 3.391,35 Descontos: 1.025,35 Informativa: 271,23 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.366,00**
NF: 0 Base INSS: 3.390,44 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.390,44 Valor FGTS: 271,23 Base IRRF: 3.090,19

Empr.: 321 JANAINA MADALENA FERREIRA DA CRUZ Situação: Trabalhando CPF: 063.063.529-37 Adm: 20/12/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	179:32	1.835,54 P	998 I.N.S.S.	8,96	314,54 D
2 HORAS NOTURNAS	40:28	413,77 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	81,83 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,88	0,88 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	26,33 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,74 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	46:15	158,00 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	319,05 P			

ND: 0 Proventos: 3.510,25 Descontos: 427,25 Informativa: 280,76 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 3.083,00**
NF: 0 Base INSS: 3.509,51 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.509,51 Valor FGTS: 280,76 Base IRRF: 2.944,71

Empr.: 327 JESSICA MAYARA FERREIRA PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 113.290.394-75 Adm: 21/12/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	182:55	4.137,36 P	998 I.N.S.S.	11,06	717,71 D
2 HORAS NOTURNAS	37:05	838,69 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	690,45 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	44,81 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,90	0,90 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,44 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	42:23	268,87 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	589,69 P			

ND: 0 Proventos: 6.487,06 Descontos: 1.439,06 Informativa: 518,92 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 5.048,00**
NF: 0 Base INSS: 6.486,62 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 6.486,62 Valor FGTS: 518,92 Base IRRF: 5.768,91

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 10/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.:	217 JEZICA CARNELOSSO	Situação:	Trabalhando	CPF:	014.560.090-44	Adm:	09/01/2023
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	30 TECNICO DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31

1 HORAS NORMAIS	131:26	1.343,76 P	988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	44:00	601,22 D
2 HORAS NOTURNAS	0:34	5,83 P	998	I.N.S.S.	8,05	193,90 D
5 HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	44:00	449,86 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	0,36 D
8697 HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	44:00	449,86 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,17	0,17 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	89,77 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
277 ABONO PERMANENCIA HORAS AFAE	149,62	29,92 P				
286 ABONO PERMANENCIA HORAS AFAE	149,62	29,92 P				
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	0,37 P				
992 TROCO DO MES	0,00	0,93 P				
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	364,32 P				
8022 INSALUB 40% DOENCA	40,00	121,44 P				
9231 INSALUB 40% IGUAL OU INFERIOR	40,00	121,44 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	0:39	2,23 P				

ND:	1	Proventos:	3.009,65	Descontos:	825,65	Informativa:	192,60	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.184,00
NF:	0	Base INSS:	2.407,50	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.407,50	Valor FGTS:	192,60	Base IRRF:	2.024,01
Doença período superior a 15 dias: 09/01/2025 a 06/02/2025											
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 08/02/2025 a 13/02/2025											

Empr.:	183 JONAS MARCELO DE ARAUJO	Situação:	Trabalhando	CPF:	028.075.652-63	Adm:	19/11/2021
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	30 TECNICO DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31

1 HORAS NORMAIS	212:32	2.172,94 P	998	I.N.S.S.	8,81	294,70 D
2 HORAS NOTURNAS	7:28	76,37 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	78,46 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,69	0,69 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	4,86 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,68 P				
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	8:32	29,16 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	304,02 P				

ND:	0	Proventos:	3.344,85	Descontos:	403,85	Informativa:	267,53	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.941,00
NF:	0	Base INSS:	3.344,17	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.344,17	Valor FGTS:	267,53	Base IRRF:	3.049,47

Empr.:	168 JONATHAN ALVES	Situação:	Trabalhando	CPF:	107.161.769-98	Adm:	16/08/2021
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	105 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C.B.O:	411010	Filial:	1	Salário:	3.471,03

1 HORAS NORMAIS	220:00	3.471,03 P	998	I.N.S.S.	9,76	437,63 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,75 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	248,12 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,37	0,37 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	407,82 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
			216	DESC. 2º EMPRESTIMO CONSIGNAD	100,68	100,68 D

ND:	0	Proventos:	4.486,80	Descontos:	816,80	Informativa:	358,88	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	3.670,00
NF:	0	Base INSS:	4.486,05	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.486,05	Valor FGTS:	358,88	Base IRRF:	4.048,42

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 11/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 27 JOSEMAR DE OLIVEIRA TERRA Situação: Trabalhando CPF: 005.413.340-85 Adm: 03/02/2020
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 30 TECNICO DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	77:19	790,53 P	998 I.N.S.S.	9,35	375,99 D
2 HORAS NOTURNAS	142:41	1.458,78 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	212,59 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,28	0,28 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	92,84 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,26 P	9101 DESC. EMPRESTIMO CONSIGNADO 3	653,00	653,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	163:04	557,03 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	365,60 P			

ND: 0 Proventos: 4.021,86 Descontos: 1.271,86 Informativa: 321,72 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.750,00**
NF: 0 Base INSS: 4.021,60 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.021,60 Valor FGTS: 321,72 Base IRRF: 3.645,61

Empr.: 307 JULIANA PERON GHENO Situação: Trabalhando CPF: 729.762.689-91 Adm: 23/10/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	87:27	1.977,98 P	998 I.N.S.S.	11,42	842,08 D
2 HORAS NOTURNAS	132:33	2.998,07 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	900,56 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	160,19 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,90	0,90 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,52 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	151:29	961,12 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	670,46 P			

ND: 0 Proventos: 7.375,54 Descontos: 1.773,54 Informativa: 590,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 5.602,00**
NF: 0 Base INSS: 7.375,02 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 7.375,02 Valor FGTS: 590,00 Base IRRF: 6.532,94

Empr.: 197 JURACI WOYCIECHOWSKI Situação: Trabalhando CPF: 636.800.840-72 Adm: 06/05/2022
Vínculo: Celetista CC: 6 Depto: 6 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 RECEPCIONISTA C.B.O: 422105 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	74:23	651,64 P	998 I.N.S.S.	8,44	252,87 D
2 HORAS NOTURNAS	145:37	1.275,76 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	22,04 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	70,32 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,77	0,77 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,12 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	166:25	421,92 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	272,32 P			

ND: 1 Proventos: 2.995,68 Descontos: 305,68 Informativa: 239,64 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.690,00**
NF: 1 Base INSS: 2.995,56 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.995,56 Valor FGTS: 239,64 Base IRRF: 2.553,10

Empr.: 216 JUSSARA PREBIANCA Situação: Trabalhando CPF: 497.811.620-15 Adm: 08/01/2023
Vínculo: Celetista CC: 4 Depto: 4 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C.B.O: 514325 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	220:00	1.927,40 P	998 I.N.S.S.	8,18	228,15 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,30 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,57	0,57 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	253,46 P	48 VALE TRANSPORTE	6,00	115,64 D

ND: 1 Proventos: 2.788,36 Descontos: 374,36 Informativa: 223,04 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.414,00**
NF: 0 Base INSS: 2.788,06 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.788,06 Valor FGTS: 223,04 Base IRRF: 2.370,32

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 12/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 260 LARISSA LEITE	Situação: Licença maternidade	CPF: 089.598.779-13	Adm: 19/11/2021
Vínculo: Celetista	CC: 7	Depto: 7	Horas Mês: 220,00
Cargo: 17 FARMACEUTICO(A)	C.B.O: 223405	Filial: 1	Salário: 3.975,62

4 SALARIO MATERNIDADE	220:00	3.975,62 P	998 I.N.S.S.	10,55	582,52 D
894 MEDIA LIC. MATERNIDADE	0,00	938,21 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	409,95 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,59 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,15	0,15 D
8020 INSALUB 40% LIC.MATERN	40,00	607,20 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D

ND: 1 Proventos:	5.521,62	Descontos:	1.022,62	Informativa:	441,68	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	4.499,00
NF: 1 Base INSS:	5.521,03	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	5.521,03	Valor FGTS:	441,68	Base IRRF:	4.748,92

Licença maternidade: 16/12/2024 a 00/00/0000

Empr.: 208 LEANDRO DE ANDRADE CUNHA	Situação: Trabalhando	CPF: 075.611.579-59	Adm: 18/11/2022
Vínculo: Celetista	CC: 5	Depto: 5	Horas Mês: 220,00
Cargo: 110 VIGIA	C.B.O: 517420	Filial: 1	Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	75:05	657,77 P	998 I.N.S.S.	8,44	252,55 D
2 HORAS NOTURNAS	144:55	1.269,63 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	21,87 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	69,98 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,90	0,90 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,36 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	165:37	419,89 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	272,09 P			

ND: 1 Proventos:	2.993,32	Descontos:	305,32	Informativa:	239,43	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.688,00
NF: 1 Base INSS:	2.992,96	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.992,96	Valor FGTS:	239,43	Base IRRF:	2.550,82

Empr.: 266 LIDINEIA DA SILVA WEBER DE LARA	Situação: Trabalhando	CPF: 004.711.540-83	Adm: 08/02/2024
Vínculo: Celetista	CC: 2	Depto: 2	Horas Mês: 220,00
Cargo: 30 TECNICO DE ENFERMAGEM	C.B.O: 322205	Filial: 1	Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	217:20	2.222,01 P	998 I.N.S.S.	8,79	291,81 D
2 HORAS NOTURNAS	2:40	27,30 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	38,86 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,74	0,74 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	1,74 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,29 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	3:03	10,42 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	301,83 P			

ND: 1 Proventos:	3.320,41	Descontos:	361,41	Informativa:	265,60	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.959,00
NF: 1 Base INSS:	3.320,12	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.320,12	Valor FGTS:	265,60	Base IRRF:	3.028,31

Empr.: 257 LUCAS ANTONIO BAGNARA LUVIZON	Situação: Trabalhando	CPF: 119.572.309-16	Adm: 19/12/2023
Vínculo: Celetista	CC: 6	Depto: 6	Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 RECEPCIONISTA	C.B.O: 422105	Filial: 1	Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	219:13	1.920,57 P	998 I.N.S.S.	8,07	198,36 D
2 HORAS NOTURNAS	0:47	6,83 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,78	0,78 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	0,38 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,14 P			
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	0:53	2,26 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	223,36 P			

ND: 0 Proventos:	2.457,14	Descontos:	229,14	Informativa:	196,56	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.228,00
NF: 0 Base INSS:	2.457,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.457,00	Valor FGTS:	196,56	Base IRRF:	1.892,20

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 13/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 214 LUCAS CONSTANTINO RIBEIRO Situação: Trabalhando CPF: 121.357.069-73 Adm: 09/12/2022
Vínculo: Celetista CC: 6 Depto: 6 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 RECEPCIONISTA C.B.O: 422105 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	88:00	770,96 P	998 I.N.S.S.	8,38	246,79 D
2 HORAS NOTURNAS	132:00	1.156,44 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	32,92 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	63,74 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,17	0,17 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,96 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	150:52	382,46 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	267,72 P			

ND: 0 Proventos: 2.945,88 Descontos: 309,88 Informativa: 235,59 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.636,00**
NF: 0 Base INSS: 2.944,92 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.944,92 Valor FGTS: 235,59 Base IRRF: 2.698,13

Empr.: 303 LUCAS FERNANDO ALVES MATOS Situação: Trabalhando CPF: 053.057.701-14 Adm: 01/10/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	218:37	2.235,20 P	998 I.N.S.S.	8,78	291,04 D
2 HORAS NOTURNAS	1:23	14,11 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	37,76 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,74	0,74 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	0,90 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,88 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	1:35	5,39 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	301,24 P			

ND: 0 Proventos: 3.314,54 Descontos: 359,54 Informativa: 265,09 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.955,00**
NF: 0 Base INSS: 3.313,66 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.313,66 Valor FGTS: 265,09 Base IRRF: 2.748,86

Empr.: 325 LUCIANA LILIAN VICENTE Situação: Trabalhando CPF: 913.760.339-68 Adm: 21/12/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	220:00	2.249,31 P	42 HORAS FALTAS DSR	14:40	149,95 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	129,67 P	998 I.N.S.S.	8,13	211,70 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,76 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,32	0,32 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	526,22 P	40 HORAS FALTAS	14:40	149,99 D

ND: 1 Proventos: 2.905,96 Descontos: 511,96 Informativa: 208,42 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.394,00**
NF: 1 Base INSS: 2.605,26 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.605,26 Valor FGTS: 208,42 Base IRRF: 2.040,46

Empr.: 299 MARCELO RAMOS GONCALVES Situação: Trabalhando CPF: 097.583.129-10 Adm: 19/07/2024
Vínculo: Celetista CC: 5 Depto: 5 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 RECEPCIONISTA C.B.O: 422105 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	219:44	1.925,03 P	998 I.N.S.S.	8,07	198,18 D
2 HORAS NOTURNAS	0:16	2,37 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,09	0,09 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	0,13 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,17 P			
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	0:19	0,78 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	223,19 P			

ND: 0 Proventos: 2.455,27 Descontos: 228,27 Informativa: 196,40 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.227,00**
NF: 0 Base INSS: 2.455,10 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.455,10 Valor FGTS: 196,40 Base IRRF: 1.890,30

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 14/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 313 MARCO ANTONIO DA SILVEIRA ZANETTI FI Situação: Trabalhando CPF: 026.388.210-12 Adm: 03/12/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	217:00	2.218,64 P	998	I.N.S.S.	8,79	292,01 D
2 HORAS NOTURNAS	3:00	30,67 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	39,59 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,66	0,66 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	1,95 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,49 P				
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	3:26	11,71 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	301,98 P				

ND: 0 Proventos: 3.322,26 Descontos: 362,26 Informativa: 265,74 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.960,00**
NF: 0 Base INSS: 3.321,77 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.321,77 Valor FGTS: 265,74 Base IRRF: 2.756,97

Empr.: 314 MAURICIO CORREA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 032.457.330-89 Adm: 06/12/2024
Vínculo: Celetista CC: 6 Depto: 6 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 RECEPCIONISTA C.B.O: 422105 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	220:00	1.927,40 P	998	I.N.S.S.	8,07	198,09 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,45 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,46	0,46 D
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	223,10 P				

ND: 0 Proventos: 2.454,55 Descontos: 228,55 Informativa: 196,32 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.226,00**
NF: 0 Base INSS: 2.454,10 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.454,10 Valor FGTS: 196,32 Base IRRF: 1.889,30

Empr.: 70 MERACI SOUZA DA SILVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 585.635.390-00 Adm: 28/04/2020
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	63:09	1.428,35 P	998	I.N.S.S.	7,06	309,84 D
2 HORAS NOTURNAS	156:51	3.547,70 P	999	IMPOSTO DE RENDA	27,50	1.056,97 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	189,55 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,59	0,59 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,27 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	216	DESC. 2º EMPRESTIMO CONSIGNAD	719,00	719,00 D
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	179:16	1.137,32 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	691,01 P				

ND: 1 Proventos: 7.601,40 Descontos: 2.116,40 Informativa: 608,09 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 5.485,00**
NF: 0 Base INSS: 2.279,08 Excedente INSS: 5.322,05 Base FGTS: 7.601,13 Valor FGTS: 608,09 Base IRRF: 7.101,70

Empr.: 178 MICHELLY ANNAY VARNIER Situação: Trabalhando CPF: 044.177.699-07 Adm: 06/10/2021
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	59:53	1.354,39 P	998	I.N.S.S.	11,50	878,00 D
2 HORAS NOTURNAS	160:07	3.621,66 P	999	IMPOSTO DE RENDA	27,50	909,09 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	193,51 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,22	0,22 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,74 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	182:59	1.161,03 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	693,78 P				

ND: 1 Proventos: 7.632,31 Descontos: 1.817,31 Informativa: 610,52 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 5.815,00**
NF: 1 Base INSS: 7.631,57 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 7.631,57 Valor FGTS: 610,52 Base IRRF: 6.563,98

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 15/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 194 MIRELLA LUCIANA MARCON CIVIDINI Situação: Trabalhando CPF: 101.841.699-41 Adm: 11/04/2022
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	216:48	4.903,67 P	998 I.N.S.S.	10,91	673,57 D
2 HORAS NOTURNAS	3:12	72,38 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	615,89 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	3,87 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,36	0,36 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,47 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	3:40	23,20 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	561,03 P			

ND: 0 Proventos: 6.171,82 Descontos: 1.319,82 Informativa: 493,70 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 4.852,00**
NF: 0 Base INSS: 6.171,35 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 6.171,35 Valor FGTS: 493,70 Base IRRF: 5.497,78

Empr.: 157 NAIARA DA SILVA FLORES Situação: Demitido CPF: 071.658.429-85 Adm: 02/07/2021
Vínculo: Celetista CC: 3 Depto: 3 Horas Mês: 120,00
Cargo: 13 TECNICO(A) EM RADIOLOGIA C.B.O: 324115 Filial: 1 Salário: 2.525,51

9179 SALDO DE SALARIO HORAS	4:00	84,18 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	13.452,08 D
9382 VALE ALIMENTACAO	9,33	9,33 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	7,50	9,72 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	210,46 P	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	44,19 D
8553 VANTAGENS 13o RESCISAO	1,00	84,18 P	828 IRRF SOBRE RESCISAO	15,00	17,98 D
9592 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	210,46 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,28	0,28 D
9602 VANTAGENS 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	84,18 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
28 FERIAS VENCIDAS	1,00	2.525,51 P			
29 FERIAS PROPORCIONAIS	7,00	1.473,21 P			
64 1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	1.256,65 P			
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	210,46 P			
816 MEDIA VL FER PROPORCIONAL	7,00	16,03 P			
817 VANTAGEM FER PROPORCIONAL	7,00	589,28 P			
818 MEDIA HR FERIAS VENCIDAS	1,00	206,75 P			
819 MEDIA VL FERIAS VENCIDAS	1,00	27,48 P			
820 VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	1,00	1.010,20 P			
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	98,98 P			
8156 MEDIA VALOR FERIAS 1/12 INDENI	1,00	2,29 P			
8158 VANTAGENS FERIAS 1/12 INDENIZA	1,00	84,18 P			
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	692,84 P			
9591 AVISO PREVIO	39,00	3.283,16 P			
9596 MEDIA VALOR AVISO PREVIO	39,00	35,72 P			
9598 VANTAGENS AVISO PREVIO	39,00	1.313,26 P			
201 INSALUBRIDADE 40% RADIOLOGIA	40,00	33,67 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	11,79 P			

ND: 1 Proventos: 13.554,25 Descontos: 13.554,25 Informativa: 5990,30 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 0,00**
NF: 1 Base INSS: 718,92 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 5.351,06 Valor FGTS: 5.990,30 Base IRRF: 475,42
DEMITIDO EM 01/02/2025 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.: 316 RAFAEL GARCIA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 078.849.439-21 Adm: 09/12/2024
Vínculo: Celetista CC: 7 Depto: 7 Horas Mês: 220,00
Cargo: 17 FARMACEUTICO(A) C.B.O: 223405 Filial: 1 Salário: 3.975,62

1 HORAS NORMAIS	220:00	3.975,62 P	998 I.N.S.S.	10,59	592,33 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,56 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	478,66 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,67	0,67 D
202 RESPONSABILIDADE TÉCNICA	500,00	500,00 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	508,28 P			

ND: 0 Proventos: 5.591,66 Descontos: 1.101,66 Informativa: 447,28 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 4.490,00**
NF: 0 Base INSS: 5.591,10 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 5.591,10 Valor FGTS: 447,28 Base IRRF: 4.998,77

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 16/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 331 RAFAELA DE SOUZA SCHULKA Situação: Demitido CPF: 064.459.239-76 Adm: 25/01/2025
Vínculo: Celetista CC: 5 Depto: 5 Horas Mês: 220,00
Cargo: 110 VIGIA C.B.O: 517420 Filial: 1 Salário: 1.927,40

9179 SALDO DE SALARIO HORAS	73:20	642,47 P	842 MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	28,00	1.061,96 D
9382 VALE ALIMENTACAO	155,73	155,73 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	7,50	50,19 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	160,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,99	0,99 D
816 MEDIA VL FER PROPORCIONAL	1,00	3,72 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
817 VANTAGEM FER PROPORCIONAL	1,00	25,30 P	40 HORAS FALTAS	7:20	64,22 D
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	63,21 P			
8130 ESTOURO RESCISAO	0,00	65,23 P			
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	91,08 P			

ND: 2 Proventos: 1.207,36 Descontos: 1.207,36 Informativa: 53,54 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 0,00**
NF: 0 Base INSS: 669,33 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 669,33 Valor FGTS: 53,54 Base IRRF: 669,33
DEMITIDO EM 10/02/2025 - MOTIVO 11-Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

Empr.: 235 RAYANE RODRIGUES BARROSO Situação: Trabalhando CPF: 031.277.092-85 Adm: 19/07/2023
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	217:25	2.222,93 P	998 I.N.S.S.	8,79	291,76 D
2 HORAS NOTURNAS	2:35	26,38 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	39,12 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,07	0,07 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	1,68 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,28 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	2:57	10,07 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	301,79 P			

ND: 0 Proventos: 3.319,95 Descontos: 360,95 Informativa: 265,57 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.959,00**
NF: 0 Base INSS: 3.319,67 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.319,67 Valor FGTS: 265,57 Base IRRF: 2.754,87

Empr.: 239 REGIANE MIRANDA RODRIGUES DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 026.643.919-50 Adm: 18/09/2023
Vínculo: Celetista CC: 6 Depto: 6 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 RECEPCIONISTA C.B.O: 422105 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	132:00	1.156,44 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.132,51 D
3 HORAS FERIAS	88:00	770,96 P	812 INSS FERIAS	8,58	107,12 D
805 MEDIA VALOR FERIAS	44,01	44,01 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	4,57 D
807 VANTAGENS FERIAS	121,44	121,44 P	998 I.N.S.S.	7,50	110,43 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	312,14 P	942 IRRF FERIAS	7,50	8,92 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,06 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,52	0,52 D
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	182,16 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	133,86 P			

ND: 1 Proventos: 2.721,07 Descontos: 1.394,07 Informativa: 217,68 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.327,00**
NF: 0 Base INSS: 2.721,01 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.721,01 Valor FGTS: 217,68 Base IRRF: 907,66
FERIAS DE 17/02/2025 - 18/03/2025

EXTRATO MENSAL

Empr.:	295 REGIS MATIAS DUARTE	Situação:	Trabalhando	CPF:	008.878.690-09	Adm:	23/08/2023
Vínculo:	Celestista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31
1 HORAS NORMAIS	47:37	486,84 P	998	I.N.S.S.		8,92	308,27 D
2 HORAS NOTURNAS	99:03	1.012,70 P	999	IMPOSTO DE RENDA		22,50	84,83 D
8697 HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN	73:20	749,77 P	993	TROCO MES ANTERIOR		0,23	0,23 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	99,75 P	52	MENSALIDADE SINDICAL		30,00	30,00 D
277 ABONO PERMANENCIA HORAS AFAST	149,62	49,87 P					
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	64,45 P					
992 TROCO DO MES	0,00	0,06 P					
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	404,80 P					
9231 INSALUB 40% IGUAL OU INFERIOR	40,00	202,39 P					
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	113:12	386,70 P					
ND: 1 Proventos:	3.457,33	Descontos:	423,33	Informativa:	276,58	Informativa Dedutora:	0
NF: 0 Base INSS:	3.457,27	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.457,27	Valor FGTS:	276,58
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 03/02/2025 a 07/02/2025						Líquido:	3.034,00
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 08/02/2025 a 12/02/2025						Base IRRF:	3.149,00
Empr.:	332 RENATA NOVAKOSKI PEIXER	Situação:	Trabalhando	CPF:	048.954.739-70	Adm:	03/02/2025
Vínculo:	Celestista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	105 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C.B.O:	411010	Filial:	1	Salário:	3.471,03
1 HORAS NORMAIS	205:20	3.239,63 P	998	I.N.S.S.		9,45	395,84 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,74 P	999	IMPOSTO DE RENDA		15,00	161,89 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	566,72 P	52	MENSALIDADE SINDICAL		30,00	30,00 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	380,64 P					
ND: 0 Proventos:	4.187,73	Descontos:	587,73	Informativa:	334,95	Informativa Dedutora:	0
NF: 0 Base INSS:	4.186,99	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.186,99	Valor FGTS:	334,95
						Líquido:	3.600,00
						Base IRRF:	3.622,19
Empr.:	233 RENATA OLIVEIRA MACHADO	Situação:	Trabalhando	CPF:	970.553.440-34	Adm:	01/07/2023
Vínculo:	Celestista	CC:	5	Depto:	5	Horas Mês:	220,00
Cargo:	4 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31
1 HORAS NORMAIS	219:47	2.247,06 P	998	I.N.S.S.		8,78	290,34 D
2 HORAS NOTURNAS	0:13	2,25 P	999	IMPOSTO DE RENDA		22,50	36,43 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993	TROCO MES ANTERIOR		0,61	0,61 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	0,14 P	52	MENSALIDADE SINDICAL		30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,54 P					
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P					
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	0:15	0,86 P					
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	300,71 P					
ND: 1 Proventos:	3.308,38	Descontos:	357,38	Informativa:	264,62	Informativa Dedutora:	0
NF: 0 Base INSS:	3.307,84	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.307,84	Valor FGTS:	264,62
						Líquido:	2.951,00
						Base IRRF:	3.017,50
Empr.:	333 RENATA PEREIRA DE MORAES LIMA	Situação:	Trabalhando	CPF:	066.663.089-56	Adm:	03/02/2025
Vínculo:	Celestista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	54 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31
1 HORAS NORMAIS	204:22	2.089,44 P	998	I.N.S.S.		8,55	264,34 D
2 HORAS NOTURNAS	0:58	9,92 P	999	IMPOSTO DE RENDA		7,50	14,13 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	139,65 P	52	MENSALIDADE SINDICAL		30,00	30,00 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	0,63 P					
992 TROCO DO MES	0,00	0,30 P					
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	566,72 P					
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	1:07	3,79 P					
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	281,02 P					
ND: 2 Proventos:	3.091,47	Descontos:	308,47	Informativa:	247,29	Informativa Dedutora:	0
NF: 2 Base INSS:	3.091,17	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.091,17	Valor FGTS:	247,29
						Líquido:	2.783,00
						Base IRRF:	2.447,65

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 18/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 267 RENATO PEREIRA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 049.542.951-14 Adm: 09/02/2024
Vínculo: Celetista CC: 5 Depto: 5 Horas Mês: 220,00
Cargo: 110 VIGIA C.B.O: 517420 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	78:05	684,05 P	998 I.N.S.S.	8,43	251,22 D
2 HORAS NOTURNAS	141:55	1.243,35 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	11,84 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	68,53 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,74	0,74 D
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	162:11	411,20 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	271,07 P			

ND: 0 Proventos: 2.981,80 Descontos: 293,80 Informativa: 238,54 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.688,00**
NF: 0 Base INSS: 2.981,80 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.981,80 Valor FGTS: 238,54 Base IRRF: 2.417,00

Empr.: 129 RONAN SIMOES Situação: Trabalhando CPF: 006.103.609-90 Adm: 06/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	95:15	2.154,40 P	998 I.N.S.S.	11,39	831,92 D
2 HORAS NOTURNAS	124:45	2.821,65 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	831,25 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	150,76 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,67	0,67 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,41 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	142:34	904,56 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	663,86 P			

ND: 1 Proventos: 7.302,84 Descontos: 1.693,84 Informativa: 584,19 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 5.609,00**
NF: 1 Base INSS: 7.302,43 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 7.302,43 Valor FGTS: 584,19 Base IRRF: 6.280,92

Empr.: 44 ROSILENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO Situação: Trabalhando CPF: 071.829.394-01 Adm: 04/02/2020
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	211:56	4.793,52 P	998 I.N.S.S.	10,94	679,91 D
2 HORAS NOTURNAS	8:04	182,53 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	626,61 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	9,75 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,51	0,51 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	9:13	58,52 P	9101 DESC. EMPRESTIMO CONSIGNADO 3	639,64	639,64 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	565,15 P			

ND: 0 Proventos: 6.216,67 Descontos: 1.976,67 Informativa: 497,33 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 4.240,00**
NF: 0 Base INSS: 6.216,67 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 6.216,67 Valor FGTS: 497,33 Base IRRF: 5.536,76

Empr.: 284 SALETE DO ROSARIO ALBINO Situação: Trabalhando CPF: 685.597.049-49 Adm: 02/05/2020
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 105 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 3.471,03

1 HORAS NORMAIS	220:00	3.471,03 P	998 I.N.S.S.	9,76	437,63 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,47 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	248,12 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,77	0,77 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	407,82 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D

ND: 0 Proventos: 4.486,52 Descontos: 716,52 Informativa: 358,88 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 3.770,00**
NF: 0 Base INSS: 4.486,05 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.486,05 Valor FGTS: 358,88 Base IRRF: 4.048,42

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 19/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.:	192 SAMARA CRISTIANE PINTO LUZ	Situação:	Trabalhando	CPF:	017.881.120-32	Adm:	10/03/2022
Vínculo:	Celestista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	30 TECNICO DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31

1 HORAS NORMAIS	49:44	508,45 P	998	I.N.S.S.	8,75	287,08 D
2 HORAS NOTURNAS	60:16	616,21 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	58,98 D
8697 HORAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR.IN	110:00	1.124,65 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,03	0,03 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	74,81 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
277 ABONO PERMANENCIA HORAS AFAST.	149,62	74,81 P				
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	39,22 P				
992 TROCO DO MES	0,00	0,44 P				
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	303,60 P				
9231 INSALUB 40% IGUAL OU INFERIOR	40,00	303,60 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	68:53	235,30 P				

ND:	1	Proventos:	3.281,09	Descontos:	376,09	Informativa:	262,45	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.905,00
NF:	1	Base INSS:	3.280,65	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.280,65	Valor FGTS:	262,45	Base IRRF:	2.803,98

Doença período igual ou inferior a 15 dias: 11/02/2025 a 25/02/2025

Empr.:	54 SANDRA DE MELO SILVA DE CARVALHO	Situação:	Trabalhando	CPF:	218.635.228-16	Adm:	03/03/2020
Vínculo:	Celestista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	6 ENFERMEIRO(A)	C.B.O:	223505	Filial:	1	Salário:	4.976,05

1 HORAS NORMAIS	71:52	1.625,59 P	998	I.N.S.S.	11,47	862,38 D
2 HORAS NOTURNAS	148:08	3.350,46 P	999	IMPOSTO DE RENDA	27,50	934,85 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	179,02 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,37	0,37 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,60 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	169:17	1.074,09 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	683,64 P				

ND:	0	Proventos:	7.520,60	Descontos:	1.827,60	Informativa:	601,60	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	5.693,00
NF:	0	Base INSS:	7.520,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	7.520,00	Valor FGTS:	601,60	Base IRRF:	6.657,62

Empr.:	255 SCHEILA ALMEIDA SANTOS	Situação:	Trabalhando	CPF:	078.357.179-80	Adm:	05/06/2023
Vínculo:	Celestista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	4 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31

1 HORAS NORMAIS	219:24	2.243,18 P	998	I.N.S.S.	8,78	290,57 D
2 HORAS NOTURNAS	0:36	6,13 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	36,88 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,42	0,42 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	0,39 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,12 P				
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	0:41	2,34 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	300,89 P				

ND:	0	Proventos:	3.309,87	Descontos:	357,87	Informativa:	264,78	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.952,00
NF:	0	Base INSS:	3.309,75	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.309,75	Valor FGTS:	264,78	Base IRRF:	2.744,95

Empr.:	328 SHIRLEY CRISTINA MORAES DA SILVA	Situação:	Trabalhando	CPF:	768.067.742-53	Adm:	23/12/2024
Vínculo:	Celestista	CC:	4	Depto:	4	Horas Mês:	220,00
Cargo:	15 AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA	C.B.O:	514320	Filial:	1	Salário:	1.927,40

1 HORAS NORMAIS	67:41	592,94 P	998	I.N.S.S.	8,89	305,18 D
2 HORAS NOTURNAS	152:19	1.334,46 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	48,57 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	83,57 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,70	0,70 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,93 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	174:05	501,39 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	311,96 P				

ND:	0	Proventos:	3.432,45	Descontos:	384,45	Informativa:	274,52	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	3.048,00
NF:	0	Base INSS:	3.431,52	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.431,52	Valor FGTS:	274,52	Base IRRF:	2.866,72

EXTRATO MENSAL

Empr.:	310 SIDNEY KALEB BARBOSA DOS SANTOS	Situação:	Demitido	CPF:	030.543.532-90	Adm:	04/11/2024			
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31			
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	7:20	74,98 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	1.444,15 D			
250	REFLEXO EXTRAS DSR	4,00	7,41 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	12,54 D			
275	ABONO PERMANENCIA	149,62	4,99 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	20,68 D			
9382	VALE ALIMENTACAO	9,33	9,33 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	7,50	11,61 D			
150	HORAS EXTRAS	2:10	44,48 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,73	0,73 D			
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	187,44 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D			
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	1,00	0,14 P							
8552	MEDIA VALOR 13o RESCISAO	1,00	25,09 P							
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	1,00	63,07 P							
29	FERIAS PROPORCIONAIS	3,00	562,33 P							
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	3,00	1,35 P							
816	MEDIA VL FER PROPORCIONAL	3,00	47,61 P							
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	3,00	189,21 P							
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	266,83 P							
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	20,24 P							
226	PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	15,21 P							
ND:	2 Proventos:	1.519,71	Descontos:	1.519,71	Informativa:	35,43	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	0,00
NF:	2 Base INSS:	443,05	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	443,05	Valor FGTS:	35,43	Base IRRF:	409,83
DEMITIDO EM 01/02/2025 - MOTIVO 12-Término do contrato de experiência										

Empr.:	162 TACIELE NASCIMENTO RODRIGUES	Situação:	Trabalhando	CPF:	013.392.310-00	Adm:	02/08/2021			
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	30 TECNICO DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31			
1	HORAS NORMAIS	66:06	675,82 P	998	I.N.S.S.	9,39	382,74 D			
2	HORAS NOTURNAS	153:54	1.573,49 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	168,21 D			
275	ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,91	0,91 D			
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	100,14 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D			
992	TROCO DO MES	0,00	0,04 P	9101	DESC. EMPRESTIMO CONSIGNADO 3	646,00	646,00 D			
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P							
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	175:53	600,84 P							
226	PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	370,71 P							
ND:	2 Proventos:	4.077,86	Descontos:	1.227,86	Informativa:	326,22	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.850,00
NF:	2 Base INSS:	4.077,82	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.077,82	Valor FGTS:	326,22	Base IRRF:	3.315,90

Empr.:	309 TATIANA LIVIA DE OLIVEIRA	Situação:	Trabalhando	CPF:	021.179.489-95	Adm:	01/11/2024			
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	C.B.O:	322205	Filial:	1	Salário:	2.249,31			
1	HORAS NORMAIS	77:27	791,86 P	998	I.N.S.S.	9,35	375,91 D			
2	HORAS NOTURNAS	142:33	1.457,45 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	196,90 D			
275	ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,27	0,27 D			
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	92,75 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D			
992	TROCO DO MES	0,00	0,10 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	134,96 D			
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P							
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	162:55	556,52 P							
226	PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	365,54 P							
ND:	0 Proventos:	4.021,04	Descontos:	738,04	Informativa:	321,67	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	3.283,00
NF:	0 Base INSS:	4.020,94	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.020,94	Valor FGTS:	321,67	Base IRRF:	3.456,14

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 21/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 304 THAISA INSABRALDE LEITE TSCHA Situação: Demitido CPF: 018.381.511-41 Adm: 09/10/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 GERENTE DE ENFERMAGEM C.B.O: 131210 Filial: 1 Salário: 7.176,20

9179 SALDO DE SALARIO HORAS	139:20	4.544,93 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	18.368,06 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	1.196,03 P	9383	DESC VALE ALIMENTACAO	107,07	107,07 D
8552 MEDIA VALOR 13o RESCISAO	2,00	129,72 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	10,49	568,72 D
8553 VANTAGENS 13o RESCISAO	2,00	101,20 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,94	169,86 D
9592 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	598,02 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	27,50	1.334,78 D
9600 MEDIA VALOR 13o 1/12 INDENIZAD	1,00	64,86 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,33	0,33 D
9602 VANTAGENS 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	50,60 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	4,00	2.392,07 P				
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	598,02 P				
815 MEDIA HR FER PROPORCIONAL	4,00	2,64 P				
816 MEDIA VL FER PROPORCIONAL	4,00	192,02 P				
817 VANTAGEM FER PROPORCIONAL	4,00	202,40 P				
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	232,43 P				
8156 MEDIA VALOR FERIAS 1/12 INDENI	1,00	48,01 P				
8157 MEDIA HORAS FERIAS 1/12 INDENI	1,00	0,66 P				
8158 VANTAGENS FERIAS 1/12 INDENIZA	1,00	50,60 P				
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	929,71 P				
9591 AVISO PREVIO	30,00	7.176,20 P				
9596 MEDIA VALOR AVISO PREVIO	30,00	576,06 P				
9597 MEDIA HORAS AVISO PREVIO	30,00	7,93 P				
9598 VANTAGENS AVISO PREVIO	30,00	607,20 P				
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	384,56 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	492,95 P				

ND: 0 Proventos: 20.578,82 Descontos: 20.578,82 Informativa: 2642,45 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 0,00**
NF: 0 Base INSS: 7.562,87 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 15.930,26 Valor FGTS: 2.642,45 Base IRRF: 6.824,29
DEMITIDO EM 19/02/2025 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.: 105 THIAGO ALVES Situação: Trabalhando CPF: 095.776.609-24 Adm: 26/11/2020
Vínculo: Celetista CC: 6 Depto: 6 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 RECEPCIONISTA C.B.O: 422105 Filial: 1 Salário: 1.927,40

1 HORAS NORMAIS	77:37	680,02 P	998	I.N.S.S.	8,43	251,42 D
2 HORAS NOTURNAS	142:23	1.247,38 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	21,25 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	68,76 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,57	0,57 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,72 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	162:43	412,53 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	271,23 P				

ND: 1 Proventos: 2.984,24 Descontos: 303,24 Informativa: 238,68 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.681,00**
NF: 1 Base INSS: 2.983,52 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.983,52 Valor FGTS: 238,68 Base IRRF: 2.542,51

Empr.: 101 VALESKA DA SILVA MASCENA Situação: Trabalhando CPF: 974.478.971-91 Adm: 05/11/2020
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 30 TECNICO DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	66:00	674,79 P	998	I.N.S.S.	9,39	382,80 D
2 HORAS NOTURNAS	154:00	1.574,52 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	223,82 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,43	0,43 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	100,21 P	52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,72 P				
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P				
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	176:00	601,23 P				
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	370,76 P				

ND: 0 Proventos: 4.079,05 Descontos: 637,05 Informativa: 326,26 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 3.442,00**
NF: 0 Base INSS: 4.078,33 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.078,33 Valor FGTS: 326,26 Base IRRF: 3.695,53

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 22/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 202 VALQUIRIA INES ALVES Situação: Trabalhando CPF: 940.787.340-49 Adm: 08/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 30 TECNICO DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

1 HORAS NORMAIS	65:22	668,35 P	998 I.N.S.S.	9,39	383,18 D
2 HORAS NOTURNAS	154:38	1.580,96 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	224,44 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,69	0,69 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	100,62 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,83 P	9101 DESC. EMPRESTIMO CONSIGNADO 2	400,00	400,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	176:43	603,69 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	371,04 P			

ND: 0 Proventos: 4.082,31 Descontos: 1.038,31 Informativa: 326,51 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 3.044,00**
NF: 0 Base INSS: 4.081,48 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.081,48 Valor FGTS: 326,51 Base IRRF: 3.698,30

Empr.: 326 VINICIUS SOARES PADILHA FERREIRA Situação: Demitido CPF: 065.322.561-02 Adm: 21/12/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM C.B.O: 322205 Filial: 1 Salário: 2.249,31

9179 SALDO DE SALARIO HORAS	22:00	224,93 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	939,16 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	14,96 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	7,50	24,80 D
9382 VALE ALIMENTACAO	29,20	29,20 P	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	23,76 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	187,44 P	828 IRRF SOBRE RESCISAO	15,00	49,61 D
8551 MEDIA HORAS 13o RESCISAO	1,00	31,47 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,38	0,38 D
8552 MEDIA VALOR 13o RESCISAO	1,00	34,86 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
8553 VANTAGENS 13o RESCISAO	1,00	63,07 P			
29 FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	187,44 P			
815 MEDIA HR FER PROPORCIONAL	1,00	19,74 P			
816 MEDIA VL FER PROPORCIONAL	1,00	23,00 P			
817 VANTAGEM FER PROPORCIONAL	1,00	63,07 P			
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	97,75 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	60,72 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	30,06 P			

ND: 0 Proventos: 1.067,71 Descontos: 1.067,71 Informativa: 51,79 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 0,00**
NF: 0 Base INSS: 647,51 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 647,51 Valor FGTS: 51,79 Base IRRF: 82,71
DEMITIDO EM 03/02/2025 - MOTIVO 12-Término do contrato de experiência

Empr.: 305 VINICIUS TRENTINI MORAES Situação: Trabalhando CPF: 069.625.961-38 Adm: 14/10/2024
Vínculo: Aprendiz CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 120 JOVEM APRENDIZ C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 876,06

1 HORAS NORMAIS	100:00	876,06 P	998 I.N.S.S.	7,50	65,70 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,36 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,72	0,72 D

ND: 0 Proventos: 876,42 Descontos: 66,42 Informativa: 17,52 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 810,00**
NF: 0 Base INSS: 876,06 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 876,06 Valor FGTS: 17,52 Base IRRF: 311,26

Empr.: 259 VITOR UGO DIAS BARREIROS Situação: Trabalhando CPF: 091.606.949-47 Adm: 02/01/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ENFERMEIRO(A) C.B.O: 223505 Filial: 1 Salário: 4.976,05

1 HORAS NORMAIS	215:47	4.880,60 P	998 I.N.S.S.	10,92	674,90 D
2 HORAS NOTURNAS	4:13	95,45 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	618,14 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	5,10 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,51	0,51 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,70 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	4:49	30,60 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	561,90 P			

ND: 0 Proventos: 6.181,55 Descontos: 1.323,55 Informativa: 494,46 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 4.858,00**
NF: 0 Base INSS: 6.180,85 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 6.180,85 Valor FGTS: 494,46 Base IRRF: 5.505,95

Empresa: 10 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 28.700.530/0010-52
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2025

Página: 23/24
Emissão: 03/03/2025
Horas: 15:26:16

EXTRATO MENSAL

Empr.:	302 VITORIA CHAVES CARRERA	Situação: Trabalhando	CPF: 011.607.252-09	Adm:	01/10/2024
Vínculo:	Celetista	CC: 4	Depto: 4	Horas Mês:	220,00
Cargo:	5 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C.B.O: 514325	Filial: 1	Salário:	1.927,40

1 HORAS NORMAIS	220:00	1.927,40 P	998 I.N.S.S.	8,18	228,15 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,30 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,21	0,21 D
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	253,46 P			

ND: 0	Proventos:	2.788,36	Descontos:	258,36	Informativa:	223,04	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.530,00
NF: 0	Base INSS:	2.788,06	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.788,06	Valor FGTS:	223,04	Base IRRF:	2.223,26

Empr.:	243 VIVIANE CRISTINA APOLINARIO CORREA	Situação: Trabalhando	CPF: 063.522.676-61	Adm:	17/10/2023
Vínculo:	Celetista	CC: 2	Depto: 8	Horas Mês:	220,00
Cargo:	1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	C.B.O: 322205	Filial: 1	Salário:	2.249,31

1 HORAS NORMAIS	60:02	613,75 P	998 I.N.S.S.	9,41	386,39 D
2 HORAS NOTURNAS	159:58	1.635,56 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	194,90 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	149,62 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,09	0,09 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	104,09 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,16 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	607,20 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	182:49	624,53 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	373,47 P			

ND: 1	Proventos:	4.108,38	Descontos:	611,38	Informativa:	328,65	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	3.497,00
NF: 1	Base INSS:	4.108,22	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.108,22	Valor FGTS:	328,65	Base IRRF:	3.721,83

Empr.:	282 WALLACE CESAR LIRA FARIAS	Situação: Trabalhando	CPF: 469.105.268-21	Adm:	25/03/2024
Vínculo:	Celetista	CC: 5	Depto: 5	Horas Mês:	220,00
Cargo:	12 RECEPCIONISTA	C.B.O: 422105	Filial: 1	Salário:	1.927,40

1 HORAS NORMAIS	179:19	1.571,01 P	998 I.N.S.S.	8,04	190,39 D
2 HORAS NOTURNAS	40:41	356,39 P	993 TROCO MES ANTERIOR	0,05	0,05 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	19,65 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,92 P			
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	303,60 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	46:29	117,87 P			

ND: 0	Proventos:	2.369,44	Descontos:	220,44	Informativa:	189,48	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.149,00
NF: 0	Base INSS:	2.368,52	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.368,52	Valor FGTS:	189,48	Base IRRF:	1.803,72

Empr.:	334 WILLIAN GUSTAVO PREZOTTO GUIMARAES	Situação: Trabalhando	CPF: 093.052.689-94	Adm:	02/02/2025
Vínculo:	Celetista	CC: 2	Depto: 2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	1 TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	C.B.O: 322205	Filial: 1	Salário:	2.249,31

1 HORAS NORMAIS	143:19	1.465,29 P	998 I.N.S.S.	8,99	318,68 D
2 HORAS NOTURNAS	69:21	709,04 P	999 IMPOSTO DE RENDA	15,00	65,44 D
275 ABONO PERMANENCIA	149,62	144,63 P	52 MENSALIDADE SINDICAL	30,00	30,00 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	45,13 P			
992 TROCO DO MES	0,00	0,14 P			
17 INSALUBRIDADE 40%	40,00	586,96 P			
26 ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	79:16	270,75 P			
226 PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL BC	0,00	322,18 P			

ND: 0	Proventos:	3.544,12	Descontos:	414,12	Informativa:	283,51	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	3.130,00
NF: 0	Base INSS:	3.543,98	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.543,98	Valor FGTS:	283,51	Base IRRF:	2.979,18

Total Geral Proventos:	353.471,15	Total Geral Descontos:	111.188,15
		Líquido Geral:	242.283,00



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAQ SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: CINARA DA SILVA NASCIMENTO	
Agência: 6490	Conta corrente: 04322 - 1
Valor: R\$ 3.045,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispaq, CTRL 069167366009060.	
Autenticação:	
20FFDF5AAAF8AF7DD8FEB9290B20B5566391690	

Em caso de dúvida, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770100 (demais localidades). Para dúvidas, informações e cancelamento: SAC 0800 725 0728, 24 horas por dia ou Site Central: www.itaubank.com.br/comprovante. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAQ SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: CRISTIANO FISCHER SAUTHIER	
Agência: 0292	Conta corrente: 40517 - 8
Valor: R\$ 1.782,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:43 via Sispaq, CTRL 069167366009528.	
Autenticação:	
0347FAE441027A46CFF17D6CD43B69BF902AA944	

Em caso de dúvida, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770100 (demais localidades). Para dúvidas, informações e cancelamento: SAC 0800 725 0728, 24 horas por dia ou Site Central: www.itaubank.com.br/comprovante. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAQ SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: DAIANE NUNES DA SILVA	
Agência: 8400	Conta corrente: 48147 - 3
Valor: R\$ 3.534,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispaq, CTRL 069167366009060.	
Autenticação:	
82F1750F79DE4B9CE86CA5C0D558A5CB6A3B771F	

Em caso de dúvida, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770100 (demais localidades). Para dúvidas, informações e cancelamento: SAC 0800 725 0728, 24 horas por dia ou Site Central: www.itaubank.com.br/comprovante. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAQ SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: DANIELA NITZ MEDEIROS	
Agência: 8400	Conta corrente: 78160 - 4
Valor: R\$ 4.858,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:45 via Sispaq, CTRL 069167366009106.	
Autenticação:	
1D76B96091AAAF85B84C1604F01005B6A05D2ED4E	

Em caso de dúvida, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770100 (demais localidades). Para dúvidas, informações e cancelamento: SAC 0800 725 0728, 24 horas por dia ou Site Central: www.itaubank.com.br/comprovante. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco. O comprovante não tem validade jurídica e não substitui o documento original emitido pelo banco.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 8442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: DENNIS CARVALHO DILSSON	
Agência: 7293	Conta corrente: 35719 - 3
Valor: R\$ 8.927,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:33:40 via Sispag, CTRL 06916736000387	
Autenticação:	
9F8FDFF97A9FC8B7DCA02FA4C9171E04732371	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 770160) (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770160 (demais localidades). Registrações, informações e cancelamentos: SAC 0800 726 0726. 24 horas por dia via e-mail: central@itau.com.br ou pelo aplicativo Itaú. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 8442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: EDER ALVES PEREIRA FERREIRA	
Agência: 8490	Conta corrente: 57351 - 9
Valor: R\$ 2.248,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:26:44 via Sispag, CTRL 06916736000051	
Autenticação:	
01E106E02427D823B06B410A109A91E3408E902D	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 770160) (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770160 (demais localidades). Registrações, informações e cancelamentos: SAC 0800 726 0726. 24 horas por dia via e-mail: central@itau.com.br ou pelo aplicativo Itaú. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 8442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: EVELYN SCHIMISKY FERREIRA	
Agência: 8490	Conta corrente: 54386 - 4
Valor: R\$ 5.491,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:26:44 via Sispag, CTRL 099167385000509	
Autenticação:	
CC5641C3C32081060FF7370B12815667CF776B63	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 770160) (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770160 (demais localidades). Registrações, informações e cancelamentos: SAC 0800 726 0726. 24 horas por dia via e-mail: central@itau.com.br ou pelo aplicativo Itaú. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 8442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: EVERSON DA COSTA MACIEL	
Agência: 8490	Conta corrente: 73809 - 6
Valor: R\$ 3.270,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:20:45 via Sispag, CTRL 099167385000122	
Autenticação:	
79416117053DBBF8528C9F35842CE70B017CFB7	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 770160) (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770160 (demais localidades). Registrações, informações e cancelamentos: SAC 0800 726 0726. 24 horas por dia via e-mail: central@itau.com.br ou pelo aplicativo Itaú. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema. Itaú não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do sistema.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES

Agência: 6442

Conta corrente: 21136 - 0

Dados da conta creditada:

Nome: FELIPE FIGUEREDO DA SILVA

Agência: 8400

Conta corrente: 40660 - 4

Valor: R\$ 2.450,00

Informações fornecidas pelo

pagador

Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispag, CTRL 00918736000130.

Autenticação:

5F05EBA9E6A3F6DF2CA0DEDEE118A1D8E316180

Em caso de dúvida, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770762 para mais informações. Restanções, informações e cancelamentos: SAC 0800 725 0726 - 24 horas por dia ou pelo Correo, www.ita.com.br/centralatendimento. Para validar com a função, consulte a Central de Atendimento 0800 725 0726 em dias úteis, das 9h às 18h. Documento autenticado: 0800 725 1722



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES

Agência: 6442

Conta corrente: 21136 - 0

Dados da conta creditada:

Nome: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Agência: 8400

Conta corrente: 07872 - 2

Valor: R\$ 4.908,00

Informações fornecidas pelo

pagador

Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:45 via Sispag, CTRL 009187389000140.

Autenticação:

F00B1F8F78DF0567F0677AE4402C46D0C772CD44

Em caso de dúvida, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770762 para mais informações. Restanções, informações e cancelamentos: SAC 0800 725 0726 - 24 horas por dia ou pelo Correo, www.ita.com.br/centralatendimento. Para validar com a função, consulte a Central de Atendimento 0800 725 0726 em dias úteis, das 9h às 18h. Documento autenticado: 0800 725 1722



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES

Agência: 6442

Conta corrente: 21136 - 0

Dados da conta creditada:

Nome: FRANCISCO NAZCENTE RAMOS

Agência: 8400

Conta corrente: 19348 - 2

Valor: R\$ 2.422,00

Informações fornecidas pelo

pagador

Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispag, CTRL 009187390000156.

Autenticação:

5A487687D2DC7AACE1BB944DACA3AC5A29F7113B

Em caso de dúvida, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770762 para mais informações. Restanções, informações e cancelamentos: SAC 0800 725 0726 - 24 horas por dia ou pelo Correo, www.ita.com.br/centralatendimento. Para validar com a função, consulte a Central de Atendimento 0800 725 0726 em dias úteis, das 9h às 18h. Documento autenticado: 0800 725 1722



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES

Agência: 6442

Conta corrente: 21136 - 0

Dados da conta creditada:

Nome: GIOCONDO GIACOMINI MOTTA

Agência: 7293

Conta corrente: 21364 - 4

Valor: R\$ 1.259,00

Informações fornecidas pelo

pagador

Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:40 via Sispag, CTRL 009187365000035.

Autenticação:

C5AA24177C85B335A376C03D3C3DAB096B07791F

Em caso de dúvida, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770762 para mais informações. Restanções, informações e cancelamentos: SAC 0800 725 0726 - 24 horas por dia ou pelo Correo, www.ita.com.br/centralatendimento. Para validar com a função, consulte a Central de Atendimento 0800 725 0726 em dias úteis, das 9h às 18h. Documento autenticado: 0800 725 1722



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: JEZICA CARNELOSO	
Agência: 6490	Conta corrente: 57122 - 4
Valor: R\$ 2.184,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispag, CTRL 06918736000577.	
Autenticação:	
6CB7BABC5D715ABD00C74A529556123F5595D860	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 729 0729) 24 horas por dia ou pelo e-mail: central@itau.com.br.
Recomendamos: informações e esclarecimentos: SAC 0800 729 0729, 24 horas por dia ou pelo e-mail: central@itau.com.br.
Avaliação: contate a Ouvidoria (0800 510 0011) em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditado: 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: JONAS MARCELO DE ARAUJO	
Agência: 6615	Conta corrente: 24355 - 4
Valor: R\$ 2.041,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:35 via Sispag, CTRL 06918736000486.	
Autenticação:	
620CC9F4538DD37A89214634F30AB04F69CB1471	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 729 0729) 24 horas por dia ou pelo e-mail: central@itau.com.br.
Recomendamos: informações e esclarecimentos: SAC 0800 729 0729, 24 horas por dia ou pelo e-mail: central@itau.com.br.
Avaliação: contate a Ouvidoria (0800 510 0011) em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditado: 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: JONATHAN ALVES	
Agência: 6815	Conta corrente: 10111 - 1
Valor: R\$ 3.670,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:26:40 via Sispag, CTRL 06918736000437.	
Autenticação:	
86007B52D687D05A5A705E246EAF8421AAFF3	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 729 0729) 24 horas por dia ou pelo e-mail: central@itau.com.br.
Recomendamos: informações e esclarecimentos: SAC 0800 729 0729, 24 horas por dia ou pelo e-mail: central@itau.com.br.
Avaliação: contate a Ouvidoria (0800 510 0011) em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditado: 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: JOSEMAR DE OLIVEIRA TERRA	
Agência: 8400	Conta corrente: 42375 - 6
Valor: R\$ 2.750,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispag, CTRL 06918736000180.	
Autenticação:	
2D4741813AB7C6CC55042F7A6275175ED0388493C	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 729 0729) 24 horas por dia ou pelo e-mail: central@itau.com.br.
Recomendamos: informações e esclarecimentos: SAC 0800 729 0729, 24 horas por dia ou pelo e-mail: central@itau.com.br.
Avaliação: contate a Ouvidoria (0800 510 0011) em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditado: 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: JULIANA PERON GHENO	
Agência: 6490	Conta corrente: 48020 - 2
Valor: R\$ 5.602,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:25:44 via Sispag, CTRL 06918736600197.	
Autenticação:	
DE1259D6C6A5E45497D6B8E81CC728EEE1B04052	

Em caso de dúvida, consulte seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 724 1122) ou o site www.itaubr.com.br. Para mais informações, consulte o site www.itaubr.com.br. Para mais informações, consulte o site www.itaubr.com.br. Para mais informações, consulte o site www.itaubr.com.br.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: JURACI WOYCIECHOWSKI	
Agência: 1412	Conta corrente: 48099 - 3
Valor: R\$ 2.690,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:29:44 via Sispag, CTRL 069167366000462.	
Autenticação:	
3587DF426D62ECD09C63314E4DDF4F852CA914BB	

Em caso de dúvida, consulte seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 724 1122) ou o site www.itaubr.com.br. Para mais informações, consulte o site www.itaubr.com.br. Para mais informações, consulte o site www.itaubr.com.br.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: JUSSARA PREBIANCA	
Agência: 8499	Conta corrente: 57093 - 0
Valor: R\$ 2.414,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:26:44 via Sispag, CTRL 069167366000535.	
Autenticação:	
2D0FEBCC0A054AF12A8D532C491F020771E710D73	

Em caso de dúvida, consulte seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 724 1122) ou o site www.itaubr.com.br. Para mais informações, consulte o site www.itaubr.com.br. Para mais informações, consulte o site www.itaubr.com.br.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: LARISSA LEITE	
Agência: 6329	Conta corrente: 28781 - 4
Valor: R\$ 4.490,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:49 via Sispag, CTRL 069187366000429.	
Autenticação:	
16C59D6D68BCD9C451D4D16B3B5F853C6DB94	

Em caso de dúvida, consulte seu gerente ou a Central de Atendimento ao Cliente Itaú (0800 724 1122) ou o site www.itaubr.com.br. Para mais informações, consulte o site www.itaubr.com.br. Para mais informações, consulte o site www.itaubr.com.br.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: LEANDRO DE ANDRADE CUNHA	
Agência: 8490	Conta corrente: 55053 - 3
Valor: R\$ 2.668,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispag, CTRL 00918736000593.	
Autenticação:	
D913A3B32CC6DFA103A0C1B53142F494FA77FAE	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40916053 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770100 (demais localidades). Recuperação, informações e cancelamento: SAC 0800 726 0126. 24 horas por dia no Fale Conosco: www.itaubr.com/empresas não ficar satisfeito com a solução contate a Ouvidoria: 0800 270 0011 em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ surdo: 0800 722 1722



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: LIDINEIA SILVA WEBER LARA	
Agência: 8490	Conta corrente: 55040 - 1
Valor: R\$ 2.059,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispag, CTRL 00916738000205.	
Autenticação:	
F01F35A0F5E5600209C7BFA5AFA7FCC09654F07	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40916053 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770100 (demais localidades). Recuperação, informações e cancelamento: SAC 0800 726 0126. 24 horas por dia no Fale Conosco: www.itaubr.com/empresas não ficar satisfeito com a solução contate a Ouvidoria: 0800 270 0011 em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ surdo: 0800 722 1722



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: LUCAS ANTONIO BAGNARA LUVIZON	
Agência: 1412	Conta corrente: 01063 - 7
Valor: R\$ 2.228,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispag, CTRL 00916730000015.	
Autenticação:	
F1E0B53C0F341FE683B57C18FA408EB4F1F2DE1	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40916053 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770100 (demais localidades). Recuperação, informações e cancelamento: SAC 0800 726 0126. 24 horas por dia no Fale Conosco: www.itaubr.com/empresas não ficar satisfeito com a solução contate a Ouvidoria: 0800 270 0011 em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ surdo: 0800 722 1722



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: LUCAS CONSTANTINO RIBEIRO	
Agência: 8490	Conta corrente: 57019 - 4
Valor: R\$ 2.636,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispag, CTRL 00918736000001.	
Autenticação:	
5491B1C42A9A15DD07A9319FF5E073BF7B832030	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40916053 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770100 (demais localidades). Recuperação, informações e cancelamento: SAC 0800 726 0126. 24 horas por dia no Fale Conosco: www.itaubr.com/empresas não ficar satisfeito com a solução contate a Ouvidoria: 0800 270 0011 em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ surdo: 0800 722 1722



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debilitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: LUCAS FERNANDO ALVES MATOS	
Agência: 6218	Conta corrente: 20031 - 6
Valor: R\$ 2.955,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:35 via Sispag, CTRL 06016736000725.	
Autenticação:	
446F18BDFCFDF06337D3E7B84AED080E9B96D	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, consulte seu gerente ou a Central de Atendimento Itaú (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770102 (demais localidades). Para informações, atualizações e cancelamentos, SAC 0800 725 0726. 24 horas por dia via Chat. Consulte www.itaubr.com.br/comprovante para mais detalhes sobre a função. Consulte a Ouvidoria 0800 510 0811 em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo(a) 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debilitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: LUCIANA LILIAN VICENTE	
Agência: 5915	Conta corrente: 16000 - 6
Valor: R\$ 2.384,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:35 via Sispag, CTRL 06016736000494.	
Autenticação:	
B6A7B77EAC2489564F5DBD5177D59C6C6F4C9B86	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, consulte seu gerente ou a Central de Atendimento Itaú (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770102 (demais localidades). Para informações, atualizações e cancelamentos, SAC 0800 725 0726. 24 horas por dia via Chat. Consulte www.itaubr.com.br/comprovante para mais detalhes sobre a função. Consulte a Ouvidoria 0800 510 0811 em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo(a) 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debilitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: MARCELO RAMOS GONCALVES	
Agência: 6546	Conta corrente: 40867 - 2
Valor: R\$ 2.227,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:40 via Sispag, CTRL 06016736000660.	
Autenticação:	
B29A223C552F60BC6C23963C3051A594F58E0572	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, consulte seu gerente ou a Central de Atendimento Itaú (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770102 (demais localidades). Para informações, atualizações e cancelamentos, SAC 0800 725 0726. 24 horas por dia via Chat. Consulte www.itaubr.com.br/comprovante para mais detalhes sobre a função. Consulte a Ouvidoria 0800 510 0811 em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo(a) 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debilitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: MARCO ANTONIO S ZANETTI FO	
Agência: 6490	Conta corrente: 73396 - 5
Valor: R\$ 2.600,00	
Informações fornecidas pelo pagador	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:45 via Sispag, CTRL 06016736000619.	
Autenticação:	
45C8D6FFD42F27901CFFA57E3EAEF543C0DC7271	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, consulte seu gerente ou a Central de Atendimento Itaú (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770102 (demais localidades). Para informações, atualizações e cancelamentos, SAC 0800 725 0726. 24 horas por dia via Chat. Consulte www.itaubr.com.br/comprovante para mais detalhes sobre a função. Consulte a Ouvidoria 0800 510 0811 em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo(a) 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: MAURICIO CORREA DOS SANTOS	
Agência: 6329	Conta corrente: 41160 - 4
Valor: R\$ 2.238,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:40 via Sispag, CTRL 069107366000070.	
Autenticação:	
A5E75C3E5E0C670D8091D29269DAA33F6DA7CD07	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento Sispag e Regiões Metropolitanas ou 0800 775015 (atendimento em português). Recuperação, informações e cancelamento: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia via Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas/sispag ou pelo aplicativo Itaú. Contate a Ouvidoria: 0800 570 9011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deixando sua voz ser ouvida: 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: MERACI SOUZA DA SILVEIRA	
Agência: 7365	Conta corrente: 35386 - 8
Valor: R\$ 5.485,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:40 via Sispag, CTRL 069107366000365.	
Autenticação:	
0B13CB7AD0FFA09AFABFECB4278F02C93E04CAE3	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento Sispag e Regiões Metropolitanas ou 0800 775015 (atendimento em português). Recuperação, informações e cancelamento: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia via Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas/sispag ou pelo aplicativo Itaú. Contate a Ouvidoria: 0800 570 9011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deixando sua voz ser ouvida: 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: MICHELLE ANNAY VARNIER	
Agência: 8480	Conta corrente: 48651 - 0
Valor: R\$ 5.815,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:26:44 via Sispag, CTRL 069107366000213.	
Autenticação:	
AE07795B0C5D763154404958FB70A2463F353D4	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento Sispag e Regiões Metropolitanas ou 0800 775015 (atendimento em português). Recuperação, informações e cancelamento: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia via Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas/sispag ou pelo aplicativo Itaú. Contate a Ouvidoria: 0800 570 9011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deixando sua voz ser ouvida: 0800 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: MIRELLA LUCIANA M CIVIDINI	
Agência: 6724	Conta corrente: 00278 - 5
Valor: R\$ 4.852,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:40 via Sispag, CTRL 069107366000445.	
Autenticação:	
EFB8D50EB5FEB22DF4B43D48E5B8D0014260355D	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central de Atendimento Sispag e Regiões Metropolitanas ou 0800 775015 (atendimento em português). Recuperação, informações e cancelamento: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia via Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas/sispag ou pelo aplicativo Itaú. Contate a Ouvidoria: 0800 570 9011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deixando sua voz ser ouvida: 0800 722 1722.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debilitada:

Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES

Agência: 6442

Conta corrente: 21136 - 0

Dados da conta creditada:

Nome: RAFAEL GARCIA DOS SANTOS

Agência: 3716

Conta corrente: 73934 - 1

Valor: R\$ 4.460,00

Informações fornecidas pelo
pagador

Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:38 via Sispag, CTRL 058187366000742.

Autenticação:

4FBBE6CE5D73F551A70F64E3EDA03AC063A8B4B9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, consulte seu gerente ou a Central de Atendimento Itaú nos canais de atendimento ao cliente: 11 3111-1111 (deixe a linha atendida) ou 0800 770 1111 (sem custo adicional). Recomendações, informações e esclarecimentos: SAC Itaú 11 3111-1111, 24 horas por dia no site: www.itaubr.com ou pelo aplicativo Itaú. Não faça depósitos em caixas eletrônicos sem a presença de um funcionário Itaú. Em caso de fraude, informe imediatamente para o 0800 770 1111.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debilitada:

Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES

Agência: 6442

Conta corrente: 21136 - 0

Dados da conta creditada:

Nome: RAYANE RODRIGUES BARROSO

Agência: 8499

Conta corrente: 60619 - 4

Valor: R\$ 2.959,00

Informações fornecidas pelo
pagador

Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispag, CTRL 069167366000221.

Autenticação:

D01CDBB53C2635AEC5F9C6F12EBDBE0152ECC3C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, consulte seu gerente ou a Central de Atendimento Itaú nos canais de atendimento ao cliente: 11 3111-1111 (deixe a linha atendida) ou 0800 770 1111 (sem custo adicional). Recomendações, informações e esclarecimentos: SAC Itaú 11 3111-1111, 24 horas por dia no site: www.itaubr.com ou pelo aplicativo Itaú. Não faça depósitos em caixas eletrônicos sem a presença de um funcionário Itaú. Em caso de fraude, informe imediatamente para o 0800 770 1111.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: REGIANE MIRANDA R SILVA	
Agência: 7365	Conta corrente: 50330 - 6
Valor: R\$ 1.327,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:40 via Sispag, CTRL 009167386000403.	
Autenticação:	
58AC26D99184FC282BD145B4D183B56A7AFE32C	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, consulte seu gerente ou a Central no 40011655 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 71211655 (demais localidades). Recomendações, informações e esclarecimentos: SAC 0800 722 1722, 24 horas por dia ou pelo e-mail: www.ita.com.br/comprovante. Não é possível usar a imagem, retransmitir a Ouvidoria 0800 510 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditado(a) 0900 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: REGIS MATIAS DUARTE	
Agência: 6724	Conta corrente: 16537 - 1
Valor: R\$ 3.034,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:44 via Sispag, CTRL 009167386000023.	
Autenticação:	
20A168207946A4D78D3E64F1D9F7430A5DEE26E5	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, consulte seu gerente ou a Central no 40011655 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 71211655 (demais localidades). Recomendações, informações e esclarecimentos: SAC 0800 722 1722, 24 horas por dia ou pelo e-mail: www.ita.com.br/comprovante. Não é possível usar a imagem, retransmitir a Ouvidoria 0800 510 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditado(a) 0900 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: RENATA NOVAKOSKI PEIXER	
Agência: 8400	Conta corrente: 42234 - 5
Valor: R\$ 3.600,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:26:44 via Sispag, CTRL 009167386000239.	
Autenticação:	
0AC51F04355D55CEE8FA9C014A5F51EA8D50E6A	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, consulte seu gerente ou a Central no 40011655 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 71211655 (demais localidades). Recomendações, informações e esclarecimentos: SAC 0800 722 1722, 24 horas por dia ou pelo e-mail: www.ita.com.br/comprovante. Não é possível usar a imagem, retransmitir a Ouvidoria 0800 510 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditado(a) 0900 722 1722.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES	
Agência: 6442	Conta corrente: 21136 - 0
Dados da conta creditada:	
Nome: RENATA OLIV MACHADO RODRIGUES	
Agência: 6318	Conta corrente: 07625 - 4
Valor: R\$ 2.951,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 07/03/2025 às 17:28:40 via Sispag, CTRL 009167386000031.	
Autenticação:	
FCDE899526D2A831FAB9E9FAE896C60ADE758A46	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, consulte seu gerente ou a Central no 40011655 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 71211655 (demais localidades). Recomendações, informações e esclarecimentos: SAC 0800 722 1722, 24 horas por dia ou pelo e-mail: www.ita.com.br/comprovante. Não é possível usar a imagem, retransmitir a Ouvidoria 0800 510 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditado(a) 0900 722 1722.



30
horas

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES

CPF / CNPJ do pagador: 28.700.530/0010-52

agência/conta: 6442/21136 - 0

dados do recebedor

nome do recebedor: MARCELO RAMOS GONCALVES

CPF / CNPJ do recebedor: *****758312-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 6546/40867-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 6.100,72

data da transferência: 13/03/2025

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

A4FF3C335AAB427C169460DA2F2AA768436D83E3

ID da transação:

E60701190202503131929DY56NXEBHN8

controle:

000000636702419

transação efetuada em 13/03/2025 às 16:29:12 via Sispag.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 28.700.530/0010-52	02 Razão Social/Nome INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCI.			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA R ISRAEL, 205				04 Bairro NACOES
05 Município RAI NEARIO GAMBORIU	06 UF SC	07 CEP 88.338-270	08 CNAE 8610-1/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 142.28510.72-4	11 Nome MARCELO RAMOS GONCALVES		13 Bairro [REDACTED]
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) [REDACTED]			
14 Município BALNEARIO CAMBORIU	15 UF SC	16 CEP [REDACTED]	17 CTPS (nº, série, UF) 4450752 - 0050 / SC
18 CPF 097.5 [REDACTED] 129-10			
19 Data de Nascimento 04/07/1993	20 Nome da Mãe MARILDA DA SILVA RAMOS		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.455,10	24 Data de Admissão 19/07/2024	25 Data do Aviso Prévio 10/03/2025	26 Data de Afastamento 10/03/2025	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 642,47	53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 101,20	56.1 Horas Extras 08:10 horas a 50%	R\$ 124,28
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 23,90	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 409,10	65 Férias Proporcionais 8/12 avos	R\$ 1.633,24
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 612,46	69 - Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 2.449,86	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 204,55
71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 204,16	95 Outras Verbas (PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL)	R\$ 89,19		
				TOTAL BRUTO	R\$ 6.494,41

DEDUÇÕES

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 73,57	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 46,02	114.1 IRRF	R\$ 49,26
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 194,67	115.2 Outros Descontos (TROCO MES ANTERIOR)	R\$ 0,17	115.3 Outros Descontos (MENSALIDADE SINDICAL)	R\$ 30,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 393,69
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 6.100,72

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
28.700.530/0010-52

02 Razão Social/Nome

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCI.

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
142.28510.72-4

11 Nome

MARCELO RAMOS GONCALVES

17 CTPS (nº, série, UF)
4450752 - 0050 / SC

18 CPF

097.111-10

19 Data de Nascimento

04/07/1993

20 Nome da Mãe

MARILDA DA SILVA RAMOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
19/07/2024

25 Data do Aviso Prévio
10/03/2025

26 Data de Afastamento
10/03/2025

27 Cod. Afastamento
SJ2

29 Pensão Alim. (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO
WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR
PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

dados da conta

nome da empresa

Instituto Maria Schmitt De Des

agência / conta

6442 / 21136-0

dados da transação

nome do favorecido

VITORIA CHAVES CARRERA

agência

8490

conta corrente

67291-5

valor do TEF

R\$ 3.598,12

data da transação

27/03/2025

identificação do extrato

SISPAG SALARIOS

transação efetuada em

27/03/2025 às 11:05:30 h via Sispag

contrain

069527245000013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 28.700.530/0010-52	02 Razão Social/Nome INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCI.			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA R ISRAEL, 205				04 Bairro NACOES
05 Município BALNEARIO CAMBORIU	06 UF SC	07 CEP 88.338-270	08 CNAE 8610-1/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 213.79303.31-3		11 Nome VITORIA CHAVES CARRERA		13 Bairro [REDACTED]	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) [REDACTED]					
14 Município BALNEARIO CAMBORIU		15 UF SC	16 CEP [REDACTED]	17 CTPS (nº, série, UF) 0116072 - 5209	18 CPF 011. [REDACTED] -09
19 Data de Nascimento 15/05/2002		20 Nome da Mãe DEISE CHAVES CARRERA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.788,06	24 Data de Admissão 01/10/2024	25 Data do Aviso Prévio 17/02/2025	26 Data de Afastamento 18/03/2025	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.156,44	53 Adic. de Insalubridade 40%	R\$ 364,32	56.1 Horas Extras 02:31 horas a 50%	R\$ 43,55
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 8,37	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	R\$ 665,43	65 Férias Proporc 6/12 avos	R\$ 1.319,52
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 439,84	95 Outras Verbas (PRÊMIO ASSIDUIDADE MENSAL	R\$ 157,27		
				TOTAL BRUTO	R\$ 4.154,74

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 132,92	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 49,90	114.1 IRRF	R\$ 226,70
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 116,80	115.2 Outros Descontos (TROCO MES ANTERIOR)	R\$ 0,30	115.3 Outros Descontos (MENSALIDADE SINDICAL)	R\$ 30,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 556,62
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.598,12

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
28.700.530/0010-52

02 Razão Social/Nome
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCI.

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
213.79303.31-3

11 Nome
VITORIA CHAVES CARRERA

17 CTPS (nº, série, UF)
0116072 - 5209

18 CPF
011.6 -09

19 Data de Nascimento
15/05/2002

20 Nome da Mãe
DEISE CHAVES CARRERA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
01/10/2024

25 Data do Aviso Prévio
17/02/2025

26 Data de Afastamento
18/03/2025

27 Cod. Afastamento
SJ1

29 Pensão Alim. (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO
WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR
PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES

Agência: 6442

Conta corrente: 21136 - 0

Dados da conta creditada:

Nome: SAMARA CRISTIANE PINTO LUZ

Agência: 8490

Conta corrente: 52049 - 4

Valor: R\$ 3.594,70

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 20/03/2025 às 14:07:21 via Sispag, CTRL 668845347000011.

Autenticação:

921C903B36B63CFD7398C865EF30334F9A283CDD

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 28.700.530/0010-52		02 Razão Social/Nome INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCI.			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA R ISRAEL, 205				04 Bairro NACOES	
05 Município BALNEARIO CAMBORIU		06 UF SC	07 CEP 88.338-270	08 CNAE 8610-1/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 201.69071.73-6		11 Nome SAMARA CRISTIANE PINTO LUZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro	
14 Município BALNEARIO CAMBORIU		15 UF SC	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF) 3496833 - 40 / RS	18 CPF
19 Data de Nascimento 30/03/1990		20 Nome da Mãe SONIA TEREZINHA GOMES PINTO LUZ			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 3.280,65		24 Data de Admissão 10/03/2022	25 Data do Aviso Prévio 12/03/2025	26 Data de Afastamento 12/03/2025	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 899,72	53 Adic. de Insalubridade 40%	R\$ 222,65	55 Adic. Noturno 50:37 horas 25,00%	R\$ 172,87
56.1 Horas Extras 03:49 horas a 50%	R\$ 78,30	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 48,30	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 619,56
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 10/03/2024 a 09/03/2025	R\$ 3.368,07	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.122,69	95 Outras Verbas (ABONO PERMANENCIA)	R\$ 54,86
				TOTAL BRUTO	R\$ 6.587,02
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso-Prévio Indenizado30/dias	R\$ 2.249,31	112.1 Previdência Social	R\$ 105,13	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 46,46
114.1 IRRF	R\$ 310,84	115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 175,20	115.2 Outros Descontos (TROCO MES ANTERIOR)	R\$ 0,44
115.3 Outros Descontos (MENSALIDADE SINDICAL)	R\$ 30,00	115.4 Outros Descontos (HORAS FALTAS)	R\$ 74,94		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 2.992,32
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.594,70

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**01 CNPJ/CEI
28.700.530/0010-52

02 Razão Social/Nome

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCI.

TRABALHADOR10 PIS/PASEP
201.69071.73-6

11 Nome

SAMARA CRISTIANE PINTO LUZ

17 CTPS (nº, série, UF)
3496833 - 40 / RS

18 CPF

017. -32

19 Data de Nascimento

30/03/1990

20 Nome da Mãe

SONIA TEREZINHA GOMES PINTO
LUZ**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento

Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão

10/03/2022

25 Data do Aviso Prévio

12/03/2025

26 Data de Afastamento

12/03/2025

27 Cod. Afastamento

SJ1

29 Pensão Alim. (%) FGTS

0,00

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

No dia ____/____/____, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____/____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO

WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR

PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Transferência cc-cc

R\$ 2.694,94

dados da conta

nome da empresa

Instituto Maria Schmitt De Des

agência / conta

6442 / 21136-0

dados da transação

nome do favorecido

LUCIANA LILIAN VICENTE

agência

5815

conta corrente

15930-5

valor do TEF

R\$ 2.694,94

data da transação

31/03/2025

identificação do extrato

SISPAG SALARIOS

transação efetuada em

31/03/2025 às 16:21:16 h via Sispag

controle

669024040000020

autenticação

AF449649073EBCA84A2C93D2C506C7EF0E253

680

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	
-----------------------------	--

01 CNPJ/CEI 28.700.530/0010-52	02 Razão Social/Nome INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCI.			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA R ISRAEL, 205				04 Bairro NACOES
05 Município BALNEARIO CAMBORIU	06 UF SC	07 CEP 88.338-270	08 CNAE 8610-1/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	
------------------------------	--

10 PIS/PASEP 124.03790.15-1		11 Nome LUCIANA LILIAN VICENTE					
12 Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento) [REDACTED]						13 Bairro [REDACTED]	
14 Município CAMBORIU		15 UF SC	16 CEP [REDACTED]	17 CTPS (n.º, série, UF) 3958796 - 0010 / SC		18 CPF 913.7[REDACTED]-68	
19 Data de Nascimento 29/12/1972		20 Nome da Mãe CACILDA VICENTE					

DADOS DO CONTRATO	
-------------------	--

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 2.905,20	24 Data de Admissão 21/12/2024	25 Data do Aviso Prévio 20/03/2025	26 Data de Afastamento 20/03/2025	27 Cod. Afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.499,55	53 Adic. de Insalubridade 40%	R\$ 303,61	55 Adic. Noturno 14:19 horas 25,00%	R\$ 48,88
56.1 Horas Extras 01:39 horas a 50%	R\$ 33,82	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 15,90	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	R\$ 775,40
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 618,39	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 206,13	95 Outras Verbas (ABONO PERMANENCIA)	R\$ 69,83
95.1 Outras Verbas (ABONO PERMANENCIA HORAS AFASTADAS)	R\$ 4,99				
				TOTAL BRUTO	R\$ 3.576,50

DEDUÇÕES	
----------	--

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 121,38	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 58,15	114.1 IRRF	R\$ 229,13
115.1 Outros Descontos (HORAS FALTAS DSR)	R\$ 74,94	115.2 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 97,33	115.3 Outros Descontos (TROCO MES ANTERIOR)	R\$ 0,76
115.4 Outros Descontos (HORAS FALTAS)	R\$ 299,87				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 881,56
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.694,94

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
28.700.530/0010-52

02 Razão Social/Nome
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCI.

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
124.03790.15-1

11 Nome
LUCIANA LILIAN VICENTE

17 CTPS (nº, série, UF)
3958796 - 0010 / SC

18 CPF
913.333-68

19 Data de Nascimento
29/12/1972

20 Nome da Mãe
CACILDA VICENTE

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
21/12/2024

25 Data do Aviso Prévio
20/03/2025

26 Data de Afastamento
20/03/2025

27 Cod. Afastamento
PD0

29 Pensão Alim. (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO
WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR
PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Transferência cc-cc

R\$ 3.026,85

dados da conta

nome da empresa

Instituto Maria Schmitt De Des

agência / conta

6442 / 21136-0

dados da transação

nome do favorecido

FRANCISCO NASCENTE RAMOS

agência

8490

conta corrente

19348-2

valor do TEF

R\$ 3.026,85

data da transação

31/03/2025

identificação do extrato

SISPAG SALARIOS

transação efetuada em

31/03/2025 às 16:21:07 h via Sispag

controle

669024040000012

autenticação

4AE4164EB4F34487054A66BB1FBEA2655557B
F8E

dados do pagador

nome do empresa

IMAS UPA NACOES RC

agência e conta

6442 / 21136 - 0

CPF/CNPJ

28.700.530/0010-52

dados do beneficiário

nome

CEF MATRIZ

instituição

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ

00.360.305/0001-04

chave Pix

c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

dados do devedor

nome

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DES

CPF/CNPJ

28.700.530/0001-01

detalhes do pagamento

vencimento

01/04/2025

validade

01/04/2025

valor do pagamento

R\$ 226,15

valor do pagamento

R\$ 226,15

identificador do QR Code

0bd3ebfeacca43bd872ebc8e364916f6

canal da transação

Sispag

autenticação da transação

378D75FC980BCF3B45B3F1D9CC17CDC785FF9
CBE

data transação

E60701190202503311919DY599D068TJ

controle

001467205332043

pagamento efetuado via Sispag em 31 de março de 2025 às
16:19:01

Em caso de dúvidas, dúvidas ou comprovação, contate seu
gerente ou a Central em 40/401605 (capitais e regiões
metropolitanas) ou 0800-110311 (demais localidades).
Reclamações, informações e esclarecimentos: SAC 0800-720
01136, 24 horas por dia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
28.700.530/0010-52

02 Razão Social/Nome
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCI.

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
129.65460.68-5

11 Nome
FRANCISCO NASCENTE RAMOS

17 CTPS (nº, série, UF)
6985201 - 0010 / RS

18 CPF
007.000.000-32

19 Data de Nascimento
28/08/1988

20 Nome da Mãe
ELUZA NASCENTE

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
23/12/2024

25 Data do Aviso Prévio
22/03/2025

26 Data de Afastamento
22/03/2025

27 Cod. Afastamento
PD0

29 Pensão Alim. (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO
WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR
PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

R E C I B O D E F E R I A S
=====

Empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN

CNPJ: 28.700.530/0010-52

Empregado: 51 - IRENE DA APARECIDA BUENO DA ROCHA

CPF: 039.655.809.73

Periodo de Aquisicao...: 12/02/2024 a 11/02/2025
Periodo das Férias.....: 17/03/2025 a 15/04/2025

Série CTPS.: 00052
Número CTPS: 86562
Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 16/04/2025
Pagamento do Recibo.....: 14/03/2025
Salário Base.....: R\$ 1.927,40

Dias Abono...: 0

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS.	220,00	1.927,40	
805	MEDIA VALOR FERIAS	378,66	378,66	
806	MEDIA HORAS FERIAS	460,89	460,89	
807	VANTAGENS FERIAS	607,20	607,20	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	1.124,71	
8140	ABONO FÉRIAS CCT	0,00	422,43	
812	INSS FERIAS	10,13		498,56
942	IRRF FERIAS	22,50		332,34
Totais.....:			4.921,29	830,90
Líquidos.....:			4.090,39	

Recebi a importância de (quatro mil noventa reais e trinta e nove centavos) referente quitação das férias.

BALNEARIO CAMBORIU, 14 de Março de 2025

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN

IRENE DA APARECIDA BUENO DA ROCHA

RECIBO DE FERIAS
=====

Empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN

CNPJ: 28.700.530/0010-52

Empregado: 181 - FELIPE FIGUEREDO DA SILVA

CPF: 848.293.890.87

Periodo de Aquisicao....: 21/10/2023 a 20/10/2024

Série CTPS.: 40

Periodo das Férias.....: 17/03/2025 a 15/04/2025

Número CTPS: 55114

Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 16/04/2025

Pagamento do Recibo.....: 14/03/2025

Dias Abono...: 0

Salário Base.....: R\$ 1.927,40

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS.	220,00	1.927,40	
805	MEDIA VALOR FERIAS	295,32	295,32	
806	MEDIA HORAS FERIAS	385,95	385,95	
807	VANTAGENS FERIAS	303,60	303,60	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	970,76	
812	INSS FERIAS	9,25		359,36
942	IRRF FERIAS	15,00		147,11
		Totais.....:	3.883,03	506,47
		Líquidos.....:	3.376,56	

Recebi a importância de (três mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente quitação das férias.

BALNEARIO CAMBORIU, 14 de Março de 2025

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN

FELIPE FIGUEREDO DA SILVA

R E C I B O D E F E R I A S
=====

Empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN

CNPJ: 28.700.530/0010-52

Empregado: 168 - JONATHAN ALVES

CPF: 107.161.769.98

Periodo de Aquisicao....: 16/08/2023 a 15/08/2024

Série CTPS.: 40

Periodo das Férias.....: 24/03/2025 a 07/04/2025

Número CTPS: 909993

Dias Férias.: 15

Retorno ao Trabalho.....: 08/04/2025

Pagamento do Recibo.....: 21/03/2025

Dias Abono...: 0

Salário Base.....: R\$ 3.471,03

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS.	110,00	1.735,52	
805	MEDIA VALOR FERIAS	172,11	172,11	
806	MEDIA HORAS FERIAS	8,79	8,79	
807	VANTAGENS FERIAS	303,60	303,60	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	740,01	
8140	ABONO FÉRIAS CCT	0,00	339,85	
812	INSS FERIAS	8,77		289,39
942	IRRF FERIAS	15,00		70,13
	Totais.....:		3.299,88	359,52
	Líquidos.....:		2.940,36	

Recebi a importância de (dois mil novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) referente quitação das férias.

BALNEARIO CAMBORIU, 21 de Março de 2025

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN

JONATHAN ALVES

R E C I B O D E F E R I A S
=====

Empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN

CNPJ: 28.700.530/0010-52

Empregado: 178 - MICHELLY ANNAY VARNIER

CPF: 044.177.699.07

Periodo de Aquisicao...: 06/10/2023 a 05/10/2024

Série CTPS.: 40

Periodo das Férias.....: 17/03/2025 a 15/04/2025

Número CTPS: 1500506

Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 16/04/2025

Pagamento do Recibo.....: 14/03/2025

Dias Abono...: 0

Salário Base.....: R\$ 4.976,05

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS.	220,00	4.976,05	
805	MEDIA VALOR FERIAS	845,82	845,82	
806	MEDIA HORAS FERIAS	1.006,47	1.006,47	
807	VANTAGENS FERIAS	607,20	607,20	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	2.478,50	
8140	ABONO FÉRIAS CCT	0,00	930,54	
812	INSS FERIAS	8,78		951,62
942	IRRF FERIAS	27,50		1.772,43
		Totais.....:	10.844,58	2.724,05
		Líquidos.....:	8.120,53	

Recebi a importância de (oito mil cento e vinte reais e cinquenta e três centavos) referente quitação das férias.

BALNEARIO CAMBORIU, 14 de Março de 2025

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN

MICHELLY ANNAY VARNIER

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado VALESKA DA SILVA MASCENA	Número Carteira Profissional 99179	Série 0011
---	---------------------------------------	---------------

PERÍODOS

De Aquisição 05/11/2023 A 04/11/2024	De Gozo das Férias 10/03/2025 A 08/04/2025 = 30 Dias	De Abono
---	---	----------

BASE PARA CÁLCULO

Faltas não justificadas:	00
Salário Base:	2.249,31
Média Horas:	536,08
Média Valores:	437,56
Outras Vantagens:	756,82
TOTAL BASE CALCULO:	3.979,77

PROVENTOS E DESCONTOS

Férias:	3.979,77	P
1/3 das Férias:	1.326,59	P
Abono de Férias:	0,00	
1/3 do Abono de Férias:	0,00	
Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
Salário Família:	0,00	
1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
Desconto da Previdência:	552,47	D
Desconto do imposto de Renda:	411,32	D
TOTAL DOS PROVENTOS:	5.306,36	P
TOTAL DOS DESCONTOS:	963,79	D
TOTAL LIQUIDO:	4.342,57	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 4.342,57 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 07/02/2025

VALESKA DA SILVA MASCENA

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO, estabelecida a RUA R ISRAEL, 205 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 4.342,57 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 07/03/2025
BALNEARIO CAMBORIU

VALESKA DA SILVA MASCENA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado

CARLOS ALEXANDRE FILHO

Número Carteira Profissional

1358089

Série

5907

PERÍODOS

De Aquisição

29/02/2024 A 28/02/2025

De Gozo das Férias

05/03/2025 A 09/03/2025 = 5 Dias

De Abono

10/03/2025 A 19/03/2025 = 10 Dias

BASE PARA CÁLCULO

PROVENTOS E DESCONTOS

Faltas não justificadas: 00
Salário Base: 2.311,66
Média Horas: 0,39
Média Valores: 201,46
Outras Vantagens: 303,60
TOTAL BASE CALCULO: 2.817,11

Férias: 469,53 P
1/3 das Férias: 156,51 P
Abono de Férias: 939,03 P
1/3 do Abono de Férias: 313,01 P
Adicional do Dobro das Férias: 0,00
1/3 do Dobro das Férias: 0,00
Salário Família: 0,00
1ª Parcela 13º Salário: 0,00
Desconto da Previdência: 46,95 D
Desconto do imposto de Renda: 0,00

TOTAL DOS PROVENTOS: 1.878,08 P
TOTAL DOS DESCONTOS: 46,95 D
TOTAL LIQUIDO: 1.831,13 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.831,13 (um mil oitocentos e trinta e um reais e treze centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 03/02/2025

CARLOS ALEXANDRE FILHO

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO, estabelecida a RUA R ISRAEL, 205 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 1.831,13(um mil oitocentos e trinta e um reais e treze centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 03/03/2025

BALNEARIO CAMBORIU

CARLOS ALEXANDRE FILHO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado

LEANDRO DE ANDRADE CUNHA

Número Carteira Profissional

4888583

Série

40

PERÍODOS

De Aquisição

18/11/2023 A 17/11/2024

De Gozo das Férias

03/03/2025 A 01/04/2025 = 30 Dias

De Abono

BASE PARA CÁLCULO

Faltas não justificadas: 00
Salário Base: 1.927,40
Média Horas: 386,25
Média Valores: 301,99
Outras Vantagens: 303,60
TOTAL BASE CALCULO: 2.919,24

PROVENTOS E DESCONTOS

Férias: 2.919,24 P
1/3 das Férias: 973,08 P
Abono de Férias: 0,00
1/3 do Abono de Férias: 0,00
Adicional do Dobro das Férias: 0,00
1/3 do Dobro das Férias: 0,00
Salário Família: 0,00
1ª Parcela 13º Salário: 0,00
Desconto da Previdência: 360,48 D
Desconto do imposto de Renda: 119,90 D

TOTAL DOS PROVENTOS: 3.892,32 P
TOTAL DOS DESCONTOS: 480,38 D
TOTAL LIQUIDO: 3.411,94 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.411,94 (três mil quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 31/01/2025

LEANDRO DE ANDRADE CUNHA

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO, estabelecida a RUA R ISRAEL, 205 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 3.411,94(três mil quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 28/02/2025

BALNEARIO CAMBORIU

LEANDRO DE ANDRADE CUNHA



ESCALA MENSAL DE TRABAJO

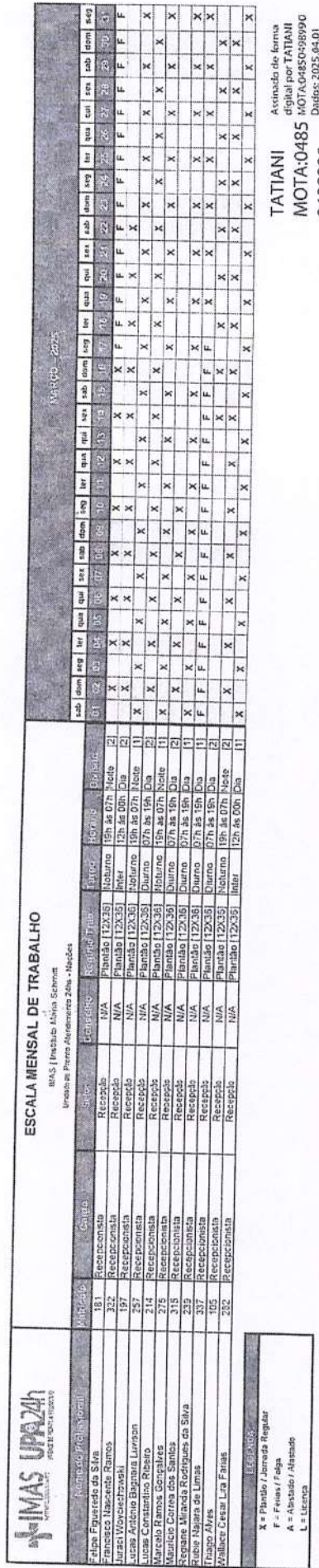
IMAS | Instituto Municipal de Asesoría y Promoción de la Salud
Unidad de Promoción y Asesoría 24h - Nación

Nº		Nome do Profissional		Cargo	Turno	Regime	Tarefa	Turno	Horário	Dias	Seg	Ter	Qua	Sex	Sab	Dom	Feri	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim	Tot	Fim
----	--	----------------------	--	-------	-------	--------	--------	-------	---------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

LEGENDA:
X = Plantão / Jornada Regular
F = Férias / Faltas
A = Ausente / Ausência
L = Licença

Assinado de forma digital por
TATIANI MOTA 04850498
Dados: 2025.04.01 09:46:08
-03'00'

TATIANI
MOTA:04850498
990



X = Plantão / Jorreda Regular
F = Férias / Folga
A = Abastado / Afastado
L = Licença



Escala Radiologia - LPA NAÇÕES

52025

Horário		Horário		3-Mar		2-Mar	
7:00	11:00	7:00	11:00	Sábado	Domingo		
11:00	15:00		13:00	Jacobsen	Volante		
15:00	19:00		15:00	Mara	Volante		
19:00	7:00		19:00	Jackson	Volante		
			7:00	Bravo	Festejo		

Horário		Horário						
		3-Mar	4-Mar	5-Mar	6-Mar	7-Mar	8-Mar	9-Mar
7:30	11:00	Segunda	Tercs	Quarta	Quinta	Sexta		
		Jucelene	Jucelene	Jucelene	Jucelene	Jucelene		
11:00	15:00	Marta	Marta	Marta	Marta	Marta		
15:00	19:00	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson		
19:00	7:00	Léo	Fred	Bruna	Felipe	Léo		

Horario		10-Mar	11-Mar	12-Mar	13-Mar	14-Mar	Horario		15-Mar	16-Mar
		Segunda	Tercia	Quarta	Quinta	Quinta			Sabado	Domingo
7:00	11:00	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson	7:00	11:00	Jackson	Volante
	13:00	Mara	Mara	Mara	Mara	Mara	11:00	15:00	Mara	Volante
	15:00	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson	15:00	19:00	Jackson	Volante
19:00	7:00	Felipe	Leo	Fred	Bruno	Felipe	19:00	7:00	Leo	Fred

Horário		17-Mar	18-Mar	19-Mar	20-Mar	21-Mar	Horário		22-Mar	23-Mar
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Quinta			Sábado	Domingo
7:00	11:00	Jucelene	Jucelene	Jucelene	Jucelene	Jucelene	7:00	11:00	Volante	Jucelene
11:00	15:00	Mara	Mara	Mara	Mara	Mara	11:00	15:00	Volante	Mara
15:00	19:00	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson	15:00	19:00	Volante	Jackson
19:00	7:00	Ernno	Felipe	Léo	Fred	Ernno	19:00	7:00	Felipe	Léo

Horário		24-Mar	25-Mar	26-Mar	27-Mar	28-Mar	29-Mar	30-Mar
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Quinta	Sábado	Domingo
7:00	11:00	Jucelene	Jucelene	Jucelene	Jucelene	Jucelene	Jucelene	Volante
11:00	15:00	Mara	Mara	Mara	Mara	Mara	Mara	Volante
15:00	19:00	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson	Jackson	Volante
19:00	7:00	Fred	Bruno	Felipe	Leo	Fred	Bruno	Felipe

Horário		31-Mar
7:00	11:00	Segunda
11:00	15:00	Quarta
15:00	19:00	Quinta
19:00	7:00	Sexta

TATIANI
MOTA:048504
98990

Supervising Technician, Leo Roper Center, 1973



gerado em 01/04/2025 às 09:48h (UTC -3)

QUI 27/02	SEX 28/02	SÁB 01/03	DOM 02/03
		07:00~13:00	07:00~13:00
		Edico T. da Silva	Celso A. Tschá
		(CO) Jardelle T. M. Czelusniak	(CO) Jardelle T. M. Czelusniak
		13:00~19:00	13:00~19:00
		Edico T. da Silva	Celso A. Tschá
		(CO) Luana Y. B. Santos	(CO) Luana Y. B. Santos
		19:00~07:00	19:00~07:00
		Gerson J. dos S. Neto	(CO) CARLA F. DA SILVA
		(CO) Maria A. A. Echanda	(CO) William G. B. Martins

SEX 07/03	SÁB 08/03	DOM 09/03
07:00~13:00	07:00~13:00	07:00~13:00
Altamir da C. Junior	Edico T. da Silva	

QUI 06/03	SEX 07/03
07:00~13:00	07:00~13:00
Luis F. G. Chaparro	Altamir da C. Junior

05/03	06/03
07:00~13:00	07:00~13:00
Edico T. da Silva	Edico T. da Silva

[illegible]



gerado em 01/04/2025 às 09:49h (UTC -3)

QUA 19/03	QUI 20/03	SEX 21/03	SÁB 22/03	DOM 23/03
07:00~12:00 Edico T. da Silva	07:00~13:00 Luis F. G. Chaparro	07:00~13:00 Altamir da C. Junior	07:00~13:00 (CO) Danilo C. de M. Silva	07:00~13:00 Luiz P. Neto
07:00~13:00 Henrique G. B. Neto	07:00~13:00 Maria A. A. Echanda	13:00~18:00 Luis F. G. Chaparro	13:00~19:00 Gustavo V. G. T. Reyes	(CO) Maria A. A. Echanda
12:00~13:00 (CO) Danilo C. de M. Silva	13:00~19:00 Gustavo V. G. T. Reyes	13:00~18:00 Reginaldo dos S. Gomes	13:00~19:00 (CO) Altamir da C. Junior	13:00~19:00 (CO) Júlia T. Stuepp
13:00~19:00 (CO) Danilo C. de M. Silva	19:00~07:00 Danilo C. de M. Silva	13:00~19:00 Luis F. G. Chaparro	19:00~07:00 Gustavo V. G. T. Reyes	Luiz P. Neto
19:00~07:00 Maria Del C. C. La Torre	(CO) Maria Del C. C. La Torre	18:00~07:00 (CO) CARLA F. DA SILVA	19:00~07:00 Gustavo V. G. T. Reyes	(CO) Carlos A. O. de Moura
19:00~07:00 ndre L. Paz Rodriguez	19:00~07:00 ndre L. Paz Rodriguez	19:00~07:00 Andre L. Paz Rodriguez	19:00~07:00 Luiz P. Neto	(CO) Maria Del C. C. La Torre
Luiz P. Neto				

QUA 26/03	QUI 27/03	SEX 28/03	SÁB 29/03	DOM 30/03
07:00~13:00 Edico T. da Silva	07:00~13:00 Luis F. G. Chaparro	07:00~13:00 Altamir da C. Junior	07:00~13:00 Edico T. da Silva	07:00~13:00 Celso A. Tschá
13:00~19:00 Henrique G. B. Neto	13:00~19:00 Maria A. A. Echanda	13:00~19:00 Luis F. G. Chaparro	13:00~18:00 Gustavo V. G. T. Reyes	(CO) Maria Del C. C. La Torre
13:00~19:00 Edico T. da Silva	13:00~19:00 Gustavo V. G. T. Reyes	13:00~19:00 Luis F. G. Chaparro	(CO) CARLA F. DA SILVA	13:00~19:00 Carina de S. Oliveira
				Bianca F. Gazineu
				13:00~19:00 Luma A. B. do Nascimento
				(CO) Marthone G. L. de F. Rodrigues
				19:00~07:00 Bianca F. Gazineu
				19:00~07:00 Cassia da C. Monteiro
				19:00~07:00 Maria T. de Mello
				19:00~07:00 Bianca F. Gazineu
				19:00~07:00 Cassia da C. Monteiro

SÁB 08/03	DOM 09/03
07:00~13:00 Carina de S. Oliveira	07:00~13:00 Bianca F. Gazineu
13:00~19:00 Luma A. B. do Nascimento	13:00~19:00 (CO) Marthone G. L. de F. Rodrigues
19:00~07:00 Bianca F. Gazineu	19:00~07:00 Bianca F. Gazineu



INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO!



**INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO.**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO 1 – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS.

Art. 1º - O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, fundado em 01 de junho de 2017, é uma associação civil, de direito privado sem fins lucrativos, composta de número ilimitado de associados, com especialização acadêmica nas áreas de atuação e afins para o desenvolvimento de suas atividades, sem distinção de nacionalidade, culto e raça.

Art. 2º - O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO possui sua Matriz, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0001-61, com endereço na Rua Dr. Antonio Bottini, nº 46, Bairro Centro, na cidade de Sombrio/SC, CEP: 88.960-000.

Art. 3º - O prazo de duração do IMAS é indeterminado.

Art. 4º - O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO terá como objetivo:

I - Desenvolver e prestar atividades assistências, no âmbito da saúde em todos os níveis atuais e a todas as pessoas que delas necessitam, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não, em especial os de natureza médico – hospitalar/ou ambulatorial, Atenção Primária a Saúde, serviços móveis de atendimento a urgências, UTI Móvel, remoção de pacientes com ou sem urgência, diagnósticos por imagem e tomografia, Laboratório Clínico, Serviços de vacinação e imunização humana, fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, atendimento médico -veterinário;

II -Desenvolver e prestar atividades de assistência social, atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais;

III Manter hospitais e instalações do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins;

IV - Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, planos de saúde, seguros, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde, implementando suas atividades estatutárias;

V - Colaborar com escolas, faculdades, cursos próprios ou de outras entidades em geral, e preferencialmente aquelas relacionadas à área da saúde, desde que previamente aprovadas pelo Conselho de Administração;

VI - Prestar serviços e consultoria, desenvolver, assessorar, gerir e gerenciar serviços, em unidades e sistemas de saúde, educação ou de assistência social de natureza pública e/ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área de saúde;

VII - Promover e manter o ensino e a pesquisa, em especial das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como



desenvolver atividade de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, técnico e graduação "lato e stricto sensu";

VIII - Promover eventos de inovação e/ou exposição de produtos, serviços de comunicação e multimídia, voltados a suas áreas afins;

IX - Ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde e da assistência social;

X - Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;

XI - Desenvolver e prestar atividades assistências, no âmbito da saúde em todos os níveis atuais para saúde e bem estar animal, em especial os de natureza médico-veterinário – hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial e serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;

XII - Desenvolver, apoiar, fomentar, planejar, orçar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da entidade, sincronizada a Sustentabilidade Ambiental;

XIII - Elaborar previsão da adoção de práticas de planejamento técnico sistemático das ações da entidade, utilizando-se de instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades;

XIV - Desenvolver ações de apoio às atividades propostas, em especial de distribuição, depósito e armazenamento de medicamentos e drogas de uso humano e veterinário, máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais cirurgicos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, materiais cirúrgicos, produtos e artigos de ortopedia, materiais cirúrgicos, produtos e artigos odontologia, de cosméticos e perfumaria, higiene pessoal, higiene, limpeza e conservação, produtos alimentícios e bebidas, inclusive comércio atacadista destes itens, visando o suprimento de suas próprias unidades.

XV - Serviços de diálise e nefrologia, serviço de quimioterapia, serviço de radioterapia, serviço de terapia de nutrição enteral e parenteral, serviço de hemoterapia, banco de sangue, Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids.

Art. 5º - O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado, conselheiro, diretores, empregados, doadores ou membros da entidade, bem como manterá integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 6º - É vedada a percepção de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos dirigentes estatutários, associados ou instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos constitutivos, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS, DEVERES E DIREITOS.

Art. 7º - O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO são constituídos por número ilimitado de associados, não podendo fazer qualquer distinção em razão de cor, sexo, raça, credo político ou religioso, e será composto das seguintes categorias:

I - Associado Efetivo;



92 II - Associado Benemérito.

93 **Art. 8º** - Associado Efetivo é todo o associado que está na condição de associado desde a
94 criação do Instituto e ou que tenha sido admitido na forma do artigo 10, §1º, §2º e §3º deste
95 Estatuto.

96 **Art. 9º** - Benemérito será o associado que tiver esse Diploma aprovado pelo Conselho de
97 Administração, por maioria qualificada de 2/3 de votos e prova de que prestou relevantes
98 serviços ao Instituto.

99 **Art. 10** - Para ser admitido como associado, o interessado terá que satisfazer as seguintes
100 condições:

- 101 a) Apresentar uma proposta preenchida e uma foto 3x4;
102 b) Efetuar o pagamento da contribuição correspondente ao ano corrente;
103 c) Possuir formação superior ou conhecimento específico em uma das áreas de
104 atuação;

105 d) Estar em dia com suas obrigações civis e não possuir nenhuma vinculação com
106 condenação ou investigação por dano ao patrimônio ou lesão erário público.

107 § 1º - As propostas para admissão de associados deverão conter: nome, data
108 nascimento, nome do cônjuge e nascimento, endereço completo, e-mail, telefone,
109 diploma de graduação ou declaração de experiência, certidões negativas criminais
110 e cíveis.

111 § 2º - A proposta para admissão de novo associado deverá ser assinada por
112 pelo menos 03 associados e apresentada em reunião, onde o Conselho de
113 Administração dará seu parecer.

114 § 3º - O proposto após parecer favorável do Conselho, só será efetivado como
115 Associado após deliberação do seu nome em Assembleia Geral Ordinária com
116 votação da maioria de votos, ou nos termos do art. 9º, sendo que uma vez
117 aceito e oficiado, deverá no prazo de 10 (dez) dias, pagar a contribuição
118 estabelecida referente ao ano corrente à sua admissão, sob pena de ser excluído.

119 **Art. 11** - A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria, e o
120 associado não será titular de nenhuma quota ou fração ideal de patrimônio do Instituto.

121 **Art. 12** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações
122 sociais e contratuais assumidas pelo Instituto, no entanto, responderão por atos ilícitos que,
123 nesta qualidade, praticarem com dolo ou culpa, prejudicando terceiro ou o próprio Instituto.

124 **Art. 13** - Os associados não serão reembolsados das contribuições que porventura venham a
125 realizar em favor do Instituto.

126 **Art. 14** - São deveres do Associado:

127 I - Cooperar para o desenvolvimento e prestígio do INSTITUTO MARIA
128 SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
129 DO CIDADÃO;

130 II - Abster-se de qualquer ação, seja pessoal ou em nome do IMAS, que possa violar
131 qualquer lei ou regulamentação aplicável ao mesmo;

132 III - Abster-se de usar informações do IMAS, propriedade intelectual, influência ou
133 sua posição dentro do Instituto para vantagem, ganho pessoal ou em violação de qualquer lei
134 ou regulamentação;

135 IV - Respeitar as deliberações da Diretoria e do Conselho de Administração, que



179 Advertência;

180 Suspensão;

181 Exclusão.

182 **Art. 18** - Será punido com Advertência pelo Conselho de Administração o associado que:

183 **I** - Infringir as disposições do presente Estatuto ou os regulamentos internos;

184 **II** - Desrespeitar os associados, membros da Diretoria ou outros poderes do
185 INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
186 ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO;

187 **III** - Não comparecer às reuniões dos órgãos e a assembleias, sem justificativa anterior;

188 **IV** - Não pagar pontualmente as anuidades devidas, ou outro compromisso assumido com
189 o Instituto, inclusive danos ao seu patrimônio;

190 **V** - Não prestar os esclarecimentos necessários, no prazo solicitado, referentes a
191 atitudes ou ações que possam prejudicar a imagem do Instituto, ou provocar atitudes ou ações
192 contrárias aos interesses do instituto e de seus associados;

193 **VI** - Deixar de denunciar qualquer irregularidade ou abuso que seja de seu conhecimento,
194 que possa prejudicar o Instituto.

195 **§ 1º** - A pena de advertência será feita por escrito e poderá ser realizada sempre que o Conselho
196 por maioria simples decidir que o Associado descumpriu com as normas estatutárias.

197 **Art. 19** - A pena de suspensão é aplicada pelo Conselho de Administração depois de
198 deliberada em

199 reunião por maioria simples dos votos e poderá ser realizada sempre que o Conselho decidir
200 que o Associado descumpriu com as normas estatutárias.

201 **§ 1º** - A pena de suspensão pode ser usada como alternativa a pena de exclusão.

202 **§ 2º** - O associado suspenso não fica isento dos pagamentos da mensalidade.

203 **Art. 20** - A pena de exclusão será aplicada pelo Conselho de Administração por maioria
204 qualificada 2/3 dos votos, ou por Assembleia Geral por maioria simples.

205 **Art. 21** - Será excluído o associado que:

206 **I** - Reincidir em qualquer um dos motivos que lhe sujeite a suspensão de direito;

207 **II** - Infringir as disposições deste Estatuto ou Regimento Interno;

208 **III** - Contribuir com o descrédito moral e técnico do INSTITUTO MARIA
209 SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
210 DO CIDADÃO;

211 **IV** - Causar Prejuízo ao Instituto, por dolo ou culpa grave;

212 **V** - Locupletar-se, direta e indiretamente, de qualquer bem do Instituto;

213 **VI** - Por seu mau comportamento, dentro ou fora do recinto do Instituto, venha
214 prejudicar os seus interesses;

215 **VII** - Utilizar-se, indevidamente do nome, dos bens e dos serviços dos Instituto;

216 **VIII** - Solicitar seu desligamento, por escrito.

217 **Parágrafo único** - O desligamento previsto no inciso VIII deste artigo deverá ser feito através
218 de ofício com solicitação por escrito, dirigido ao Presidente da Associação.

219 **Art. 22** - Aos associados excluídos, cabem recursos para o Conselho de Administração, dentro
220 do prazo de 05 (cinco) dias, em requerimento assinado pelo próprio interessado, cabendo
221 ao mesmo julgar, marcando ou não convocação.



136 representam a vontade da maioria dentro das competências e atribuições de cada um, além do
137 próprio Estatuto;

138 V - Colaborar com o planejamento, funcionamento, avaliação e fiscalização das
139 atividades;

140 VI - Debater ideias e decidir por meio do voto, os objetivos e metas de interesse;

141 VII - Denunciar tentativas de suborno, sabotagem, corrupção ou qualquer outro tipo de
142 atitude antiética, ilegal ou desleal de que venha a tomar conhecimento ou ser vítima;

143 VIII - Manter seu cadastro com dados e endereços para localização sempre em dia junto a
144 secretaria do Instituto.

145 § 1º - Sem prejuízo de outros atos previstos nas regulamentações vigentes, são considerados
146 atos de corrupção os atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira que
147 atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da
148 administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. São
149 também considerados atos de corrupção a oferta, doação, recebimento, promessa ou
150 pagamento de dinheiro, bens de valor ou qualquer outro benefício visando à obtenção, direta
151 ou indireta, de vantagem indevida.

152 § 2º - Os Associados do IMAS deverão estar cientes das principais questões abordadas nas
153 leis anticorrupção, em especial na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, Decreto nº 8.240, de 18
154 de março de 2015, e no Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA"), de forma a prevenir e impedir
155 a prática de atos de corrupção.

156 § 3º - Os Associados estão proibidos de aceitar, dar ou receber, presente, viagem,
157 entretenimento ou outra cortesia comercial que (I) tenha valor excessivo; (II) não seja
158 um brinde ou presente normal/habitual; (III) dinheiro ou equivalente; (IV) pode ser
159 interpretado como suborno, recompensa ou propina; ou (V) em violação de qualquer lei ou
160 regulamentação aplicável. Qualquer presente não listado acima poderá ser aceito pelos
161 Colaboradores caso não exceda o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) anuais. Qualquer
162 exceção deverá ser reportada ao Conselho de Administração e, se aprovada, deverá ser
163 devidamente documentada, incluindo a razão pela qual a exceção foi concedida.

164 **Art. 15 - São direitos do Associado Efetivo:**

165 I - Tomar parte das reuniões, Assembleias Gerais e Extraordinárias;

166 II - Votar e ser votado;

167 III - Participar das atividades econômicas, sociais e educativas;

168 IV - Propor novos associados;

169 V - Propor ao exame dos órgãos diretivos assuntos e medidas que achar conveniente e
170 de interesse do Instituto;

171 VI - Obter antes das reuniões deliberativas um demonstrativo financeiro, balanços e
172 relatórios pertinentes ao assunto a ser debatido;

173 **Art. 16 - São direitos do Associado Benemérito:**

174 I - Participar dos eventos patrocinados pelo Instituto;

175 II - Fazer proposta e sugestões de interesses sociais ao Conselho de Administração.

176 **CAPÍTULO III - DAS PENALIDADES E READMISSÃO DE ASSOCIADOS.**

177 **Art. 17 - O associado que infringir as disposições deste Estatuto ou Regimento Interno, fica**
178 **sujeito de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades:**



INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO:



CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA DESPESA.

Art. 23 – Constitui patrimônio social a totalidade de seus bens e direitos, bem como os saldos verificados no movimento de receita e despesa.

Art. 24 – São fontes de renda do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO:

- I - Contribuições anuais dos associados;
- II - Subvenções e doações de qualquer pessoa física, jurídica sejam públicas ou privadas;
- III - Receitas de serviços prestados;
- IV - Taxas instituídas;
- V - Receitas de aplicações financeiras das reservas;
- VI - Outras modalidades legais capazes de fomentar as atividades do Instituto.

Parágrafo Único – Para a cobrança das anuidades dos associados, o Instituto poderá firmar contrato com entidade bancária oficial.

Art. 25 – São despesas do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO:

- I - Tributos, aluguéis, luz, água, telefone, correios, quotas, multas e prêmios de seguro;
- II - Conservação e asseio;
- III - Ordenado de funcionários e honorários por serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- IV - Compra de materiais diversos, incluindo material de expediente;
- V - Serviços de publicidade;
- VI - Viagens e locomoções da Diretoria, no exercício de suas atribuições;
- VII - Custeio de eventos em geral;
- VIII - Aquisição de bens móveis e imóveis;
- IX - Outras julgadas necessárias e conexas ao objetivo social.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 26 – O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO tem como órgãos deliberativos:

- a) A Assembleia Geral Ordinária;
- b) A Assembleia Geral Extraordinária;
- c) O Conselho de Administração;
- d) A Direção Executiva;
- e) O Conselho Fiscal.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS.

Art. 27 – A Assembleia Geral é o poder supremo do Instituto, podendo ser ordinária ou extraordinária, e a ela tem acesso todo associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 28 – As Assembleias Gerais Ordinárias reunir-se-ão no mínimo 01 vez por trimestre, e obrigatoriamente na primeira quinzena do mês de dezembro.

Art. 29 – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de



264 Administração ou por 1/5 (um quinto) dos associados, através do e-mail, mensagem SMS
265 ou aplicativo *whatsapp*, nos endereços ou números de telefones dos associados, sendo
266 dispensada a publicação sempre que por convites pessoais com antecedência de 07 (sete)
267 dias, houverem a assinatura ou comprovação de recebimento e/ou com a ciência do convite
268 de todos os membros.

269 **Art. 30** – As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias funcionarão, na primeira
270 convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados quites, e com qualquer número na seguinte
271 convocação, meia hora após a primeira.

272 **Art. 31** – Compete à Assembleia Geral:

273 **I** - A organização interna da INSTITUTO MARIA SCHMITT DE
274 DESENVOLVIMENTO DE
275 ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO a qual será disposta no
276 Regimento Interno e nos regulamentos;

277 **II** - Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

278 **III** - Deliberar acerca das atividades do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

279 **IV** - Destituir, demitir ou substituir os Diretores Executivos, Diretores Técnicos e
280 administradores da sede ou filiais, por maioria simples de votos;

281 **V** - Criar ou extinguir as filiais;

282 **VI** - Decidir sobre a alienação, cessão, locação, hipoteca ou permuta de bens patrimoniais;

283 **VII** - Criar, aprovar, modificar ou reformar o Estatuto, Regimentos e outras normas do
284 Instituto;

285 **VIII** - Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

286 **IX** - Fiscalizar, aplicar ou absolver associados conforme as normas internas pré-
287 estabelecidas;

288 **X** - Deliberar sobre a dissolução do Instituto.

289 **§ 1º** – Para destituição de membros, alteração do estatuto e/ ou dissolução da Instituição,
290 será necessário voto de concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral
291 especialmente convocada para esta finalidade, não podendo ela deliberar em primeira
292 convocação sem a maioria dos associados ou menos de 1/3 (um terço) nas convocações
293 seguintes.

294 **§ 2º** – Por força de qualificação como Organização Social, no âmbito da Lei nº 9.637/98,
295 bem como das leis estaduais, municipais ou do Distrito Federal que tratam do assunto,
296 as atribuições normativas e de controle da Assembleia Geral poderão ser delegadas ao
297 Conselho de Administração, restando ao órgão decidir o que não for de atribuição do Conselho
298 de Administração.

299 **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

300 **Art. 32** – O Conselho de Administração é o órgão de administração superior, com função
301 normativa e fiscalizadora, e exerce a coordenação, o controle e a avaliação do INSTITUTO
302 MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
303 SAÚDE DO CIDADÃO, devendo ser composto nos termos da Lei 9.637/98, por pessoas de
304 notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, respeitando mínimo neste
305 estipulado da seguinte forma:

306 **I** - 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) Membros Efetivos, constituídos por
307 representantes do Poder Público, estando habilitados para tanto, funcionários públicos



municipais, estaduais ou federais independentemente de deliberação do ente federativo a que estão vinculados;

II - 20% a 30% (vinte a trinta por cento) Membros Efetivos, constituídos por representantes de entidades da sociedade civil, estando habilitados para tanto, profissionais devidamente registrados e inscritos nos conselhos que representam a categoria, independente de deliberação destes últimos;

III - 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

IV - 10% a 50% (dez a cinquenta por cento) Membros Eleitos, constituídos livremente pelos demais associados;

V - Até 10% de membros eleitos pelos funcionários da entidade;

§ 1º – Os membros dos itens I e II devem corresponder a mais de 50% do Conselho.

§ 2º – Em casos excepcionais necessários a atender lei específica de qualificação técnica e exigências do Contrato de Gestão o Conselho de Administração poderá recompor-se, modificando seu quadro representativo com indicação de novos membros conforme necessário.

§ 3º – Agir de acordo com § 2º do art.31 deste Estatuto, e assim aprovar e dispor sobre a alteração dos Estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 4º – Quando a lei municipal assim exigir, não poderão ser indicados para compor o Conselho de Administração os parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

a) Caso um dos membros tenha as peculiaridades deverá pedir seu afastamento enquanto durar o contrato com o ente público correlato a exigência.

Art. 33 – O mandato dos membros natos e eleitos do Conselho de Administração será de 04 anos, admitida recondução, porém, o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto.

Art. 34 – No caso de vacância de membro do Conselho de Administração caberá ao seu Presidente solicitar a indicação ou eleição de novos conselheiros para completar os mandatos dos afastados.

Art. 35 – O Conselho de Administração elegerá um Presidente e um Secretário, dentre seus membros, por maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 36 – O Conselho de Administração poderá destituir seu Presidente, exigindo-se os votos de 2/3 dos conselheiros.

Art. 37 – Em caso de vacância da Presidência, o Conselho de Administração elegerá, no prazo de 07 (sete) dias, outro conselheiro para a função.

Art. 38 – Compete ao Conselho de Administração:

I - Eleger seu Presidente;

II - Admitir os administradores da matriz e suas filiais;

III - Com aprovação previa da Assembleia Geral, deliberar sobre as políticas, diretrizes e estratégias, bem como fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

IV - Orientar os administradores no cumprimento de suas atribuições;

V - Avaliar e aprovar a proposta de contratos e convênios do Instituto, bem como suas



350 renovações;

351 **VI -** Aprovar a proposta de orçamento, trabalho e programa de investimentos, relativos
352 ao objeto contrato de gestão celebrado;

353 **VII -** Aprovar a prestação de contas e o relatório anual de gestão do Instituto;

354 **VIII -** Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, no
355 intervalo de tempo exigido em lei, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, e
356 os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela Diretoria;

357 **IX -** Aprovar o regimento interno do Instituto, que deve dispor, no mínimo, sobre a
358 estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

359 **X -** Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o
360 regulamento próprio ou relativo a contrato com entes públicos, contendo os procedimentos que
361 deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos,
362 salários e benefícios dos empregados da entidade;

363 **XI -** Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, e aprovar os
364 demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais, relativas ao objeto do contrato de
365 gestão celebrado;

366 **XII -** Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os
367 demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de
368 auditoria externa.

369 **Art. 39 -** O Conselho de Administração deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 01 (uma)
370 vez ao mês e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado por seu
371 Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) dos conselheiros, e suas decisões serão
372 tomadas por maioria simples de votos, exigida a presença de, pelo menos 30% dos seus
373 Conselheiros.

374 **Art. 40 -** Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem
375 renunciar ao assumirem funções executivas, bem como não devem receber remuneração pelos
376 serviços que, nesta condição, prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da
377 qual participem.

378 **Art. 41 -** Não poderão ser eleitos para os cargos de Presidente e Secretário os associados que
379 exerçam funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

380 **Art. 42 -** Compete ao Presidente:

381 **I -** Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

382 **II -** Designar, fiscalizar, fixar remuneração e dispensar membros da Diretoria;

383 **§ 1º -** O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões do Conselho, sem direito
384 a voto.

385 **§ 2º -** Compete ao Secretário substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, e
386 ainda, auxiliar o Presidente em suas atribuições.

387 **DIRETORIA EXECUTIVA.**

388 **Art. 43 -** A Diretoria Executiva será composta por tantos quantos Diretores se fizerem
389 necessários para
390 o exercício das atividades do Instituto e serão de suas competências:

391 **I -** Executar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades do Instituto e os
392 respectivos orçamentos, aprovados pelo Conselho de Administração;



INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO



II - Elaborar e encaminhar para exame e aprovação do Conselho de Administração o Regimento Interno, que deverá dispor, entre outros assuntos, sobre a estrutura administrativa, atribuições das unidades administrativas, plano de cargos e salários, benefícios e competências do pessoal do Instituto;

III - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as decisões do Conselho de Administração;

IV - Elaborar e aprovar a prestação de contas e o relatório anual de atividades, para encaminhamento ao Conselho de Administração;

V - Administrar as instalações e o patrimônio zelando pela sua manutenção;

VI - Elaborar e executar o orçamento anual;

VII - Efetuar os registros dos fatos econômicos e financeiros;

VIII - Publicar, anualmente, no Diário Oficial da União, Estado e Município os relatórios de atividades, relatórios financeiros elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e o relatório de execução conforme contrato de gestão;

IX - Executar os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração;

Art. 44 - O relatório anual de atividades, com a prestação de contas do período, deverá ser apresentado ao Conselho de Administração, até o dia 31 de março de cada ano, a fim de receber parecer conclusivo.

Art. 45 - Compete ao Diretor Executivo Geral:

I - Representar o Instituto ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Assinar, quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação, inclusive, ordens de pagamento, cheques, contratos e convênios;

III - Designar auxiliares para funções específicas;

IV - Decidir, ad referendum do Conselho de Administração, sobre matérias de urgência ou de ameaça de dano aos interesses do Instituto, que não possam aguardar a próxima reunião;

V - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

VI - Coordenar as atividades financeiras, recursos humanos e fiscais;

VII - Arrecadar e contabilizar as fontes de rendas, auxílios e donativos;

VIII - Elaborar o relatório financeiro mensal;

IX - Elaborar, semestralmente, o balancete;

X - Manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

XI - Elaborar previsão de adoção de práticas de planejamento técnico sistemático das ações da entidade, utilizando-se de instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades;

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá exercer além de suas atribuições as competências do Diretor Executivo Geral constantes nos incisos I e II deste mesmo Artigo.

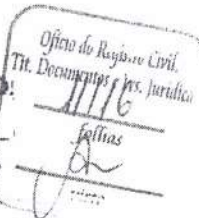
DO CONSELHO FISCAL.

Art. 46 - O Conselho Fiscal, será composto por três membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos do Conselho de Administração e os Administradores, com as seguintes atribuições;

I - Examinar os livros de escrituração do Instituto;

II - Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a

Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;



- III - Requisitar aos Administradores e/ou Conselho de Administração, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas;
- IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - Convocar o Conselho de Administração;
- VI - Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral;
- VII - Nos termos do estatuto e as normas do Instituto opinar pela advertência ou suspensão dos membros que infringirem o mesmo.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado por um de seus membros, pelo Presidente do Conselho da Administração, ou pela maioria simples dos membros do Instituto.

CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES.

Art. 47 – Na 1ª (primeira) quinzena do mês de dezembro, a cada 04 (quatro) anos, os associados se reunirão em Assembleia Geral Ordinária, para eleição da nova composição do Instituto, adotando o processo de votação secreta.

Art. 48 – Reunidas às cédulas contadas e verificadas, proceder-se-á à apuração, ficando eleita a chapa que maior número de votos obtiver.

Art. 49 – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa que tiver o candidato à Presidente com a maior idade.

Art. 50 – Não será permitido em hipótese alguma o voto por procuração.

Art. 51 – No caso de protesto pelo resultado da eleição, só será tomado em consideração, quando por um terço dos associados votantes e discutidos na mesma reunião.

Art. 52 – As eleições suplementares, em caso de vacância de cargo ou formação de novo órgão com disposição de cargos e funções podem ser convocadas a qualquer momento, obedecendo os critérios de chamamento das Assembleias Gerais Extraordinárias.

CAPÍTULO VII - DAS FILIAIS.

Art. 53 – O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO criará sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atividades, filiais que serão geridas conforme as regras deste Estatuto pela Diretoria Executiva, a qual poderá nomear representante legal para administrar a unidade.

Parágrafo Único – As filiais serão criadas de acordo com as necessidades do Instituto por deliberação do Conselho de Administração, e deverão ser registradas mediante a ata de aprovação deste.

Art. 54 – O Instituto possui as seguintes filiais:

Filial de Sombrio/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0002-42, com endereço na Rua Dr. Antônio Bottini, nº 46, Bairro Centro, na cidade de Sombrio/SC, CEP: 88.960-000;

Filial de Timbé do Sul/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0003-23, com endereço à Rua Zelindo Savi, nº 67, Bairro Centro, na cidade de Timbé do Sul/SC, CEP 88.940-000;

Filial de Criciúma/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0004-04, com endereço à Rua General



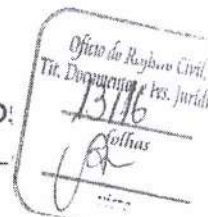
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO



- 478 Osvaldo Pinto da Veiga, nº 601, Bairro Próspera, na cidade de Criciúma/SC, CEP: 88.811-700;
- 479 Filial de Florianópolis/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0005-95, com endereço na Rua Santa
480 Rita de Cássia, nº 1665, Bairro Coloninha, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.090-350;
- 481 Filial de Araranguá/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0006-76, no endereço Rua Castro Alves,
482 nº 303, Bairro Coloninha, na cidade de Araranguá/SC, CEP 88.906-631;
- 483 Filial de Osório/RS, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0007-57, no endereço Rua José Vieira de
484 Souza, nº 1114, Bairro Medianeira, na cidade de Osório/RS, CEP 95.520-000;
- 485 Filial de Nova Veneza/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0008-38, no endereço Rua Dr. Carlos
486 Gorini, nº 17, Bairro Centro, na cidade de Nova Veneza/SC, CEP: 88.865-000;
- 487 Filial de Bom Jardim/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0009-19, no endereço Rua Adelia
488 Amaral e Souza, nº 379, Bairro Centro, na cidade de Bom Jardim/SC, CEP 88.640-000;
- 489 Filial de Balneário Camboriú/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0010-52, no endereço Rua
490 Israel, nº 205, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.338-270;
- 491 Filial de Maracajá/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0011-33, no endereço Rodovia José
492 Jovelino Costa, s/n, Bairro Vila Beatriz, na cidade de Maracajá/SC, CEP: 88.915-000;
- 493 Filial de Osório/RS, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0012-14, no endereço Rua Tolentino
494 Gonçalves Correa, nº 930, Bairro Medianeira, na Cidade de Osorio/RS, CEP 95.520-000;
- 495 Filial de Balneário Camboriú/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0013-03 no endereço Rua Jardim
496 da Saudade, nº 1500, esquina com a Rua Maria Mansoto, bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP
497 88.332-055;
- 498 Filial de Araranguá/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530.0014-86, no endereço Avenida Sete de
499 Setembro, nº 3030, Bairro Vila São José- Araranguá/SC CEP: 88.900-110;
- 500 Filial de Criciúma/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0015-67, no endereço Rua Santos Uggioni,
501 170, Bairro Rio Maina, Criciúma/SC CEP, 88.818-490;
- 502 Filial de Florianópolis inscrita sob CNPJ 28.700.530/0016-48, no endereço Rua Rui Barbosa,
503 nº 152 - Bairro Agrônômica, Florianópolis/SC CEP 88.025-301;
- 504 Filial de Itajaí/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0017-29, no endereço Avenida Vereador
505 Abrahão João Francisco, nº 2957 – Bairro Ressecada, Itajaí/SC, CEP: 88.307-303;
- 506 Filial de Cocal do Sul/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0018-00 no endereço Rua. Ângelo
507 Peruchi, nº 10 – Bairro Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88.845-000;
- 508 Filial de Barra do Bugres/MT, inscrita no CNPJ 28.700.530/0019-90 no endereço Avenida
509 Voluntários da Pátria, s/n, Bairro Maracanã, Barra do Bugres/MT, CEP 78.390-000;
- 510 Filial de Brusque/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0020-24, no endereço Rua Pastor Sandreski
511, 148 Bairro Centro Urbano I, Brusque /SC. CEP 88350-040;



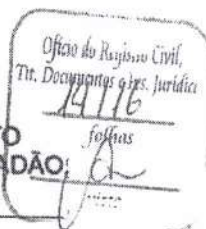
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO



- 512 Filial de Tangará/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0021-05, no endereço Rua Padre
513 Fridmundo, 170 - Centro, Tangará /SC, CEP 89.642-000;
- 514 Filial de Criciúma/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0022-96, no endereço Avenida
515 Universitária, 2080 Centro Comercial Nogueira, 2º piso sala 17 - Santa Luzia, Criciúma/SC,
516 88.807-260;
- 517 Filial de Osório/RS, inscrita no CNPJ 28.700.530/0023-77, no endereço Rua Farrapos, 245,
518 Bairro Porto Lacuste, Osório/RS CEP 95520-000;
- 519 Filial de Armazém/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0024-58, no endereço Praça Dois
520 Corações - nº 21 Bairro Centro, Armazém/SC CEP nº 88.740.000;
- 521 Filial de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0025-39 no endereço Rua Demétrio
522 Ribeiro, n. 74 Sala 01 Centro, Florianópolis/SC, 88.020-700;
- 523 Filial de Florianópolis/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0026-10, no endereço Avenida Rio
524 Branco, nº 981, Bairro Centro Florianópolis/SC, CEP 88.015-203;
- 525 Filial de Chapecó/SC, inscrita sob CNPJ 28.700.530/0027-09, no endereço Rua Sete de
526 Setembro, nº 2406, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC; CEP: 89.806-152;
- 527 Filial de Araranguá/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0028-81, no endereço Avenida XV de
528 novembro, 1650 – sala 708 Centro – Araranguá/SC, CEP 88.900-021;
- 529 Filial de Sombrio/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0029-62, no endereço Rua Telegrafista
530 Adolfo Coelho, s/n Terreo, Bairro Centro, Sombrio/SC CEP 88.960-000;
- 531 Filial de Araranguá/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0030-04, no endereço Avenida XV de
532 Novembro, 1650– sala 803 Centro- Araranguá/SC, CEP 88.900-021;
- 533 Filial de Araranguá/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0031-87, no endereço Avenida XV de
534 Novembro – 1650 – sala 801 Centro Araranguá/SC, CEP 88.900-021;
- 535 Filial de Lages/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0032-68, no endereço Roseno Frederico
536 Vieira S/Nº - Bairro Universário, Lages/SC, CEP: 88.509- 003;
- 537 Filial de Criciúma/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0033-49 no endereço à Rua Pernambuco,
538 s/n, bairro Próspera, Criciúma/SC, CEP: 88.813-010;
- 539 Filial de Barra do Bugres/MT, inscrita no CNPJ 28.700.530/0034-20, no endereço Travessa
540 Marcia Araújo de Campos, S/Nº, Bairro; Maracanã Barra do Bugres/MT , CEP: 78.390-000;
- 541 Filial de Luiz Alves/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0035-00, no endereço à Rua Professor
542 Simão Hess, nº 203 – Bairro Vila do Salto, Luiz Alves/SC, CEP: 89.128-000.
- 543 Filial de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0036-91, no endereço Av. Santa Teresinha
544 nº 275 Bairro Centro, Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000;
- 545 Filial de Petrolândia/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/000037-72, no endereço Rua Jacob



INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO



- 546 Momm, S/N Centro, Petrolândia/SC, CEP 88.430-000;
- 547 Filial de Campo Belo do Sul/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0041-59, no endereço Rua
548 Álvaro Pucci nº 235 - Bairro Centro, Campo Belo do Sul/SC, CEP 88.580-000;
- 549 Filial de Rio Negrinho/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0043-10, no endereço à Rua Fritz
550 Klosterman, nº 403 – Bairro Alegre, Rio Negrinho/SC, CEP: 89.295-000;
- 551 Filial de Brusque/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0038-53 no endereço Rua Pastor
552 Sandrescky, nº 200 - Bairro Centro I, Brusque/SC, CEP: 88.350-040;
- 553 Filial de Guarujá do Sul/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0039-34 no endereço Rua Presidente
554 Kennedy nº 270 – Bairro Centro, Guarujá Sul/SC, CEP 89.940-000;
- 555 Filial de Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0040-78, no endereço Rua Walter
556 Breithaupt nº 80, Bairro Centro Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-540;
- 557 Filial de Itapema/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0044-00, no endereço Rua 708 A, S/N -
558 Bairro Casa Branca, Itapema/SC, CEP 88.220-000;
- 559 Filial de Tramandaí/RS, inscrita no CNPJ 28.700.530/0042-30, no endereço Avenida
560 Emancipação, nº 1255 - Bairro Centro, Tramandaí/RS, CEP 95.590-000;
- 561 Filial de Viamão/RS, inscrita no CNPJ 28.700.530/0045-82, no endereço rua Isabel Bastos, nº
562 138 - Bairro Centro, Viamão/RS, CEP: 94.410- 250;
- 563 Filial de São Francisco de Paula/RS, inscrita no CNPJ nº 28.700.530/0048-25, no endereço
564 Rua Santos Dumont - nº 887, Bairro Centro, São Francisco de Paula/RS, CEP 95.400-000;
- 565 Filial de Caxambu do Sul/SC, inscrita no CNPJ 28.700.530/0046-63, no endereço Rua Selvino
566 Burtet nº 62 - Bairro Centro, Caxambu do Sul/SC, CEP 89.880-000;
- 567 Filial de Viamão/RS, inscrita no CNPJ nº 28.700.530/0047-44, no endereço Rua Isabel Bastos
568 nº 137 – Bairro Centro, Viamão/RS CEP 94.410-250;
- 569 Filial de Sombrio/SC, inscrita no CNPJ nº 28.700.530/0049-06, no endereço à Rua Dr. Antônio
570 Bottini nº 45, Salas 03 e 04 - Bairro Centro, Sombrio/SC, CEP 88.960-000;
- 571 Filial de Armazém/SC, inscrita no CNPJ nº 28.700.530/0050-40, no endereço à Rua José
572 Mendonça nº 205 - Bairro Centro, Armazém/SC, CEP 88.740-000;
- 573 Filial de Florianópolis/SC, no endereço à Av. Mauro Ramos nº 1277 - Bairro Centro,
574 Florianópolis/SC, CEP 88.020-303;
- 575 Filial de Balneário Camboriú/SC, no endereço à Rua 1401 nº 374, sala C - Bairro Centro,
576 Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-798;
- 577 Filial de Ponte Alta/SC, no endereço à Rua José Martins – nº 249, Bairro Centro, Ponte Alta/SC,
578 CEP 88.550-000;



INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO



Filial de São José/SC, no endereço Rua Vereador Arthur Manoel Mariano nº 1431 – Bairro Forquilha, São José /SC, CEP 88.106-501.

DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 55 – O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO não poderá ser dissolvido, enquanto a isso se opuserem 05 (cinco) associados que assumam a responsabilidade do instituto.

Art. 56 – No caso de dissolução do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, a Diretoria Executiva procederá à liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas, e todos os demais atos de disposições que estimem necessários.

Art. 57 – Dissolvido o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada na mesma área de atuação, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Parágrafo Único – Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Município, Estado, do Distrito Federal ou da União.

Art. 58 – Em caso de desqualificação, os legados, doações bem como excedentes financeiros decorrentes de suas atividades que lhe foram destinados, serão incorporados integralmente ao patrimônio público do Município, Estado ou União, na proporção de recursos e bens por esse alocados.

Art. 59 – Os assuntos e propostas vencidas em reunião da Diretoria e Assembleia Geral, só poderão voltar ao plenário depois de decorridos 60 (sessenta) dias, após a data de sua rejeição.

Art. 60 – O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO não se responsabilizará por dívidas contraídas pelos associados em seu nome, sem expressa autorização do Conselho de Administração.

Art. 61 – Este Estatuto poderá ser reformado, em todo ou em parte, em Assembleia Geral, expressamente convocada para essa finalidade.

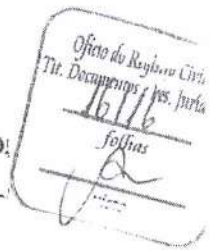
Art. 62 – Para destituir Administradores, alterar o Estatuto e dissolver o Instituto, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 63 – A prestação de contas deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência; adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§ 1º – Os balanços anuais, contendo relatórios financeiros elaborados em conformidade com



INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO



os princípios fundamentais de contabilidade serão publicados anualmente no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou da entidade federativa de atuação, bem como no Portal de Transparência do Poder Executivo quando exigido à qualificação.

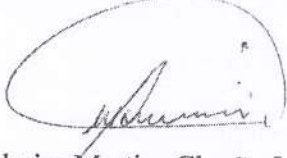
§ 2º – Além dos mecanismos de fiscalização e controles internos definidos neste Estatuto, a Associação, visando o controle social, divulgará na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações cópia do estatuto social atualizado da entidade; relação nominal atualizada dos dirigentes e membros dos conselhos e relação de todas as parcerias celebradas com a administração pública (art. 11 da Lei 13.019/14).

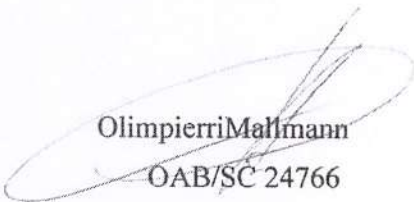
Art. 64 – O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO adotará práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades.

Art. 65 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, Conselho de Administração ou Assembleia conforme sua natureza e especificidade.

Art. 66 – As disposições do presente Estatuto entrarão em vigor a contar da data de seu registro junto ao competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos Cíveis de Pessoas Jurídicas, respeitando-se os mandatos em vigência.

Araranguá/SC, 12 de Dezembro de 2024.


Walmiro Martins Charão Junior
Presidente Conselho Administrativo
CPF 489.507.770-53


Olimpierre Mallmann
OAB/SC 24766
CPF 022.406.229-89


Joaquim Rodrigues de Souza
Secretario e tesoureiro
CPF 089.233.337-51

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Sombrio SC
JOSE JACQUES CLEZAR - Oficial Registrador
Avenida Nereu Ramos, 206, Centro, Sombrio - SC, 88960-000 - (48) 3533-1472
cartorioclezar@gmail.com

49ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001582 Data: 17/12/2024 Qualidade Integral
Registro: 003120 Data: 17/12/2024 Livro: A-036 Folha: 185

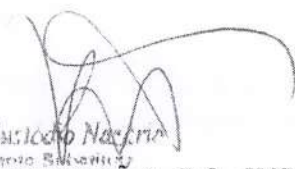
Apresentante: WALMIRO MARTINS CHARÃO JÚNIOR

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,46, Arquivamento: R\$ 26,16, ISS: R\$ 5,92 - Total R\$ 176,77 - Recibo nº: 98107

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HHM87245-TF76

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>




Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO.

Aos 01 de junho de 2017, as 20h, nesta cidade de Araranguá, SC, reuniram-se na qualidade de fundadores os Srs (a): ROBSON SCHMITT MACHADO, brasileiro, casado, cirurgião médico, portador do RG 17834 – CRM/SC e CPF 068.729.459-23, residente e domiciliado à Rua Itapiranga, n 280, apto 105, bloco A, Parque São Jorge, Florianópolis, SC, CEP 88034-480, FABRICIO ANDRE, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG 3376013 SSP/SC e CPF 966.600.159-49, residente e domiciliado à Rua Frei Benício Collet, s/n, casa, loteamento Caete, Timbé do Sul, SC, CEP 88948-000, EDSON DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 1538.825 – SSP/SC e CPF 578.717.609-04, residente e domiciliado à Rua Adelaide Furtado, n 630, bairro Coloninha, Araranguá, SC, LEANDRO FIGUEIREDO FERNANDES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 4482329 e CPF 034.612.989-30, residente e domiciliado à Rodovia SC 448, S/n, Morro do Soares, Ermo, SC, CEP 88935-000, RICARDO GHELERE, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 3418566 – SSP/SC e CPF 951.863.959-00, residente e domiciliado à Rua Alfredo Pessi, n 354, bairro Cidade Alta, Araranguá, SC, CEP: 88901-060, relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr. ROBSON SCHMITT MACHADO, que escolheu a mim RICARDO GHELERE para secretariá-lo. Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, para que seja conduzido um novo e versátil sistema capaz de gerir e fomentar as políticas públicas de saúde, dando um atendimento zeloso e responsável para com os cidadãos. Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO possuirá sede na Rua Coronel João Fernandes, nº 68, centro, Araranguá, SC, CEP: 88900-006. Ainda com a palavra, o

OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG
ARARANGUÁ - SC
LUIZ DANIEL ARAÚJO MARCELO
Oficial de Registros Públicos
Rua Coronel Lummertz, 167 - Centro
CEP: 88900-045 - Araranguá - SC
Fone: (46) 3524-7008

Olinzierr Mallm
Advogado
OAB/SC 2471

Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto

Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto

senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente – ROBSON SCHMITT MACHADO, brasileiro, casado, cirurgião médico, portador do RG 17834 – CRM/SC e CPF 068.729.459-23, residente e domiciliado à [REDACTED] Florianópolis, SC, [REDACTED]

Secretário - FABRICIO ANDRE, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG 3376013 SSP/SC e CPF 966.600.159-49, residente e domiciliado à [REDACTED] Timbé do Sul, SC, [REDACTED]

Tesoureiro - RICARDO GHELERE, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 3418566 – SSP/SC e CPF 951.863.959-00, residente e domiciliado à [REDACTED] Araranguá, SC, [REDACTED]

1 Suplente - EDSON DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 1538.825 – SSP/SC e CPF 578.717.609-04, residente e domiciliado à [REDACTED] Araranguá, SC;

2 Suplente - LEANDRO FIGUEIREDO FERNANDES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 4482329 e CPF 034.612.989-30, residente e domiciliado [REDACTED] Ermo, SC. [REDACTED]

E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: 01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na

Olinzierr Mallm
Advogado
O.P/SC 2476

Araranguá, SC, 01 de junho de 2017.

FABRÍCIO ANDRE
Secretário

OAB/SC 24.766
Olimpieri Mallmann
Advogado
OAB/SC 24766

ROBSON SCHMITT MACHADO

RICARDO GHELERE

EDSON DA SILVA VIEIRA

LEANDRO FIGUEIREDO FERNANDES

OLIMPIERRI MALIMANN
Olimpierrri Malimann
Advogado
C6B/SC 2476E

RECONHECIMENTO Nº: 641204 - Reconheço a(s)
assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
.....
1) OLIMPIERI MALLMANN
Itajaí, 10 de agosto de 2017 - Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUC11565-J9TS
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DO MUNICIPIO DE LONDOBRINA
Homeno Luis Gonçalves Siqueira - Tabelião
 Av. 25 de Julho, 1240 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86050-000
 Fone: (45) 3443-1200 - E-mail: cdtabelio@londrina.pr.gov.br

REC. Nº: 240998- Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICA de:
(1) ROSSON SCHMITT MACHADO
Forquilha, 11 de agosto de 2017 - Em test. _____ da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- total: R\$ 4,90

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Homero Luis Gonçalves Silveira - Tabelião
 Av. 25 de Junho, 3240 - Centro - Fortaleza - CE - 012 - 55530000
 Fone: (48) 3442-5500 - E-mail: tbln@tbln.com.br

REC. Nº: 240991- Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTÊNTICA de:
(1) ROSSON SCHMITT MACHADO
Forquilha, 11 de agosto de 2017. Em test. _____ da verdade

DEBORA MARIA KATHINO Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,25 -- Total: R\$ 4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUM85031-D1CR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto



INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO.

ESTATUTO

CAPITULO 1 – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art.1 – O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, fundado em 01 de junho de 2017, é uma associação civil, de direito privado sem fins lucrativos, composta de número ilimitado de associados, com especialização acadêmica nas áreas de atuação e afins para o desenvolvimento de suas atividades, sem distinção de nacionalidade, culto e raça.

Art.2 – O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO possuirá sede na Rua Coronel João Fernandes, nº 68, centro, Araranguá, SC, CEP: 88900-006.

Art.3 – O prazo de duração do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO é indeterminado.

Art.4 – O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO terá como objetivo:

I. Desenvolver e prestar atividades assistências, no âmbito da saúde, de natureza médico – hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que delas necessitam, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não;

II. Desenvolver e prestar atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais;

III. Manter em hospitais e instalações do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência a saúde e unidades afins;

IV. Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;

V. Colaborar com escolas Catarinenses de Medicina e outras entidades relacionadas à área da saúde, aprovadas pela Assembleia Geral;

Olimpietri Mallmann
Advogado
OAB/SC 24766



Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto

Karina Custódio Nazário
Assessoria Substituta

VI. Prestar serviços e consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública e/ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área de saúde;

VII. Promover e manter o ensino e a pesquisa das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, técnico e graduação "latu e stricto sensu";

VIII. Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

IX. Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação.

Art. 5 - O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou bonificações aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, bem como manterá integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

Art.6 - É vedada a percepção de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos dirigentes estatutários, associados ou instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos constitutivos.

CAPITULO II – DOS ASSOCIADOS, DEVERES E DIREITOS

Art.7 - O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO será composto das seguintes categorias:

I – Fundador

II - Contribuinte

III – Benemérito

Art. 8 - Fundador será o associado que assinou a ata de fundação.

Art.9 - Contribuinte será o associado que contribuir com a taxa de anuidade estipulada pela Diretoria.

Art. 10 - Benemérito será o associado que obtiver esse Diploma em Assembleia Geral, mediante proposta fundamentada e prova de que prestou relevantes serviços ao Instituto.

Olimpieri Mallmann
Advogado
CAB/SC 24766



Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto

Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto

Art.11 - Para ser admitido como associado, o interessado terá que satisfazer as seguintes condições:

- I – Apresentar uma proposta preenchida e uma foto 3x4;
- II – Efetuar o pagamento da contribuição correspondente ao ano corrente;
- III – Possuir formação superior ou conhecimento específico em uma das áreas de atuação;
- IV – Estar em dia com suas obrigações civis e não possuir nenhuma vinculação com condenação ou investigação por dano ao patrimônio ou lesão erário público.

Art.12 - As propostas para admissão de associados deverão conter: nome, data nascimento, nome do cônjuge e nascimento, endereço completo, e-mail, telefone, diploma de graduação ou declaração de experiência, certidões negativas criminais e cíveis.

Art.13 - A proposta para novo associado deverá ser assinada por associado e apresentada em reunião, onde a Diretoria dará seu parecer.

Art. 14 - O proposto, uma vez aceito e oficiado, deverá no prazo de 10 (dez) dias, pagar a contribuição estabelecida referente ao ano corrente à sua admissão, sob pena de ser excluído.

Art. 15 - A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria, e o associado não será titular de nenhuma quota ou fração ideal de patrimônio do Instituto.

Art. 16 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e contratuais assumidas pelo Instituto, no entanto, responderão por atos ilícitos que, nesta qualidade, praticarem com dolo ou culpa, prejudicando terceiro ou o próprio Instituto.

Art. 17 - Os associados não serão reembolsados das contribuições que porventura venham a realizar em favor do Instituto.

Art. 18 - São deveres do Associado:

- I. Cooperar para o desenvolvimento e prestígio do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃ;
- II. Acatar e cumprir as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral, dentro das competências e atribuições de cada um, além do próprio Estatuto;

Art. 19. São direitos do Associado:

Olimpieri Mallmann
Advogado
OAB/SC 24766



Karina Custódio Nazário
Oficial Substituta

- I. Tomar parte das reuniões e assembleias;
- II. Votar e ser votado;
- III. Propor novos associados;
- IV. Propor ao exame dos órgãos diretivos assuntos e medidas que achar conveniente e de interesse ao Instituto.

CAPÍTULO III - DAS PENALIDADES E READMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 20. O associado que infringir as disposições deste Estatuto ou Regimento Interno, fica sujeito de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades, após o direito de defesa:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão.
- III. Faltar com a devida correção nos eventos sociais, sessões ou quaisquer outras reuniões sociais.

Art. 21. A pena de advertência será feita por escrito.

Art. 22. A pena de suspensão também será escrita em, no máximo, 90 (noventa) dias, e é aplicada pela Diretoria depois de deliberada em reunião.

Art. 23. A pena de exclusão também será aplicada pela Diretoria, depois de deliberada em reunião.

Art. 24. Será excluído o associado que:

- I. Reincidir em qualquer um dos motivos que lhe sujeite a suspensão de direito;
- II. Contribuir com o descrédito moral e técnico do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO;
- III. Causar Prejuízo ao Instituto, por dolo ou culpa grave;
- IV. Locupletar-se, direta e indiretamente, de qualquer bem do Instituto;
- V. Por seu mau comportamento, dentro ou fora do recinto do Instituto, venha prejudicar os seus interesses;
- VI. Solicitar seu desligamento, por escrito.

Parágrafo único. O associado poderá ausentar-se por tempo indeterminado, desde que traga em dia o pagamento de suas anuidades.

Olimpieri Mallmann
Advogado
OAB/SC 24766



Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto

Art. 25. Aos associados excluídos, cabem recursos para a Assembleia Geral, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, em requerimento assinado pelo próprio interessado, cabendo à Diretoria julgar, marcando ou não convocação.

Art. 26. Será punido pela Diretoria, conforme a gravidade da falta, o associado que:

- I. Infringir as disposições do presente Estatuto ou os regulamentos internos;
- II. Desrespeitar os membros da Diretoria ou outros poderes do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO;
- III. Não comparecer às reuniões e Assembleia Geral, sem justificativa anterior;
- IV. Pagar pontualmente as anuidades devidas, ou outro compromisso assumido com o Instituto, inclusive danos ao seu patrimônio;
- V. Pedir, por escrito, licença ou demissão do quadro social quando pretender ausentar-se ou deixar o Instituto;
- VI. Aceitar cargos ou comissões se for eleito ou nomeado, salvo motivo justificado;
- VII. Prestar os esclarecimentos necessários, no prazo solicitado, referentes a atitudes ou ações que possam prejudicar a imagem do Instituto, ou provocar atitudes ou ações contrárias aos interesses do instituto e de seus associados;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade ou abuso que seja de seu conhecimento, que possa prejudicar o Instituto.

Parágrafo único. O associado suspenso não fica isento dos pagamentos da mensalidade.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 27. Constitui patrimônio social a totalidade de seus bens e direitos, bem como os saldos verificados no movimento de receita e despesa.

Art. 28. São fontes de renda do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO:

- I. Contribuições anuais dos associados;
- II. Subvenções e doações de qualquer pessoa física, jurídica sejam públicas ou privadas;
- III. Receitas de serviços prestados;
- IV. Taxas instituídas;
- V. Receitas de aplicações financeiras das reservas.

Parágrafo único: Para a cobrança das anuidades dos associados, o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO poderá firmar contrato com entidade bancária oficial.

Olimpieri Mallmani
Advogado
OAB/SC 24766

Art. 29. São despesas do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO:

- I. Tributos, aluguéis, luz, água, telefone, correios, quotas, multas e prêmios de seguro;
- II. Conservação e asseio;
- III. Ordenado de funcionários e honorários por serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- IV. Compra de materiais diversos, incluindo material de expediente;
- V. Serviços de publicidade;
- VI. Viagens e locomoções da Diretoria, no exercício de suas atribuições;
- VII. Custeio de eventos em geral;
- VIII. Aquisição de bens móveis e imóveis;
- IX. Outras julgadas necessárias pela Diretoria, conexas ao objetivo social.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 30. O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO será administrado pelos seguintes órgãos dirigentes e deliberativos:

- I. A Diretoria;
- II. A Assembleia Geral.

Art. 31. O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO terá Diretoria, composta das seguinte forma:

- I. Presidente;
- II. Secretário Geral;
- III. Tesoureiro.
- IV. 1 Suplente
- V. 2 Suplente

Art. 32. A Diretoria terá mandato de 4 (quatro) anos, sendo as vagas decorrentes da renúncia de um membro da Diretoria preenchidas por um substituto, definido em Assembleia.

Art. 33. Perderá direito ao cargo, o Diretor que:

- I. Uma vez eleito ou nomeado e notificado, não entrar em exercício dentro de trinta dias contados da data ou da falta do aviso, salvo motivo justificado;
- II. Faltar, sem motivo justificado, duas reuniões consecutivas, uma vez prevenido e oficiado após a primeira;

III. Demonstrar incompetência ou cometer grave irregularidade no exercício de seu Cargo.

Parágrafo único: O Diretor que, por motivos pessoais, apresentar a Diretoria carta de desligamento, poderá abdicar de suas responsabilidades perante o Instituto.

CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 34. Compete à Diretoria:

I. A direção de todas as atividades e prática de todos os atos inerentes à finalidade do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO;

II. Cumprir as decisões das Assembleias Gerais;

III. Interpretar o Estatuto e o Regimento, resolvendo os casos não previstos "ad referendum" da Assembleia Geral;

IV. Elaborar o relatório das atividades e a proposta orçamentária para serem apreciadas anualmente na Assembleia Geral Ordinária;

V. Decidir sobre os pedidos de filiação ou de desligamento de associados;

VI. Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas de interesse do Instituto;

VII. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e os demonstrativos financeiros e contábeis do Instituto;

VIII. Conduzir a gestão estratégica, política e executiva do Instituto;

IX. Advertir, suspender e excluir todo e qualquer associado que merecer aplicação de corretivo disciplinar;

X. Conceder licença aos seus membros, quando por motivo justificado, até o máximo de 03 (três) meses;

XI. Reunir-se ordinariamente, uma vez a cada 2 (dois meses), e extraordinariamente toda vez que necessário se fizer;

XII. Orçar, regular e autorizar as despesas do Instituto, bem como a receita.

Art. 35. A diretoria só poderá deliberar com a metade de seus membros, mais 01 (um).

Art. 36. Todas as deliberações tomadas pela Diretoria deverão ser constatadas em ata, a qual vai assinada pelos Diretores que estiverem presentes.

Art. 37. Será observada a seguinte ordem de trabalho nas reuniões da Diretoria:

I. Leitura e discussão da ata anterior;

II. Leitura do expediente;

III. Assuntos em pauta a serem tratados.

Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto

Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto

Art. 38. Compete ao Presidente:

- I. A responsabilidade por todos os atos administrativos;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- III. Representar o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO em todos os atos judiciais ou extrajudiciais, na defesa e no interesse dos seus associados, podendo delegar tais poderes;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, tendo direito ao voto minerva;
- V. Convocar as Assembleias Gerais, designando o local de sua realização;
- VI. Rubricar os livros da Secretaria e Tesouraria;
- VII. Prestar à Diretoria, Assembleia Geral, as informações que lhes forem solicitadas;
- VIII. Rubricar todos os livros, assinar atas e todos os papéis que transitarem pela secretaria, tesouraria e arquivo;
- IX. Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira;
- X. Nomear comissões e dar andamento a todos os negócios da associação;
- XI. Tomar as providências que julgar conveniente, em casos de caráter urgente, dando conhecimento do fato e dos motivos à Diretoria, no mais curto espaço de tempo ou em reunião imediata.

Art. 39. Compete ao Secretário Geral:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Exercer, de acordo com o Presidente, mesmo quando em exercício, as funções que por ele lhe forem delegadas;
- III. Dirigir todo o expediente da secretaria;
- IV. Lavrar e subscrever as atas da secretaria;
- V. Assinar, juntamente com o Presidente, os ofícios expedidos pela associação;
- VI. Convocar, por ordem do Presidente, as reuniões e Assembleias Gerais;
- VII. Assinar, com o Presidente, as propostas aprovadas pela Diretoria, bem como as atas e livros de presença;
- VIII. Auxiliar o Presidente na confecção do relatório anual.

Art. 40. Compete ao Tesoureiro:

- I. Ter sob sua responsabilidade; o capital dos bens móveis e imóveis e demais haveres da associação;
- II. Ter em boa ordem e feita com clareza a escrituração dos livros afetos à Diretoria;
- III. Arrecadar a receita geral do Instituto;
- IV. Assumir a responsabilidade, juntamente com o Presidente, dos cheques e outros documentos financeiros;
- V. Providenciar a cobrança das anuidades dos associados;

Olimpieri Mallmani
Advogado
CAB/SC 24766

VI. Depositar em estabelecimentos bancários indicados pela Diretoria, as importâncias arrecadadas.

CAPÍTULO VII - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 41. A Assembleia Geral é o poder supremo da associação, e a ela tem acesso todo associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 42. As Assembleias Gerais Ordinárias reunir-se-ão na primeira quinzena do mês de dezembro.

Art. 43. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos associados, através da imprensa ou por convites pessoais com antecedência de 15 (quinze) dias.

Art. 44. As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias funcionarão, na primeira convocação, com um terço dos associados quites, e com qualquer número na seguinte convocação, meia hora após a primeira.

Art. 45. Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, só serão tratados os assuntos constantes da convocação na ordem do dia.

Art. 46. Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir os membros da Diretoria;
- II. Aprovar a reforma de presente Estatuto;
- III. Deliberar sobre a dissolução do Instituto.

CAPÍTULO VIII - DAS ELEIÇÕES

Art. 47. Na 1ª (primeira) quinzena do mês de dezembro, a cada 04 (quatro) anos, os associados se reunirão em Assembleia Geral Ordinária, para eleição de sua nova Diretoria, adotando o processo de votação secreta.

Art. 48. Reunidas às cédulas contadas e verificadas, proceder-se-á à apuração, ficando eleita a chapa que maior número de votos obtiver.

Art. 49. Cada associado poderá ocupar um cargo eletivo.

Art. 50. Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa que tiver o candidato à Presidente com a data de admissão mais antiga no Instituto.



Karina Custódio Nazareno
Oficial Substituto

Art. 51. Não será permitido em hipótese alguma o voto por procuração.

Art. 52. No caso de protesto pelo resultado da eleição, só será tomado em consideração, quando por um terço dos associados votantes e discutidos na mesma reunião.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO não poderá ser dissolvido, enquanto a isso se opuserem 05 (cinco) associados que assumam a responsabilidade do instituto.

Art. 54. Resolvido por uma Assembleia Geral Extraordinária, a dissolução do Instituto, seus bens e haveres reverterão em favor de instituições de caridade.

Art. 55. Os assuntos e propostas vencidas em reunião de Diretoria e Assembleia Geral, só poderão voltar ao plenário depois de decorridos 60 (sessenta) dias, após a data de sua rejeição.

Art. 56. O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO não se responsabilizará por dívidas contraídas pelos associados em seu nome, sem expressa autorização da Diretoria.

Art. 57. Este Estatuto poderá ser reformado, em todo ou em parte, em Assembleia Geral, expressamente convocada para essa finalidade.

Art. 58. Para destituir Administradores, alterar o Estatuto e dissolver o Instituto, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral convocação sem a maioria absoluta dos associados ou menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 59. A prestação de contas deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência; adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

Art. 60. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Ollimplerri Mallma
Advogado
C.R/SC 24766



Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto



Art. 61. As disposições do presente Estatuto entrarão em vigor a contar da data de seu registro junto ao competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos Cíveis de Pessoas Jurídicas, respeitando-se os mandatos em vigência.

Araranguá, SC, 01 de junho de 2017.

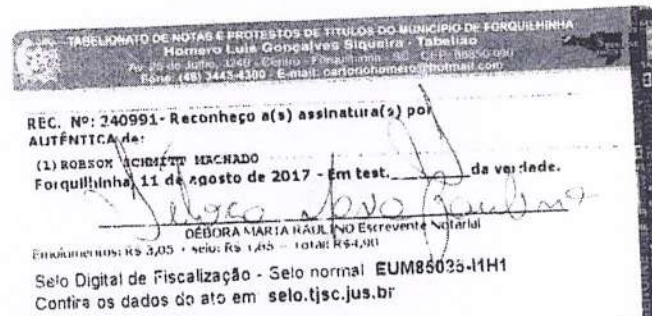
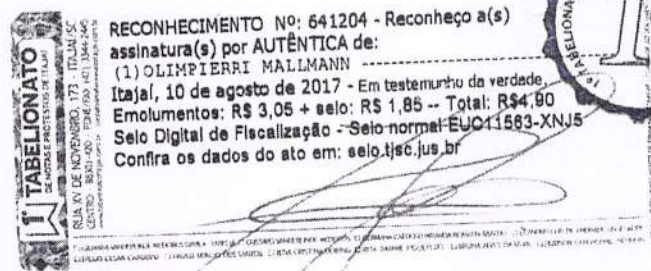
ROBSON SCHMITT MACHADO

Presidente

Olimpietri Mallmann
Advogado
Olimpietri Mallmann

CPF 022.406.229-89

OAB/SC 24.766

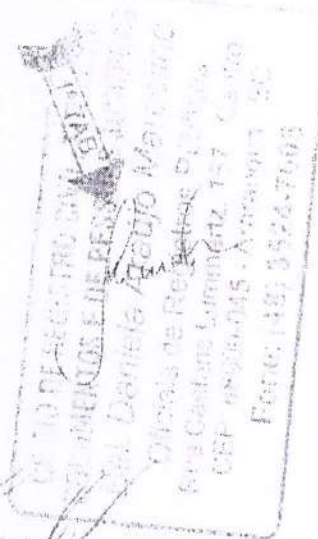


Debora Maria Raulino
Escrevente Notarial



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 17:01:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Rua João de Deus, 376 - Centro - Araranguá - SC - (48) 3522-0646
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
RICARDO GHELERE
em 11 de Agosto de 2017
da verdade
BA MARIA FERREIRA COPETTI - ESCRIVENTA SUBSTITUTA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EUC23700-935H - Confira os dados do
sele.tjsc.jus.br



**INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente – ROBSON SCHMITT MACHADO, brasileiro, casado, cirurgião médico, portador do RG 17834 – CRM/SC e CPF 068.729.459-23, residente e domiciliado à [REDACTED] Florianópolis. SC.

Secretário - FABRICIO ANDRE, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG 3376013 SSP/SC e CPF 966.600.159-49, residente e domiciliado à [REDACTED] Timbé do Sul, SC, [REDACTED]

Tesoureiro - RICARDO GHELERE, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 3418566 – SSP/SC e CPF 951.863.959-00, residente e domiciliado à [REDACTED] Araranguá, SC, [REDACTED]

1 Suplente - EDSON DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 1538.825 – SSP/SC e CPF 578.717.609-04, residente e domiciliado à [REDACTED] Araranguá, SC;

2 Suplente - LEANDRO FIGUEIREDO FERNANDES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 4482329 e CPF 034.612.989-30, residente e domiciliado [REDACTED] Ermo, SC, [REDACTED]

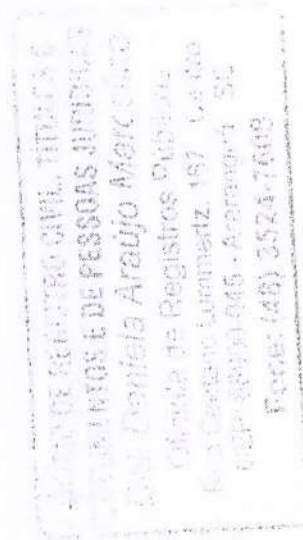
Araranguá, 10 de agosto de 2.017.

ROBSON SCHMITT MACHADO
Presidente



Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto

Karina Custódio Nazário
Oficial Substituto



INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO

LISTA DOS SÓCIOS FUNDADORES

ROBSON SCHMITT MACHADO, brasileiro, casado, cirurgião médico, portador do RG 17834 – CRM/SC e CPF 068.729.459-23, residente e domiciliado à [REDACTED] Florianópolis, SC, [REDACTED];

FABRICIO ANDRE, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG 3376013 SSP/SC e CPF 966.600.159-49, residente e domiciliado à [REDACTED] Timbé do Sul, SC, [REDACTED];

RICARDO GHELERE, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 3418566 – SSP/SC e CPF 951.863.959-00, residente e domiciliado à [REDACTED] Araranguá, SC, [REDACTED];

EDSON DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 1538.825 – SSP/SC e CPF 578.717.609-04, residente e domiciliado à [REDACTED] Araranguá, SC;

LEANDRO FIGUEIREDO FERNANDES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 4482329 e CPF 034.612.989-30, residente e domiciliado à [REDACTED] Ermo, SC, [REDACTED];

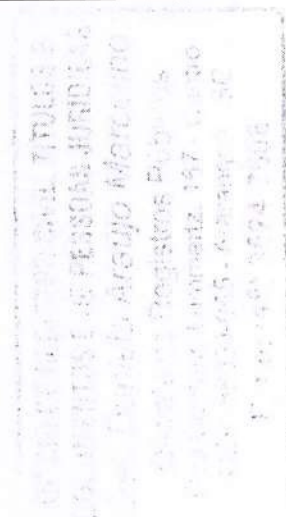
Araranguá, 10 de agosto de 2.017.

ROBSON SCHMITT MACHADO
Presidente

Karina Custódio J. [REDACTED]
Oficial Substituto



[Handwritten signature]
Karina Custódio J. [REDACTED]
Oficial Substituto



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 17:01:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.



[Handwritten Signature]
Karina Custódio Nazário
Escrivente Substituto

Estado de Santa Catarina
REGISTRO DE TÍTULOS E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
Daniela Araújo Marcelino - Oficial Registrador
Caetano Lummertz, 167, Centro, Araranguá - SC, 88900-000 - (48) 3524-7608 /
(48) 8480-7609 - registrocivilararangua@gmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo 003250 Data 14/08/2017 Qualidade Integral
Registro 003443 Data 13/09/2017 Livro A-012 Folha 247
Apresentante Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Educacional
Emolumentos: Registro Isento Selo Isento
Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ESK07157-4M2V
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Araranguá - 13 de setembro de 2017

Karina Custódio Nazário - Oficial Substituto

Estado de Santa Catarina
REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Daniela Araújo Marcelino - Oficial Registrador
Caetano Lummertz, 167, Centro, Araranguá - SC, 88900-045 - (48) 3524-7608 /
(48) 8480-7609 - registrocivilararangua@gmail.com
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo 003250 Data 14/08/2017 Qualidade Integral
Registro 003443 Data 13/09/2017 Livro A-012 Folha 247
Apresentante Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino
Emolumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha 12,22,
Selo de Fiscalização pago 3,11, Adicional por folha excedente 75,48 - Total R\$ 90,81 - Recibo nº 176493
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CNO47759-UM6
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Araranguá - 27 de julho de 2022

Karina Custódio Nazário - Escrivente Substituto



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Bela Daniela Araújo Marcelino
Oficial de Registros Públicos
Rua Caetano Lummertz, 167 - Centro
CEP: 88900-045 - Araranguá - SC
Fone: (48) 3524-7608

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ermo
CÉSAR LUIZ DAGOSTIN - Oficial Titular
Rodovia BR 286, 6234, Km 08, Centro, Ermo - SC, 89935-000 - (48) 3546-0077 -
cartorioermo@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
LEANDRO FIGUEIREDO FERRANDES (EUI39310-UIFR) *****
FABRICIO ANDRE (EUI39311-EZLI) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,70 | Total R\$ 9,80 | Recibo N° 13636
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Ermo - 14 de agosto de 2017

GABRIELA PEREIRA LOPES - Escrivente Substituta Legal

[Handwritten Signature]
Cesar Luiz Dagostin
Oficial Titular
Rod. BR 286 - Km 08 - 6234
Centro - 89935-000 - Ermo - SC
Fone: (48) 3546-0077

1º TABELIONATO DE NOTAS
Araranguá - SC
Tábel. DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
w Cel. João Fernandes, 376 - Centro - Araranguá - SC - (48) 3522-0648
Reconheço a(s) assinatura(s) como AUTÊNTICA de
[EUI39310-UIFR] EDSON DA SILVA VIEIRA
Araranguá-SC, 11 de Agosto de 2017
Em test. _____ da verdade



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Bela Daniela Araújo Marcelino
Oficial de Registros Públicos
Rua Caetano Lummertz, 167 - Centro
CEP: 88900-045 - Araranguá - SC
Fone: (48) 3524-7608

ALBA MARIA FERREIRA COPETTI - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL EUI23703-T11Z - Confira os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolus: R\$3 05 - Selos: R\$1 85 - Total R\$4 90 - Atend 020



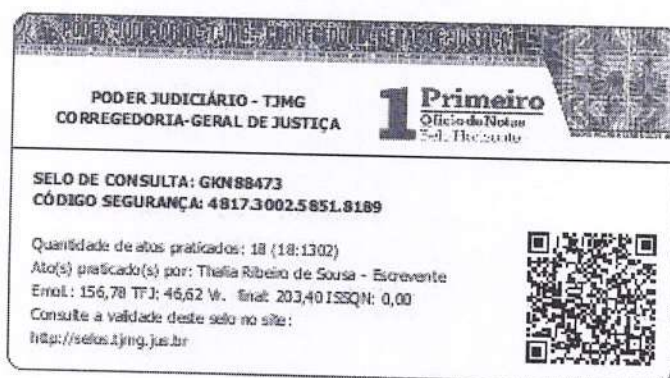
MANIFESTO

DATA: 16/02/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Positiva de Débitos - Pessoa

Número: 2024312317/2025
Data de emissão: 07/04/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAU**
Cód. contribuinte: 294877
CPF/CNPJ: 28.700.530/0010-52
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: ISRAEL

Número: 205

Compl:

CEP: 88.338-270

Bairro: DAS NAÇÕES

Estado: SC

Cidade: Balneário Camboriú

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 06/07/2025.

Aviso

CONSTAM PENDÊNCIAS de débitos em aberto vencidos para o sujeito passivo acima identificado.

Certificamos que **CONSTAM PENDÊNCIAS**, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários em aberto vencidos administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.
5bea0624-6997-419b-938c-d3c931d2bf71



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO**
CNPJ/CPF: **28.700.530/0010-52**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140077919055
Data de emissão:	10/03/2025 08:34:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	06/09/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4039881
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO

Raiz do CNPJ: 28.700.530

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SOMBRIO

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 10:21 de 24/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Cleusa Lucia Backes Persch - CPF:

***386.809-**  Ouro

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.700.530/0010-52
Razão Social: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN
Endereço: R ISRAEL 205 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032618374957218020

Informação obtida em 01/04/2025 09:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Emissão de comprovantes

G3311509444505221
15/04/2025 09:55:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.12
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS MOVIMENTO

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 231.701-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMS MOVIMENTO

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6442-4 - ARARANGUA

CONTA: 21.136-0

FAVORECIDO: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOL

CPF/CNPJ: 28.700.530/0010-52

VALOR: R\$ 770.771,84

DEBITO EM: 10/04/2025

=====

DOCUMENTO: 041001

AUTENTICACAO SISBB: 7.548.FA7.6C6.135.A5E

Transação efetuada com sucesso por: JI630532 MICHELLE BENEDETTI TEIXEIRA.



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Ricleson Batista de

Chave de Autenticação Digital
2183-6823-601

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 446/2025
Emissão: 07/02/2025

Espécie: Global

1172/25

Objeto: 20 ADT - CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PRONTO ATENDIMENTO, ENFERMAGEM, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, PARA A UPA NAÇÕES. SOLICITAÇÃO 3999/2019. SOL 73/2025

Órgão Orçam.: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 50 - serviços médico-hospitalar, odontológico e la

Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

Ação: 2.142 - Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento - PA/UPA

Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Licitação: 113/2019 - PRG

Modalidade: Pregão

Finalidade: Contratação de Serviços

Contrato: 008/2020

Credor: 38048 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENC

CPF/CNPJ: 28.700.530/0010-52

Endereço: ISRAEL, 205 - DAS NAÇÕES

CEP: 88.338-270

Fone: (47) 3267-7136

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail:

Banco: Itaú Unibanco S.A.

Agência: 6442 -

C/C: 21136 - 0

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	14718 - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	4.818.884,76000	4.818.884,76

Valor deste pré-empenho:

R\$ 4.818.884,76

LEOCÁDIO S. GIACOMELLO

Secretário de Compras e Patrimônio
Port. 32.153/2025 e Dec. 10.535/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 188 - E
Data da emissão da nota	01/04/2025 09:22:40
Data do fato gerador	01/04/2025 09:22:40
Código de Verificação	HP7O-J98F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUD
 Nome/Razão Social: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO
 CPF/CNPJ: 28.700.530/0010-52 Inscrição Municipal: 178682 Telefone: 47 3267-7136
 Endereço: ISRAEL Número: 205 Bairro: DAS NAÇÕES CEP: 88338270
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: controladoria.bc@imas.net.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BALNEARIO CAMBORIU
 Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BALNEARIO CAMBORIU
 CPF/CNPJ: 10.459.525/0001-43 Inscrição Municipal: 151284
 Endereço: JARDIM DA SAUDE Número: 180 Bairro: DA BARRA CEP: 88332-055
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: contabilidadesaude@balneariocamboriu.sc.gov.br Telefone: 4732616217

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS Retido
4.03	717.331,2800	1,00	717.331,28	717.331,28	2,00000	14.346,63
Descrição do serviço: SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO - CONTRATO MENSAL						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 8.607,98	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 717.331,28		Valor líquido = R\$ 694.376,67			
Códigos dos serviços:					
4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos - socorros, ambulatórios e congêneres..					
Des. condicionado(R\$) 0,00	Des. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 717.331,28	Valor ISS Retido(R\$) 14.346,63	Valor ISS(R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS retido pelo tomador devido no município

REFERENTE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO NA UPA 24h NAÇÕES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, NO MÊS DE MARÇO DE 2025 (PERÍODO DE: 01/03/2025 À 31/03/2025).

DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO: 341 - ITAU
 AGÊNCIA: 6442
 CONTA CORRENTE: 21.136-0
 CNPJ: 28.700.530/0010-52

TITULAR:
 INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO



Verificar autenticidade

AF 926